



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.622 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Proíbe a cobrança de taxa para a realização de avaliação de aprendizagem, em segunda chamada, do estudante que justificar a ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, nas instituições de ensino do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança de taxa para realização de prova em segunda chamada, provas finais ou equivalentes, nos estabelecimentos de ensino do Estado da Bahia, nos casos de ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, desde que comprovado, mediante apresentação de atestado médico e justificativa do fortuito ocorrido, pelo estudante.

§ 1º - As instituições de ensino não poderão impedir o aluno de realizar provas, testes, exames ou outras formas de avaliação, por falta de pagamento prévio, seja específico para esta despesa, seja relativo às mensalidades em geral.

§ 2º - É proibida a inclusão de cláusula contratual prevendo a cobrança de qualquer taxa ou equivalente pela realização de prova ou atividade de avaliação de aprendizagem em segunda chamada, nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todas as instituições de ensino no Estado da Bahia.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei obrigará o estabelecimento infrator a ressarcir em dobro e correções monetárias ao estudante, o valor cobrado abusivamente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.261 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17, que admite a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação localizadas na mesma região;

considerando que o Estado do Piauí concede programa de estímulo às companhias aéreas que prestam serviço de transporte aéreo de passageiros naquele Estado por meio de concessão de redução da base de cálculo do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, inciso XXXI do art. 44 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e, conforme redação subsequente dada pelo inciso XXIV do art. 178 do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023;

considerando que o Estado do Piauí publicou, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS nº 190/17, o

Decreto nº 17.691, de 27 de março de 2018, que concede a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de querosene de aviação destinadas a companhias aéreas,

DECRETA

Art. 1º - O art. 268 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 268 -
.....
.....
.....

LXVI - nas operações internas com querosene de aviação promovidas por distribuidora de combustível com destino ao consumo de aeronaves de empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros, inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado da Bahia, sem estabelecimento de cota máxima de consumo mensal, correspondente a 20% (vinte por cento), de forma que a carga tributária incidente corresponda a 3,8% (três vírgula oito por cento), desde que atenda, cumulativamente, às seguintes condições, observado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo:

a) opere voos regulares entre 07 (sete) ou mais municípios baianos;

b) opere voos regulares com destino a 05 (cinco) ou mais municípios localizados em outras unidades da Federação, tendo como partida, no mínimo, 04 (quatro) diferentes aeroportos baianos;

c) esteja habilitada, mediante termo de acordo celebrado com o Estado da Bahia, onde serão definidos os compromissos relativos ao programa de desenvolvimento tecnológico promovido pelo referido ente estatal.

.....

§ 9º - A redução de base de cálculo prevista no inciso LXVI deste artigo alcança desde a saída promovida pela refinaria, sendo que:

I - a distribuidora, credenciada pela Coordenação de Petróleo e Combustíveis - COPEC, deverá emitir nota fiscal de venda demonstrando que no preço praticado foi descontado o valor do ICMS dispensado, e enviar a sua cópia à refinaria para que a sua saída de QAV seja também beneficiada com redução de base de cálculo;

II - a refinaria deverá emitir a nota de saída de QAV indicando a respectiva nota de venda referida no inciso I deste parágrafo, e a expressão: “Mercadoria destinada a empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros”, nos termos do inciso LXVI do *caput* deste artigo.

§ 10 - Para efeito da redução de base de cálculo de que trata o inciso LXVI do *caput* deste artigo, considera-se voo regular aquele que ocorre, no mínimo, uma vez por semana, ainda que realizado no sistema *codeshare*.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBARua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 22.262 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º -

XXIII - subclasse CNAE 3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado.” (NR)

“Art. 5º -

§ 4º - A apuração do saldo devedor e a fruição do crédito presumido do estabelecimento industrial beneficiário poderão ser transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa localizado neste Estado, mediante regime especial, observadas as formas e condições neste estabelecidas.” (NR)

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º-B do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 22.263 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.685, de 21 de outubro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 011.6827.2022.0068550-74, da Secretaria de Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 21.685, de 21 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.314,01m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Rua Projetada e na Rua João Adelino, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, no Município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia.” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.685, de 21 de outubro de 2022, passa vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 1.778,62m²

LOCALIDADE: Rua Projetada, s/n, Bairro Joaquim Antunes

MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
Pt0	8946848,67	718963,80	94°56'2.10"	26,00
Pt1	8946846,43	718989,72	178°57'8.12"	42,00
Pt2	8946804,39	718990,49	268°11'6.21"	54,68
Pt3	8946802,65	718935,84	31°17'31.91"	53,85
Perímetro: 176,66m Área total: 1.778,62m ²				

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 1.535,39m²

LOCALIDADE: Rua João Adelino, s/n, Bairro Joaquim Antunes

MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
Pt0	8946852,62	718917,97	94°56'1.99"	46,00
Pt1	8946848,67	718963,80	211°17'31.91"	53,85
Pt2	8946802,65	718935,84	268°11'6.39"	16,80
Pt3	8946802,12	718919,05	358°46'23.16"	50,50
Perímetro: 167,15m Área total: 1.535,39m ²				

DECRETO Nº 22.264 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**Altera o Decreto nº 22.057, de 29 de maio de 2023, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0031967-71, da Secretaria de Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 22.057, de 29 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.060,39m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA-030, s/n, Distrito de Sussuarana, no Município de Tanhaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

....."
(NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 22.057, de 29 de maio de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilAdélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da EducaçãoJusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM.

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.060,39m²

LOCALIDADE: Rodovia BA-030, s/n, Distrito de Sussuarana

MUNICÍPIO: Tanhaçu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
M01	8.433.194,498	261.661,701	103°01'59,54"	106,54
M02	8.433.170,471	261.765,498	191°57'04,05"	60,49
M03	8.433.111,288	261.752,971	191°57'04,05"	51,96
M04	8.433.060,449	261.742,210	282°51'40,79"	107,67
M05	8.433.084,416	261.637,242	12°31'37,39"	112,77
Perímetro: 439,44m Área total: 12.060,39m ²				

DECRETO Nº 22.265 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023,

D E C R E T A**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

§ 1º - Os recursos previstos no *caput* deste artigo serão utilizados em ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, utilizando-se os mecanismos de fomento direto previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§ 2º - As ações emergenciais serão realizadas em consonância com o Sistema Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, Lei Orgânica da Cultura.

§ 3º - Os recursos serão transferidos pela União ao Estado da Bahia para conta bancária específica, aberta em instituição financeira federal pela plataforma eletrônica federal *Transferegov.br*.

§ 4º - A conta bancária referida no § 3º deste artigo será vinculada ao Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, que atuará exclusivamente como unidade orçamentária, não se aplicando o regime jurídico previsto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005.

§ 5º - A gestão dos recursos e a execução das ações previstas neste Decreto são de responsabilidade da Secretaria de Cultura - SECULT.

Art. 2º - Os recursos disponibilizados pela União ao Estado da Bahia, no valor de R\$147.842.830,92 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme o disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, serão destinados da seguinte forma:

I - audiovisual - serão disponibilizados R\$108.767.970,71 (cento e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos)

por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, destinados exclusivamente às ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no audiovisual;

II - demais áreas culturais - serão disponibilizados R\$39.074.860,21 (trinta e nove milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificadas, destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis vinculadas às áreas culturais, exceto ao audiovisual.

§ 1º - A aplicação dos recursos previstos no *caput* deste artigo observará o disposto no art. 13 deste Decreto.

§ 2º - Os beneficiários dos recursos contemplados na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, deverão residir e estar domiciliados no território do Estado da Bahia.

§ 3º - Os valores aplicados em cada item de competência do Estado estão especificados no Plano de Ação cadastrado na plataforma *Transferegov.br*.

§ 4º - A SECULT providenciará a publicação do Plano de Ação contendo todas as ações previstas pela Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, em seu sítio eletrônico oficial.

Art. 3º - As prioridades na destinação dos recursos serão definidas tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, na Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, na Lei nº 13.193, de 13 de novembro de 2014, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, no Plano Plurianual do Estado da Bahia e nos resultados das escutas públicas realizadas pela SECULT.

Art. 4º - Nos procedimentos públicos de seleção, as unidades da SECULT e as entidades da Administração Indireta a ela vinculadas utilizarão minutas padronizadas de editais, aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único - A verificação de adequação formal do edital e dos instrumentos jurídicos já padronizados poderá ser realizada pelo órgão responsável pela publicação do edital, sem necessidade de análise individualizada pelo órgão de assessoramento jurídico.

Art. 5º - Serão realizados chamamentos públicos para seleção de propostas de proponentes domiciliados nos Municípios que não realizaram os procedimentos de solicitação dos recursos dentro dos prazos previstos nos §§ 4º e 5º, ambos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, e os que tiveram os seus recursos revertidos, em cumprimento ao § 1º do art. 6º da referida Lei.

Art. 6º - Na realização dos procedimentos públicos de seleção serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

§ 1º - Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o *caput* deste artigo serão estabelecidos em ato da SECULT, considerados:

I - o perfil do público a que a ação cultural é direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;

II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;

III - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, representantes de expressões de patrimônio imaterial e outros grupos minorizados socialmente;

IV - a garantia de cotas com reserva de vagas para os projetos e as ações de, no mínimo:

- a) 50% (cinquenta por cento) para pessoas negras;
- b) 10% (dez por cento) para pessoas indígenas.

§ 2º - Os mecanismos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo serão implementados por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, instrumentos de seleção específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo desses grupos, observadas a realidade local, a organização social do grupo, quando aplicável, e a legislação relativa ao tema.

Art. 7º - O projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública decorrente do disposto no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, oferecerá medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as

características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 8º - O Estado regulamentará a criação de cadastro do qual constem todos os beneficiários contemplados com recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, e da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 9º - Os destinatários dos recursos previstos nos arts. 10 e 11, ambos deste Decreto oferecerão contrapartida no prazo e condições pactuadas com o gestor de Cultura do Estado, observadas as normas regulamentares e os instrumentos de seleção.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DESTINADOS AO AUDIOVISUAL

Art. 10 - A destinação dos recursos previstos no inciso I do *caput* do art. 2º deste Decreto observará a seguinte divisão:

I - R\$71.792.478,69 (setenta e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;

II - R\$16.410.554,23 (dezesseis milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) para apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da COVID-19, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - R\$8.249.629,97 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) para:

- a) capacitação, formação e qualificação em audiovisual;
- b) apoio a cineclubes;
- c) realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais;
- d) realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual;
- e) memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais;
- f) apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual;
- g) desenvolvimento de cidades de locação;

IV - R\$12.315.307,82 (doze milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) destinados exclusivamente aos Estados e ao Distrito Federal para apoio a:

- a) microempresas e pequenas empresas do setor audiovisual;
- b) serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de produções nacionais;
- c) licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas;
- d) distribuição de produções audiovisuais nacionais.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Art. 11 - Os recursos a que se refere o inciso II do *caput* do art. 2º deste Decreto serão disponibilizados conforme os procedimentos previstos no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, de acordo com a modalidade de fomento, para:

I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela *internet* ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas



atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12 - A prestação de contas tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas previstas, observadas as regras constantes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 13 - O beneficiário de recursos públicos oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, deve prestar contas à Administração Pública por meio das categorias de prestação de informações *in loco*, prestação de informações em relatório de execução do objeto e de prestação de informações em relatório de execução financeira, nos termos previstos Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

§ 1º - A definição da categoria de prestação de informações deverá constar do instrumento de seleção.

§ 2º - A prestação de informações *in loco* será realizada através de visita de verificação realizada por fiscal do projeto definido pelo órgão executor do procedimento de seleção no qual o projeto foi contemplado.

§ 3º - O fiscal do projeto terá o prazo de 30 (trinta) dias contado do termo final do ajuste, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para realizar a visita de verificação com o escopo de aferir o cumprimento integral do objeto.

§ 4º - Na hipótese da Administração Pública não dispor de capacidade operacional para realizar a visita de verificação, será exigida a prestação de informações em relatório de execução do objeto.

§ 5º - Nos casos em que não for possível a prestação de contas mediante prestação de informações *in loco*, o proponente deverá apresentar o relatório de execução do objeto no prazo de 30 (trinta) dias contado da notificação do fiscal do projeto, quando for realizada visita de verificação ou do termo final do ajuste para as demais hipóteses.

§ 6º - Nos casos em que não for possível a prestação de contas mediante prestação de informações em relatório de execução do objeto, o proponente deverá apresentar relatório de execução financeira no prazo de 30 (trinta) dias contado da notificação do fiscal do projeto.

§ 7º - A documentação relativa à execução do objeto e financeira deve ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

§ 8º - O fiscal do projeto deverá apresentar, ao dirigente da unidade executora responsável pelo procedimento de seleção, parecer contendo análise final da prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias contado da realização da visita de verificação ou do recebimento do último relatório entregue pelo proponente.

§ 9º - O dirigente da unidade executora responsável pelo edital deverá julgar a prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento do parecer do fiscal do projeto.

§ 10 - Os prazos definidos neste artigo poderão ser prorrogados mediante justificativa do Secretário da Pasta.

Art. 14 - Deverá ser instaurado procedimento de tomada de contas especial em caso de reprovação da prestação de contas, no prazo de 60 (sessenta) dias contado do seu julgamento.

§ 1º - Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

§ 2º - Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

CAPÍTULO V DOS PERCENTUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15 - O Estado da Bahia poderá utilizar até 05% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto, observado o teto de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), e nos termos dos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único - Os recursos previstos no *caput* deste artigo poderão ser remanejados para aplicação das ações previstas nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto, caso sua utilização não seja necessária, após justificativa do gestor.

CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES

Art. 16 - Os recursos de que trata o presente Decreto não poderão ser aplicados em:

I - eventos cujo título contenha ações de *marketing* ou propaganda explícita;

II - projetos que veiculem propaganda relacionada ao tabaco, álcool, política, partidos políticos, sindicatos, pré-candidatos a cargos públicos eletivos e personalidades políticas;

III - projetos de conteúdo sectário ou segregacionista atinente a raça, cor, gênero, orientação sexual e religião.

Art. 17 - Não serão aceitas propostas apresentadas por proponente:

I - membro do Comitê Gestor instituído pelo art. 18 deste Decreto ou de comissões permanentes ou temporárias criadas para a execução deste Decreto;

II - pessoa jurídica de direito privado que tenha, na composição de sua diretoria, membro integrante do Comitê Gestor instituído pelo art. 18 deste Decreto ou de outras comissões permanentes ou temporárias criadas para a execução deste Decreto;

III - já beneficiado quanto à mesma proposta por outros entes federados, sob pena de imputação de penalidades, conforme previsto nos instrumentos convocatórios, salvo em casos previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;

IV - servidor público integrante dos quadros da SECULT ou órgão ou entidades executores envolvido na gestão ou operacionalização deste Decreto;

V - agente público do Poder Judiciário ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;

VI - pessoas diretamente envolvidas na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

VII - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.

§ 1º - As vedações previstas neste artigo estendem-se aos cônjuges e companheiros, seja na qualidade de pessoa física ou por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios.

§ 2º - As vedações previstas nos incisos I, II e VI do *caput* deste artigo estendem-se aos parentes até segundo grau, seja na qualidade de pessoa física ou por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios.

§ 3º - O agente cultural que integrar Conselho Estadual de Cultura poderá participar de chamamentos públicos para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar na vedação prevista no inciso VII do *caput* deste artigo.

§ 4º - O ingresso no serviço público após celebração do ajuste com a Administração Pública não impedirá a continuidade da execução da proposta cultural, salvo incompatibilidade com atribuições do cargo, emprego ou função ou horário de trabalho, o que será objeto de declaração do servidor e averiguação no órgão ou entidade de origem.

§ 5º - Considera-se agente público, para fins legais, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no art. 1º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ GESTOR E COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18 - Fica criado o Comitê Gestor com a finalidade de gerir, juntamente com a SECULT, os recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, orientando e fiscalizando a sua aplicação, competindo-lhe:

I - zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos neste Decreto e na Política Estadual de Cultura;

II - avaliar a aplicação dos recursos, bem como os impactos e repercussões no desenvolvimento cultural das propostas apoiadas;

III - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os relatórios e documentos do relatório final de gestão, referente a execução dos recursos no âmbito do Estado da Bahia, conforme orientações do Governo Federal;

V - exercer outras competências correlatas.

§ 1º - Integrarão o Comitê Gestor:

I - 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria de Cultura, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Diretoria Geral da Secretaria de Cultura;

III - 01 (um) representante da Superintendência de Promoção Cultural;

IV - 01 (um) representante da Superintendência de Territorialização da Cultura;

V - 01 (um) representante do Centro de Culturas Populares e Identitárias;

VI - 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

VII - 01 (um) representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB;

VIII - 01 (um) representante da Fundação Pedro Calmon - FPC;

IX - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura.

§ 2º - Os membros do Comitê Gestor e respectivos suplentes serão designados pelo Governador do Estado.

§ 3º - Os membros do Comitê Gestor não serão remunerados, constituindo serviço relevante de interesse público.

§ 4º - O Comitê será extinto com a conclusão da prestação de contas dos recursos junto ao órgão federal competente.

Art. 19 - Cada unidade responsável por instrumento de execução das ações de que trata este Decreto deverá instituir, por ordem de seu responsável administrativo, Comissão de Monitoramento e Avaliação, com objetivo de garantir o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aplicação da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, no Estado da Bahia.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos termos de que trata a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

§ 1º - Será responsabilizada, na forma da legislação aplicável, a pessoa natural ou jurídica que der causa à malversação dos recursos recepcionados na forma da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, dando-lhe finalidade diversa daquela prevista no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

§ 2º - Também estará sujeita às cominações previstas em lei, a pessoa natural ou jurídica beneficiária das ações emergenciais de que trata a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, que, na forma da legislação aplicável, deixar de prestar contas da aplicação dos recursos ou lhe conferir destinação diversa daquela prevista no instrumento convocatório.

§ 3º - O agente público que tiver ciência de irregularidades na aplicação dos recursos de que trata a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, é obrigado a promover a sua apuração imediata ou dar conhecimento dos fatos à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

Art. 21 - Para atendimento deste Decreto, constituem, exclusivamente, receitas:

I - o repasse previsto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;

II - o retorno de aplicações financeiras com os recursos previstos nos incisos XII-A e XII-B, ambos do art. 5º da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, acrescidos pelo art. 32 da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;

III - recursos revertidos, conforme previsto no art. 20 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 22 - Os Conselheiros do Conselho Estadual de Cultura que desejarem receber os benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, deverão se abster de participar da seleção e análise de editais, pleitos e prestações de informações referidos na citada lei.

Art. 23 - Será conferida ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, e transmitidas pela *internet* ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do Governo do Estado da Bahia, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório final de gestão.

Art. 24 - A SECULT coordenará a elaboração de manual para orientar os agentes culturais e os agentes públicos na aplicação e utilização dos recursos previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, o qual deverá ser disponibilizado em seu sítio eletrônico oficial.

Art. 25 - A SECULT deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º deste Decreto pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 26 - O Estado da Bahia deverá observar, na aplicação deste Decreto, os princípios, diretrizes e normas previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, na Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, na Lei nº 13.193, de 13 de novembro de 2014, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, no Plano Plurianual e nos regulamentos, instruções normativas e orientações editadas pelo Ministério da Cultura.

Art. 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

DECRETO Nº 22.266 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Concede crédito presumido aos produtores de biodiesel em opção à fruição de benefício concedido nos termos do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando a nova sistemática da tributação monofásica do biodiesel por alíquota "ad rem" e a necessidade de adequação do benefício concedido aos fabricantes no âmbito do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE,

DECRETA

Art. 1º - O contribuinte industrial de biodiesel, beneficiário do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND ou do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, poderá, em substituição ao benefício concedido nos referidos programas, utilizar crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento) do débito fiscal do ICMS decorrente das operações próprias com biodiesel, pelo prazo previsto na resolução que habilita a fruição do incentivo fiscal, ficando vedada a apropriação de créditos das operações e prestações antecedentes às saídas (Conv. ICMS 22/23).

Art. 2º - Para fazer jus ao crédito presumido, a empresa deverá contribuir para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido escriturado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$73.043.270,00 (setenta e três milhões e quarenta e três mil e duzentos e setenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					106.500,00
1.02.101 Diretoria Administrativa					106.500,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	106.500,00
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios					182.000,00
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios					182.000,00
01.032.322.4218 Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios	F	3.3.90	500	100	68.000,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	114.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					8.065,00
3.08.301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia					8.065,00
17.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	501	213	8.065,00
3.11.000 Secretaria da Educação					504.380,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					504.380,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	504.380,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento					95.282,00
3.17.301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia					95.282,00
04.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	95.282,00

3.19.000 Secretaria da Saúde					7.773.050,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					7.773.050,00
10.301.313.5609 Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	500	130	463.060,00
10.302.313.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130	7.309.990,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					6.562.096,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					14.490,00
11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	761	128	14.490,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					6.547.606,00
27.811.303.5779 Promoção de Atividade de Esporte	F	3.3.50	500	100	3.500.000,00
Anexo I					Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
de Alto Rendimento			749	246	2.233.396,00
		4.4.50	749	246	32.500,00
27.812.306.5031 Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer	F	3.3.90	749	246	20.000,00
27.812.308.4997 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	F	3.3.50	500	100	300.000,00
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.40	500	100	231.710,00
		3.3.50	500	100	50.000,00
		3.3.70	500	100	180.000,00

3.22.000 Secretaria de Cultura					66.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					66.000,00
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	66.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					44.545.897,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					44.545.897,00
26.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	752	113	1.551.521,00
26.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	752	113	450.043,00
26.782.305.3243 Implantação do Acesso na Rodovia BA.526 (CIA/Aeroporto) - Avenida 29 de Março	F	4.4.90	754	121	40.000.000,00
26.784.309.3330 Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	759	149	2.544.333,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					5.500.000,00
3.26.402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia					5.500.000,00
15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	613	5.500.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					100.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					100.000,00
23.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					7.600.000,00
3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES					7.600.000,00
08.306.300.5445 Aparelhamento de Central de Distribuição de Alimento	S	4.4.90	500	100	7.600.000,00
Anexo I					Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Total Reforço					73.043.270,00

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					106.500,00
1.02.101 Diretoria Administrativa					106.500,00
01.032.321.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	100	106.500,00

1.03.000	Tribunal de Contas dos Municípios						182.000,00
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios						182.000,00
01.032.322.5542	Promoção de Evento de Comunicação com a Sociedade e Jurisdicionados	F	3.3.90	500	100		100.000,00
01.122.322.5543	Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios	F	3.3.90	500	100		82.000,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento						8.065,00
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia						8.065,00
17.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	501	213		8.065,00
3.11.000	Secretaria da Educação						504.380,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						504.380,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100		504.380,00
3.17.000	Secretaria do Planejamento						95.282,00
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia						95.282,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100		95.282,00
3.19.000	Secretaria da Saúde						7.773.050,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde						7.773.050,00
10.302.313.3350	Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.50	500	130		7.773.050,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						6.562.096,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						14.490,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.90	761	128		7.000,00
11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.50	761	128		7.490,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						6.547.606,00
Anexo II							Fonte de Financiamento
							Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor	
27.812.306.5031	Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer	F	3.3.50	749	246		2.285.896,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100		3.911.710,00
			3.3.90	500	100		350.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura						66.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						66.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100		66.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo						100.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						100.000,00
23.695.303.4162	Funcionamento de Terminal Náutico	F	3.3.90	500	100		100.000,00
3.39.000	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social						7.600.000,00
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES						7.600.000,00
08.306.300.7169	Implantação de Horta Comunitária	S	3.3.50	500	100		7.600.000,00
Anulação							22.997.373,00
Excesso de Arrecadação do Estado							4.545.897,00
				752	113		2.001.564,00
				759	149		2.544.333,00
Operação de Crédito do Estado							40.000.000,00
Lei nº 14.591/2023					121		40.000.000,00
Superávit Financeiro da Entidade							5.500.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano						5.500.000,00
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia			501	613		5.500.000,00
Total Financiamento							73.043.270,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.0434.2019.0021733-91,

RESOLVE

nomear ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P, Grau III, do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8020376-26.2018.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o Capitão PM JOSEMAR GUIMARÃES, matrícula nº 30.284.151, com fundamento no inciso I e § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o Capitão PM JOSEMAR GUIMARÃES do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Irecê, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear GILMAR APARECIDO OLIVEIRA ROCHA para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Irecê, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar EVILÁSIO PIEDADE do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Centro de Observação Penal, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear JONAS LIMA SANTOS para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Centro de Observação Penal, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar o Capitão PM ALERCIO DE ASSIS DOS SANTOS do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Centro de Observação Penal, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear EVILÁSIO PIEDADE para do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Centro de Observação Penal, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar CRISTIANE SANTOS RIBEIRO do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear IURY RICARDO GOMES DA PAIXÃO para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear ANA LÚCIA FERNANDES SILVA para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

nomear MARLENE SANTOS CARDOSO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear RAFIQUE REIS para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de LUCILIO CASAS BASTOS para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Turismo, publicada no Diário Oficial do Estado em 05.07.2023.

exonerar UBALDO RODRIGUEZ GONZALEZ NETO do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Turismo.

nomear UBALDO RODRIGUEZ GONZALEZ NETO para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Turismo.

exonerar CELESTE VIEIRA CARDOSO do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoção, da Secretaria de Turismo.





nomear **ERICA CRISTINA SILVA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Finanças, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

Nos Decretos simples de exoneração de Ricardo Câmara Pestana e na nomeação de Izabela Cristina Santos Farias, da Casa Civil, publicados no D.O.E. de 24.08.2023:

ONDE SE LÊ:

...símbolo DAS-3, da Casa Civil...

LEIA-SE:

...símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil...

No Decreto simples de nomeação da Major PM Paloma Carine Souza dos Santos, da Casa Militar do Governador, publicado no D.O.E. de 02.09.2023:

ONDE SE LÊ:

...cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Diretoria de Comunicação...

LEIA-SE:

...cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 05/09/2023

Processo SEI nº 093.1708.2023.0004148-11
Origem: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Interessado: Gabriel Ribeiro de Oliveira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5560.2023.0069966-32
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Fabiana Sousa Melo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5560.2023.0070004-17
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Geovana Ribeiro da Silva das Neves
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5560.2023.0069818-72
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Deise Benn Pereira Vivas
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 063.3897.2023.0001897-17
Origem: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC
Interessado: Flávio Silva Gonçalves
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002287-31
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Turismo e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 05.09.2023 entre a Casa Civil e a estudante Brenda Conceição Gomes.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 05.09.2023 entre a Casa Civil e a estudante Karen Katerine Menezes Pinho.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 171 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.15989.2023.0033732-12, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 120, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 48 (quarenta e oito) dias de licença prêmio de Patrícia Saback Pacheco Startari de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª classe, matrícula nº 06.334454-4, referente ao quinquênio de 31/08/2014 a 30/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o DESPACHO Nº PA-NSESAB-138-2023, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0126001-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 56/2023 - AD. REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o DESPACHO Nº PA-NSESAB-136-2023, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da

saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Jequié, situada no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0151538-44.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 365 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.2034.2020.0014436-03, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22/06/2005, no Decreto nº 9.376 de 23/03/05 e na Portaria nº 566 de 30/08/2006, **RESOLVE**

Art. 1º - Alterar os valores fixados no anexo I da Portaria 112 de 15 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior terá sua vigência retrooperante a 01 de setembro de 2023;

Art. 3º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I, disponíveis no endereço eletrônico: <https://planserv.ba.gov.br/planserv/prestador/tabelas-planserv>

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 112 de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00687049 de 05 de Setembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09141111	RITA DE CASSIA DA SILVA SA BARRETO	01.07.2016/30.06.2021	06.11.2023	05.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687283 de 05 de Setembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011106	JOSE CARLOS DOS SANTOS	13.03.2014/12.03.2019	04.09.2023	02.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687290 de 05 de Setembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011024	ALDERICO SILVA GONCALVES	03.04.2004/02.04.2009	03.09.2023	01.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687874 de 05 de Setembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº



14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09440039	CLAUDIA MATTA COSTA	Esp política públic gestão governamental	21.06.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687386 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51271274 de 29 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE**, matrícula nº 09443940.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687383 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51274083 de 16 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE**, matrícula nº 09443940.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 0068973 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010696	JENIVALDO SANTANA DE JESUS	01.03.2014/28.02.2019	11.09.2023	09.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00689116 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111412	JOAO MARCOS DE MIRANDA COELHO	10.01.2006/09.01.2011	21.09.2023	19.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2023

Processo SEI nº: 009.0198.2023.0031448-39. **Participes:** A Secretaria da Administração e a Secretaria do Planejamento. **Objeto:** Mútua cooperação entre as partes para a contratação de empresa para prestação do serviço de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft, para integrar as ferramentas de E-Mail, Agenda e Contatos do Estado, bem como para permitir o uso do Microsoft Office On-Line, incluídos os recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.589,57 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência:** Enquanto vigor o

Portaria Nº 51347014 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEPLAN, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
017.1786.2023.0000582-59	17172514	ANA LUCIA SILVA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2023
017.16921.2023.0000618-24	17193613	SUZANA SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023

Contrato e respectivos aditivos, face o seu caráter acessório. **Unidade Orçamentária:** 17.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.09.2023.

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
RETIFICAÇÃO

Dos recursos CETRAN julgados nas Sessões citadas abaixo.

Data: 08.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.05.2023:
Item 103, Recurso CETRAN 2021/1405: 1045: **LEIA-SE: 1405.**

Data: 22.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.05.2023:
Itens: 59 e 61: 2022: **LEIA-SE: 2021.**
Item 119: 2021: **LEIA-SE: 2019.**

Data: 05.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 17.05.2023:
Item 120, Recurso CETRAN 2019/2159: 2021: **LEIA-SE: 2019.**

Salvador, 22 de agosto de 2023.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2023

Processo SEI nº: 021.2118.2022.0004872-67. **Transferente:** A Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Objeto:** Transferência de Uso, a título gratuito, das Edificações 4 (descrição Oficina) e 10 (descrição: Arquivo morto), do imóvel denominado CBMBA/SEC/SETRE/PROCIA (EXTINTA SUDIC), localizado no Km 607,6, da BR 324, s/nº, Referência Fazenda Aratu e Cotegipe, Simões Filho/Ba, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 8231, a finalidade exclusiva: dar continuidade ao armazenamento de mais de 5 mil bens permanentes, servíveis e inservíveis, além de aproximadamente 24 mil caixas de arquivos, contendo documentos vinculados ao Sistema Público de Emprego, bem como, documentos de ordem administrativa e financeira. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 11.09.2022, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 003/2022. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 105/2023

Processo SEI nº: 009.0205.2023.0009923-63. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Cícero Dantas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 4.806,00m², situada no bem imóvel denominado Terreno - Antiga Empresa Baiana de Alimentos - Ebal (Cícero Dantas), localizado na Rua Benício Tomaz s/nº, atualmente Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, no Município de Cícero Dantas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8334, exclusivamente para o seguinte fim público: construir uma nova sede do Poder Legislativo Municipal. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 04.09.2023.

Portaria Nº 51347016 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEADES, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
09317642023000182341	21223875	JOSE ALBERTO PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023
093.1764.2023.0001358-57	21233226	ALZIRA BAHIA DINIZ BORGES NETA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 51347008 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEFAZ, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
013.1315.2023.0015549-28	13122171	JACIALVES AMARAL	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2023
013.1370.2023.0013975-90	13152485	MARIA CELIA GALVAO	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2023

Portaria Nº 51346966 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAGRI, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
083.15810.2023.0002951-14	10151125	MAURICIO VIANATUDE	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
083.7693.2023.0002833-34	10265288	SONIA CLARICE NOYA BRANDAO FERREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 51346965 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SAEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
009.0287.2023.0014711-17	09070609	CELIA MARIA QUEIROZ DE SA	ANALISTA TÉCNICO_C5	2	3	01.07.2023
011.5536.2023.0025104-03	11146384	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C5	2	3	01.07.2023
009.0287.2023.0011000-54	58000098	VERA LUCIA ATAIDE BITENCOURT BARROS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023
011.5620.2023.0019056-39	68000646	CARLOS LIMA SILVA FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
043.4046.2023.0004976-39	68000687	MILTON LEITE RODRIGUES DE MELO FILHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00682817 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVA MARIA DANTAS DE SOUZA, proc. 011.7643.2022.0002436-01, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11275482, proventos integrais - R\$5.529,69 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.210,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$552,57, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$596,78, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$596,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$689,17, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$884,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685926 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0033426-25	30175494	SEVERIANO DOS SANTOS SENA	92101284	MARLUCE VIEIRA SENA	11.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686205 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2023.0040456-44	11194479	REGINA MARIA LEAO STERLING REBOUCAS	92101336	OSVALDO DA SILVA REBOUCAS	07.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00677695 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 7.249/98, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **TELMA VALADARES DOS ANJOS CARVALHO**, matrícula 85123561, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003062871.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686208 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2023.0040456-44	11070086	REGINA MARIA LEAO STERLING REBOUCAS	92101337	OSVALDO DA SILVA REBOUCAS	07.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686028 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0032986-43	11228471	JULIA DOS SANTOS RESSURREICAO	92101305	IVONE DOS SANTOS RESSURREICAO	31.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685980 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2023.0036650-22	19311616	LUIS CARLOS CARNEIRO DA SILVA	92101294	ALFA ESTELA COUROS DA SILVA	20.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685977 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0031981-68	30103497	HAMILTON PEREIRA DA SILVA	92101293	VALDEMARINA MACHADO ARAUJO DA SILVA	07.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00677831 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **LUDMILLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 85124289, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003053707.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00677805 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **ADALBERTO DE SANTANA ALBUQUERQUE**, matrícula 92046312, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003556521.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686261 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis

abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2023.0007107-41	47008943	NELITO DE SOUZA LEMOS	92101340	EDELZUITA SOUZA SANTOS	22.09.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 15 de Agosto de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00618496 de 05 de Setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 1751 DE 09 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE de 10/07/2018, para APOSENTAR voluntariamente no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: III - EDINICE LIMA CONCEICAO DOS SANTOS, proc. 0600180035998 e 011.5603.2022.0002780-60 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IIIA, 40h semanais, mat. 11.239.537-3, proventos integrais - R\$ 8.138,21 (Oito mil e cento e trinta e oito reais e vinte um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.346,58; 27,00% de ATS - R\$ 903,58; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 836,64; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 1.043,46; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.673,29; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 334,66. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00678562 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **VANDERLEY DA SILVA SANTOS**, matrícula 85107701, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562022007920315.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00678593 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **AURICELIA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula 85114559, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003388989.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00688618 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SESAB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
019.5186.2023.0042777-30	19315929	LUCIANO ARAUJO FONTES TORRES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00679320 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO RICARDO FREIRE FERNANDES, proc. 023.8098.2023.0003888-21, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16298181, proventos integrais - R\$7.130,50 (sete mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.834,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$550,24, Plantao Noturno Inc - R\$326,70, 46.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$858,92, 21.71 % GSP Judicial - R\$565,58, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.605,18, 21.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$389,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00688632 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SSP, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
032.1312.2023.0001696-21	20144961	LAURA CELINA NASCIMENTO SOUZA TANURI MEIRELLES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00679377 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEMARY MENDES DOS SANTOS, proc. 023.8109.2023.0001561-01, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16365277, proventos integrais - R\$7.213,26 (sete mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.834,13, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,51, Plantao Noturno Inc - R\$327,01, 46.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$852,87, 21.71 % GSP Judicial - R\$565,58, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.605,18, 21.41 % Adc Insalubridade Incorp - R\$392,69, Hora Extra 50% Inc - R\$232,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686450 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0041816-61	19303411	LUIZ GOMES DOS SANTOS	92101350	ANA MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	02.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686434 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0034953-92	92101133	JOÃO RODRIGUES ALVES JUNIOR	92101349	JÚLIA SANTANA ALVES	07.07.2023	20.08.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00679156 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA MARIA ASTOLFO MOTTA, proc. 011.9284.2022.0091737-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11242845, proventos integrais - R\$5.780,32 (cinco mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$685,46, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$685,46, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$228,49, Aula Extraord Incorp - R\$48,95, 30.84 % Atividade Classe Incorp - R\$704,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.142,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00684709 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAURO GURGEL DE OLIVEIRA JUNIOR, proc. 011.5536.2022.0053007-94, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU III, matrícula 11155755, proventos integrais - R\$13.172,95 (treze mil cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.601,22, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.680,37, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.184,48, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$840,18, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.746,46, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.120,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685693 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2023.0040595-28	11165039	ROBELIA MAIA FRANCO SANTOS	92101254	GERALDO BORGES SANTOS	21.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685696 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2023.0038025-18	11160953	AIDES JOSE DOS SANTOS	92101255	BELARMINO ALECRIM MACHADO	10.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685681 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2023.0039132-25	11051465	EUNICE GASPAR NONATO MACIEL	92101250	RAYMUNDO DE CERQUEIRA MACIEL	19.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00685736 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0037270-15	11235107	NORMA SANTOS DE VASCONCELOS CLAUDINO	92101264	CLOVIS DE VASCONCELOS CLAUDINO	19.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686468 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **LANDUALDO GOMES RODRIGUES**, matrícula 92038510, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003454876.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686478 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 7.249/98, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **EDSON JOSE RAMOS**, matrícula 85104853, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562022002239911.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686142 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2023.0037142-62	11232646	JOZILENE AMADOR DE SOUZA	92101328	JEFFERSON ROCHA DE QUEIROZ	18.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686480 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2023.0041800-51	13031660	JEFFERSON AZEVEDO CHAVES	92101356	EDILMA PONTES CHAVES	19.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686493 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2023.0007802-61	11077192	DIOCLECINA ALVES DAS NEVES OLIVEIRA	92101361	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	17.09.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 15 de Agosto de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686149 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENI CASTRO FERREIRA**, matrícula nº 09478412, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Agosto de 2023 a 15 de Setembro de 2023, substituir **ALBA REJANE NOVAES**, matrícula nº 09367748, no cargo Coordenador II, do(a) COORD PROVIMENTO MOV DE PESSOAL.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686453 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista



o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **ZACARIAS JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 85127112, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003119813.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00684082 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDIRA MULLER ANDRADE, proc. 099.8269.2022.0006173-65, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20450154, proventos integrais - R\$13.493,58 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.342,25, Plantão Noturno Inc - R\$305,47, Hora Extra 50% Inc - R\$312,31, GAPJ V - Peritos Inc. - R\$7.533,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686458 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **MARLENE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula 85112695, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003607290.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00686118 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0036845-29	11234976	MARIA LUZIA DOS SANTOS ROCHA	92101321	GRAZIELA DE ARAUJO ROCHA	21.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00680528 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE REIS MARTINS, proc. 011.7618.2020.0004723-38, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11201236, proventos integrais - R\$5.293,67 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.272,28, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$681,68, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$889,75, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$708,50, Estabilidade Econ Inc - R\$741,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00688647 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDA ANGELICA ALVES AMORIM, proc. 019.15922.2022.0163015-50, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19250159, proventos integrais - R\$6.605,46 (seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.956,85, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$587,06, VP Art 28 Lei Inc - R\$149,90, GID Incorporada - R\$3.324,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$587,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00680798 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BEATRIZ PITHON RODRIGUES MARTINS, proc. 019.8089.2023.0059586-76, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19325822, proventos integrais - R\$5.748,70 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.615,36, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$629,99, GID Incorporada - R\$2.644,24, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$484,61, H Extra Incorporada - R\$374,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00687768 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA OLIVEIRA MALTA**, matrícula nº 09450699, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, substituir **IVONE MARIA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 09311590, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MODELOS PARC GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - DIRETOR GERAL

Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94				
Portaria nº	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
406/2023	049.4642.2023.0053264-55	Rafael José Silva Freire	01%	47%

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - **DETRAN/BA**.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 007/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0049993-05; - **Partes**: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.650.403/0001-28, com a Interveniência do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTTRANS**; - **Objeto**: prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Período**: a contar de 06/08/2023 a 05/08/2024. Assinatura: 05.09.2023- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RET-RAT DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 400 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.737. **ONDE SE LÊ**: Art. 45, inciso IV, alínea a da Portaria 214/2021. **LEIA-SE**: Art. 45, inciso IX, alínea a da Portaria 214/2021.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.1898.2023.0008519-13

Trata-se de solicitação de fruição de licença prêmio de José Carlos Souto de Castro Filho, Matrícula nº 9421122, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, a ser gozado de 02/10/2023 a 02/01/2024.

O aludido Servidor exerce o Cargo de Diretor Geral desta casa. Cargo este de magna importância desta Secretaria. Dessa forma, por ora, não é conveniente a esta pasta abdicar do servidor pelo período de 90 dias.

Assim, INDEFIRO o pedido de licença prêmio do Servidor indigitado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES.

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8099.2022.0001594-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 334 de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 23.737 de 30 de agosto de 2023, o servidor **FERNANDA FÉLIX PINTO**, matrícula nº 23.547.246 por **SHEILANE SANTOS COSTA DE JESUS**, matrícula nº 23.539.480

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 352, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8099.2023.0002082-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 331 de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 23.737 de 30 de agosto de 2023, o servidor **FERNANDA FÉLIX PINTO**, matrícula nº 23.547.246 por **SHEILANE SANTOS COSTA DE JESUS**, matrícula nº 23.539.480

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 353, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.1912.2023.0001395-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 312 de 15 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 23.727 de 16 de agosto de 2023, a servidora **CYNTIA DE JESUS MOTA, MATRÍCULA Nº 23.634.413** por **EDVALDO BRANDÃO XAVIER, MATRÍCULA Nº 16.281.094**, a contar de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00688421 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLEIDIVAN MELO BATISTA ARAUJO LEITE**, matrícula nº 23530953, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2023 a 14 de Outubro de 2023, substituir **LUIZ CARLOS COSTA**, matrícula nº 16227166, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00688515 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **DENISE BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 92067425, para, em razão de Férias no período de 10 de Outubro de 2023 a 08 de Novembro de 2023, substituir **VANUSIA MENDES DE JESUS**, matrícula nº 92068375, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687190 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23599475	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente penitenciário	ASSOCIAÇÃO MORAD. LOT.Q.CAND	25.09.2000	24.09.2008	2922

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687377 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230339	CLAUDIONOR DOS ANJOS NERI	08.08.2015/07.08.2020	02.10.2023	30.12.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687399 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16312976	PAULO CESAR LIMA MACEDO	02.02.2009/01.02.2014	02.10.2023	31.10.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00686875 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16365288	ARNALDO LIMA ALVES	Agente penitenciário	LOJAS AMERICANAS S.A	11.05.1996	22.08.1997	469

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687342 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16501690	NILSON SANTOS BONFIM	Agente penitenciário	MERCEARIA TEM DE TUDO	01.06.1994	31.01.2002	2802

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687349 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16501690	NILSON SANTOS BONFIM	Agente penitenciário	DISTRIBUIDORA SÃO ROQUE LTDA	01.10.2002	10.01.2003	102

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687470 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20192369	ROQUE DOS SANTOS CRUZ FILHO	01.07.1985/30.06.1990	02.10.2023	30.11.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687869 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599514	ERENILDO GERTRUDES OLIVEIRA RAMOS	07.08.2014/06.08.2019	16.10.2023	14.11.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 47, de 04 de setembro de 2023

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho que participará da elaboração dos Atlas da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e da Aquicultura do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 16 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.029, de 14 de setembro de 2016 e considerando que a **SEAGRI** possui a finalidade e competência de formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária e de promover, coordenar e estimular programas de pesquisas, estudos, levantamento e análise de interesse para o desenvolvimento da agropecuária do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho que participará da elaboração dos Atlas da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e da Aquicultura.

Art. 2º - A Equipe Técnica será coordenada, no âmbito desta Pasta e de suas entidades vinculadas, pela Superintendência de Política do Agronegócio - SPA, sendo composta pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI:

Assessoria do Gabinete - ASTGAB

Keyla Soares Silva
Thiago Guedes Viana

Superintendência de Política do Agronegócio - SPA

Kátia Correia Lima
Waleska Ribeiro Caldas da Costa Viana
Claudemir Nonato de Santana

Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário - SDA

Djalma Pereira Seixas
Paulo Emílio Landulfo Medrado de Vinhaes Torres

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Irene Amorim Gomes
Gustavo Guimarães Viana
Maria Tereza Vargas Leal Mascarenhas

Bahia Pesca S/A - BAHIA PESCA

Jorge Luiz Rocha Figueiredo
José Roberto Cecconi Pantaleão
Marcos Antônio Machado da Rocha

II - pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Ana Paula Trovatti Uetanabaro
Luiz Felipe Santos Pereira de Castro
Renata Andrade Almeida da Silva

III - pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Joselice Leone Lima Fonseca
Paulo Leonelli Vilela

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora instituído priorizará a participação nas atividades voltadas às etapas de elaboração dos Atlas da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e da Aquicultura, em conformidade com a programação das agendas de trabalho estabelecida por esta SEAGRI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON OLIVEIRA TORRES

Secretário

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Extrato de Convênio Nº 116/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edifranco de Jesus Oliveira/Prefeito Municipal de Santa Bárbara - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

ATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAR PORT. Nº 077/2023 DOE 01/09/2023

Onde se lê: "processo SEI nº 083.8562.2023.0010786-13 leia-se: "processo SEI nº 083.7280.2023.0012491-21"

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº148 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023 e com vistas as informações circunstanciadas no processo nº 093.1717.2023.0001543-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos Ativos do PVMU, instituída pela Portaria nº 74 de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2023.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas (00072826682), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no Plano de Ação nº 260/2009, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o Município de Prado, cujo objeto consistiu na "Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2009, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Prado de acordo com o Plano de Ação."

Salvador/BA, 05 de setembro de 2023.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PROCESSO Nº 028.2232.2023.0001663-30.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SECTI nº 036, de 27 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de outubro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º, da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

Table with 4 columns: Nº, Matrícula, Nome, Período Aquisitivo. Row 1: 01, 74380661-2, MARCIUS DE ALMEIDA GOMES, 2016 a 2021

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 372/2023 AO TERMO DE OUTORGA Nº CCE0020/2022 - EMPRESA JOIN INFORMATICA LTDA. SEI 084.0496.2023.0000858-61. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 04 meses, com início em 28/12/2023 e término em 28/04/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL 1922/2023 - PAULO VICTOR FERNANDES OLIVEIRA. SEI 084.0508.2023.0003155-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 18 meses, de 01/09/2023 a 28/02/2025. TERMO DE OUTORGA Nº BOL 2135/2023 - ERYCA PORTO DE OLIVEIRA SALES. SEI 084.0508.2023.0004249-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/09/2023 a 30/04/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL 2113/2023 - DÁFFINE ÉVELLY BENEVIDES MAGALHÃES. SEI 084.0508.2023.0003912-81. Objeto: Financiamento de Bolsa Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201 P/A 5416, Elementode Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 25 meses, de 01/09/2023 a 30/09/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 38/2016

Considerando a Portaria nº 66, de 21 de julho de 2023, publicada no DOE de 22/07/2023, com

fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar PONTO DE CULTURA, CASA DE CULTURA JORDÉLIO DE SOUZA NAEND'A para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 61.661,14 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº 022.2257.2022.0002227-32, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n, Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio nº 007/2023. Processo nº 022.2267.2023.0003840-39. Concedente: Estado Da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Secult. Conveniente: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - Consórcio Jacuípe. Objeto: Realização do projeto "4º Festival Territorial de Música e Cultural Popular da Bacia do Jacuípe", conforme plano de trabalho anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, no valor total de R\$ 99.160,00 (noventa e nove mil, cento e sessenta reais) Assinam: Bruno Gomes Monteiro e José Sivaldo Rios de Carvalho.

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 65/2017

Processo nº. 0800170037169. Proponente: Fundação Anísio Teixeira. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 65/2017, a partir de 01 de maio de 2023 com término em 30 de abril 2024, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 30 de setembro de 2023 para 31 de maio de 2024. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 65/2017 o valor estimado em R\$ 467.359,33 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 349.999,33 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 74,89% do valor do projeto, e R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 25,11% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 349.999,33 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 279.372,29 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 70.627,04 (setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Juliano Sousa Matos, representante Fundação Anísio Teixeira. Data de assinatura: 04/09/2023

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 103 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN, matrícula nº 54647566, como Presidente do Grupo de Trabalho para acompanhamento especial de parceria a ser firmada entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e a Fundação Cultural do Estado da Bahia para desenvolver ações com a pauta de Arte e Cultura para o público privado de liberdade, além de monitorados e assistidos em medidas alternativas e suas famílias, conforme PROCESSO SEI N.º 054.4586.2023.0001314-80, em substituição do servidor Jacson do Espírito Santo, matrícula nº 54602325.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00686461 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Símbolo, Unidade, Data Início. Row 1: 57519737, REINALDO DE SOUZA DOS ANJOS, Secretário Administrativo I, DAI-5, DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA, Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 18º do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não cumpriram os requisitos para o processo Progressão referente ao ano de 2023, com as respectivas justificativas.:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54279325	Não cumpriu o disposto no art. 5º § 1º do Decreto nº 19.497/2020.
54279365	Não cumpriu o disposto no art. 5º § 1º do Decreto nº 19.497/2020.

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

PORTARIA FPC Nº 024 de 05 de setembro de 2023.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista definitiva dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NIVEL ATUAIS	CLASSE/NIVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO	
54011269	Mº Dantas Santana R Oliveira	3	2	3	12

Art.2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para a progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54011274	Servidor ocupante da última classe da carreira

Art. 3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, Portaria nº 012/2023, publicada no DOE de 14/06/2023:

RESOLVE:

Prorrogar o prazo final das inscrições do VII Concurso para Escritores Escolares, até o dia 31 de Outubro de 2023, sem prejuízo ou alteração do Cronograma anteriormente previsto, conforme disposto no Item 12 do referido Edital.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 05 de Setembro de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor-geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria nº 048 de 01 de setembro de 2023**

A DIRETORA GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: **Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2023.**

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY	62002042	1%	44%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral do IPAC

Portaria nº 049 de 05 de setembro 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 6º, § 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 19.498 de 1º de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista definitiva, dos servidores da (s) carreira (s) de Museólogos, Técnicos em Restauro, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, que cumpriram os requisitos para progressão.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
062.1982.2023.0000687-82	62004267	ANTÔNIO ONOFRE MENEZES LIMA	3/1	3/2	12
062.1982.2023.0000748-39	54010910	CELENE OLIVEIRA BARBOSA SOUSA	3/1	3/2	16
062.1982.2023.0000775-10	54010725	LUZIA MARIA MATOS VENTURA	3/1	3/2	46

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número da matrícula, dos servidores da (s) carreira(s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrante do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, do IPAC que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62005867	Servidor encontra-se no último nível da classe.
54010937	Servidor não atingiu a pontuação mínima: art. 6º, § 2º, do Decreto nº 19.948/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Constituição da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **João Maria Pereira da Silva** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Constituição da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima referida para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Constituição da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Diniz Ferreira Alves** para apresentação do **Lauda de Exame Grafotécnico Oficial**, na JUCEB, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, Artigo 15.

RESUMO: Convênio nº 040/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Teixeira de Freitas/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Teixeira de Freitas). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Uivanthê Brito Andrade Neto pelo Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA. SSA, 05.09.2023 **RESUMO: Convênio nº 044/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Uauá/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Uauá/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcos Henrique Lobo Rosa pela Prefeitura de Uauá/BA. SSA, 04.09.2023. Em SSA 06/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria Nº 00686833 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de



26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	PRODEB	Executivo/Estado	06.03.1978	23.03.1979

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686840 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SESAB	Executivo/Estado	02.01.2007	23.08.2010

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686836 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	AMESA	Executivo/Estado	03.07.1979	31.03.1981

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686849 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SEAP	Executivo/Estado	05.02.2013	16.01.2015

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686845 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	30.06.2012

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686853 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -

SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SECULT	Executivo/Estado	01.09.2017	04.07.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686851 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92099613	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	SETUR	Executivo/Estado	17.01.2015	17.08.2016

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00684807 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92093762	Marcio Rielson da Silva	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00684806 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92089000	Hermes Macedo Santos Filho	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA OPERACIONAL	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 048/18.8 Convenentes: CAR/COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-36 DE JAGUARIBE; **MUNICIPIO:** Jaguaribe-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 133/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS; **MUNICIPIO:** Riacho de Santana-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 217/19.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA; **MUNICIPIO:** Pintadas-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 258/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOSÉ ARAÚJO E MARRUA I E II - APRAMA; **MUNICIPIO:** Xique-Xique-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 311/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE; **MUNICIPIO:** Esplanada-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 542/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREDO; **MUNICIPIO:** Souto Soares-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais

180 dias, contados após o dia 07/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 530/21.1 Convenentes: CAR/NÚCLEO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BOQUIRA; MUNICIPIO: Boquira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 113/16.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO; MUNICIPIO: Serra do Ramalho-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 125/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES; MUNICIPIO: Camamu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 161/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA; MUNICIPIO: Iuiú-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 26/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 266/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUILOMBO MUTECHO/ACUTINGA; MUNICIPIO: Cachoeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 545/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL II; MUNICIPIO: Feira de Santana-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 16/06/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 558/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE EIXÃO DE MISSÃO; MUNICIPIO: Angical-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 592/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO; MUNICIPIO: Barro Alto-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 616/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO PORTO DO CAMPO; MUNICIPIO: Alcobaça-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

Nº 766/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAÍBAS; MUNICIPIO: Mucugê-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/10/2023. Assinatura: 04/09/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 127/21.6 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS; MUNICIPIO: Cocos-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de Agosto de 2023.. Assinatura: 15/08/2023

Nº 585/21.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO; MUNICIPIO: Várzea do Poço-Ba; Prazo: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 15 de Agosto de 2023.. Assinatura: 11/08/2023

Nº 604/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA - CPC-BA.; MUNICIPIO: Vitória da Conquista-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de Outubro de 2023.. Assinatura: 04/09/2023

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 1353/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO CAJUEIRO-APRURCA; MUNICIPIO: Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1474/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE LAGES; MUNICIPIO: Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateria de cereais, 01 carreta agrícola; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1475/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS ASSENTADOS CHUQUE; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade aradora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1478/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU; MUNICIPIO: Gandu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade hidráulica, 01 arado reversível, 01 carreta e 01 guincho; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

1479/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ÁGUA FRIA-BA; MUNICIPIO: Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade aradora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1482/2022 Convenentes: CAR/SDR/união das associações dos pequenos agricultores de cansaçon; MUNICIPIO: Cansaçon-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 casa de farinha movel; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1483/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS GRICULTORES FAMILIARES DE TAPERA; MUNICIPIO: Monte santo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 batedeira de cereais; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1484/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE IBIACU; MUNICIPIO: Marau-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit irrigação de 0,5 hectare, para atender ao município de Ubaitaba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1486/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE IBIACU; MUNICIPIO: Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12203010119; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1491/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA

FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA, DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UR; MUNICIPIO: Salvador-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit irrigação de 0,5 hectare, para atender ao município de Camaçari; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1498/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS TRABALHADORES DA FAZENDA JUNCO; MUNICIPIO: Monte Santo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola, 01 arado reversível, 01 batedeira e 01 roçadeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1505/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; MUNICIPIO: Itambé-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: XUG08703ANPA00261; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1510/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO; MUNICIPIO: Santo Estevão-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: FYYDJ1172884MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1519/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS BRANCOS; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1520/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MALHADA GRANDE; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1633/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICIPIO: Jussari-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 micro tratores, com implementos; Chassi: 2204088020 e 2204088081; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1639/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo 30 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1640/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DA VIRAÇÃO E SIRIQUINHA; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1649/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS E MORADORES DE BURACÃO DOS MAGALHÃES E ADJACENCIAS; MUNICIPIO: Caetitê-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1658/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICIPIO: Jussari-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 40 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1672/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICIPIO: Umburanas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1675/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO; MUNICIPIO: Bonito-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 300 caixa de água 500 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1677/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO MACACO; MUNICIPIO: Belo Monte-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 180 caixa de água 500 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1678/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CARNAIBA ACOMPRLC; MUNICIPIO: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1135932MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1754/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARIPIRANGA; MUNICIPIO: Paripiranga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1762/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA AMCOA; MUNICIPIO: Guaratinga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYYDJ1182294MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1763/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBO JOÃO PEREIRA GOMES; MUNICIPIO: Itaguaçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYYDJ1182313MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1774/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA VERDE; MUNICIPIO: Candido Sales-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 0,5 hectare, para atender o município de Candido Sales; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1750/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA DOURADA; MUNICIPIO: Jaguaquara-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 2,0 hectare, para atender o município de Jaguaquara; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1818/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA; MUNICIPIO: Santa Barbara-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 200 caixa de água de 500 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 0027/2023 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DA PRATA



ASCOPRA ; Município:Seabra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: EYWDJ1194722;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

CC 0150/2023 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ; Município:Coaraci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 arado reversível, 01 carreta agrícola, 01 grade hidráulica;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

CC 0326/2023 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS ; Município:Lauro de Freitas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de padaria;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

CC 0330/2023 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA ; Município:Varzea da Roça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: XUG08700HNPA01242;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

CC 0349/2023 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO BREJOS DE BURITIRAMA PROBREJOS ; Município:Buritirama-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateira de cereais;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

CC 0350/2023 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO BREJOS DE BURITIRAMA PROBREJOS ; Município:Buritirama-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/08/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/22. FIRMADO EM: 26/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0018004-97. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/11/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017823-16. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 307/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017984-92. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 304/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017324-75. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de maio de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 305/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0018267-04. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/01/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 334/22. FIRMADO EM: 09/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017740-46. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA

REDENÇÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/12/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 834/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.202.115-2 e 11.240.999-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar SEI 006.7698.2019.0016234-58 (0053964-0/2011), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Salvador, 05 de setembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 860/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-864-2023, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.2.01.00001418, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0006738-13, do ex-servidor de matrícula: 11.362.178-5, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 04 de setembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2023. PROCESSO: 011.7619.2022.0019119-11. CONVENENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Barrocas/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Barrocas, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas municipalizadas: Centro Educacional Desembargador Julio Virginio; Grupo Escolar Agenor de Freitas. Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Joilton Avelino de Queiroz, matrícula 11.197592-6. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2023 - Secretária Estadual da Educação DATA DE ASSINATURA: 26/07/23 - Prefeito.

Portaria Nº 00687181 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCRECIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 11378139, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **MIRIAN FERREIRA BRITO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11380939, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51346499 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11362720	MARTA APARECIDA COQUEIRO GAMA	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	CETEP VITORIA CONQUISTA	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88
11372678	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	CEIE LUIZ NAVARRO BRITO	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2023.0033122-65
11384182	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	Professor	UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA	UEE PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	Data da Publicação	011763020230067051-29

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687207 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROZINALVA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 11258317, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **ANA PAULA DA SILVA MATOS LIMA**, matrícula nº 11530910, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE FLORESTAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00687185 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CREILSON DE JESUS CONCEICAO**, matrícula nº 92004345, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Outubro de 2023 a 21 de Novembro de 2023, substituir **LEOMARCOS REIS ALMEIDA**, matrícula nº 11531663, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA FATIMA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687233 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11247528	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	Professor	06.08.2023	01.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687223 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOLANGE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11554336, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **NOEMI RAQUEL GOMES DE BRITO**, matrícula nº 11531585, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE MACURURE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687249 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	26.09.2023	23.03.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687234 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11273047	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	Professor	06.08.2023	01.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687255 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200111	CASSIO CUNHA DOURADO	Professor	23.08.2023	18.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687266 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11351963	SOLANGE MARIA FREITAS FREIRE DE CARVALHO	Professor	21.09.2023	18.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687263 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICA DO COUTO MARTINS**, matrícula nº 11445321, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, substituir **EUDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 11451513, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE REITOR MIGUEL CALMON.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687269 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365977	NILMA VIEIRA E SILVA	Professor	15.08.2023	10.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687274 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	Professor	10.08.2023	05.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687279 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11530205	LIVIA PORTUGAL VILAS BOAS	Professor	08.08.2023	03.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687271 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELI FLORENTINO DE BRITO**, matrícula nº 92003826, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Outubro de 2023 a 28 de Novembro de 2023, substituir **MARIA DO SOCORRO GALINDO FEITOZA**, matrícula nº 11333130, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DEM QUITERIA MARIA JESUS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687718 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450714	THAIS ANDRADE SILVA LETO	Professor	23.08.2023	18.02.2024	180

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687280 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383715	MARA NUBIA PEREIRA WANDERLEY	Professor	11.08.2023	31.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00688572 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11475181	CLEITON SANTOS SILVA	Professor	UEE DEM RUY BARBOSA	Teixeira Freita	20,00	40,00	04.09.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51346418 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11394381	MARLUCIA JESUS DOS SANTOS	27.05.2020		20,00
11239519	NOELMA MIRANDA DE BRITO	21.05.2023		25,00
11368983	MARIA ELEONOR CORREIA DA SILVA	07.12.2022		20,00
11438500	ADRIANA REZENDE VALENCA	20.10.2022		15,00
11432437	PATRICIA NEVES FERREIRA AZEVEDO	20.06.2022		15,00
11416541	JOSE CRISTOVAM BRITO DOS SANTOS	14.07.2019		15,00
11411200	CLAUDIA GUERRA MARINHO PAULO	27.04.2019		15,00
11532009	MARQUILENE DA SILVA TEIXEIRA	31.05.2023		10,00
11532278	DANILO GRAMOZA NERY	09.07.2023		10,00
11531425	ERICA BORGES DE ALMEIDA NUNES	05.06.2023		10,00
11445264	JORGENETE ANDRADE MORAES DE CARVALHO	15.05.2023		15,00
11356787	ZILDA FERREIRA DE CASTRO FONTAINHA DE SOUZA	28.02.2020		20,00
11270761	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.05.2009		15,00
11304633	JANEIDE SOUSA SANTOS	04.07.2023		20,00
11365757	MARIA DE LOURDES ARAUJO ROSA FILHA SOUZA	26.02.2023		20,00
11532094	CRISTIANE LIMA SANTOS ROCHA	31.05.2023		10,00
11370515	PATRICIA ALVES SANTOS	17.05.2023		20,00
11532041	LUCIANA CORREIA DE AMORIM	05.07.2023		10,00
11358106	LEVI BRASILINO DA SILVA	13.02.2022		20,00
11326721	ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES	16.04.2023		20,00
11366685	NILZETE ROSALES DA SILVA	03.12.2022		20,00
11369380	WELLINGTON SANTOS FRAGA	13.12.2022		20,00
11532311	THAYARA NUNES NOVAES DO CARMO	25.05.2023		10,00
11344268	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	05.03.2020		20,00
11359503	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	14.01.2022		20,00
11371000	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA	15.03.2023		20,00
11343856	JALMIR SANTOS BATISTA	11.03.2020		20,00
11392983	RODOLFO PINHEIRO REGIS	07.06.2018		15,00
11442433	ROMULO MONTEIRO SOARES JUNIOR	26.10.2022		15,00
11369317	SORAIA CRISTINA CORDEIRO CESAR	10.01.2023		20,00
85200114	FABIO DA COSTA ALECRIM	20.11.2022		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688588 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11243548	ARMINDO SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	F. Santana	20,00	40,00	31.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688577 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11254286	JOSE AUGUSTO GARCIA DA SILVA	Professor	CETEP SEMI ARIDO NORDESTE II	Ribeira Pombal	20,00	40,00	14.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687241 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11275005	TEREZA ISABEL SAMPAIO	21.04.2014/20.04.2019	02.10.2023	30.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687238 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11173902	JOSELIA MARIA DE JESUS PINTO	15.08.2018/14.08.2023	02.10.2023	30.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687692 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200094	JULIANA DA COSTA NERES	Coordenador pedagógico	UEE ALAGOINHAS	CENT TER EDUC PROF L N AGRESTE BAIANO	Data da Publicação	011.7637.2022.0087755-40

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687422 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19325011	MAURICIO CARDOSO DE CASTRO	16.08.2018/15.08.2023	02.10.2023	30.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688581 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11239877	JUSSARA MACIEL SOARES	Professor	UEE POL ITAPETINGA	Itapetinga	20,00	40,00	20.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688584 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11254273	ALBERTO MAGNO MATOS DE ALMEIDA	Professor	CETEP SEMI ARIDO NORDESTE II	Ribeira Pombal	20,00	40,00	14.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687993 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	Coordenador pedagógico	10.08.2023	05.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687989 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257901	LIVIA CARNEIRO LIMA	Professor	17.08.2023	12.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688505 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11410768	JANAINA MATOS DOS SANTOS	Professor	27.08.2023	05.02.2024	163

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688290 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240371	PATRICIA VITORIA MENDES DOS S ARAUJO	Professor	28.07.2023	26.07.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00685555 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 11367706, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Setembro de 2023 a 21 de Outubro de 2023, substituir **EVANICE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11271111, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE POL MONSENHOR LUIZ FERREIRA BRITO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688553 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450979	JUSCELIA FONTANA DA SILVA	Professor	31.07.2023	26.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688656 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356448	JUSSARA DOS SANTOS DE PINHO CARNEIRO	Professor	23.07.2023	18.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688653 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11411033	JANUILDE SOARES VIEIRA	Professor	11.08.2023	06.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687288 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 11531758, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, substituir **ALESSANDRA FERREIRA FAUSTO**, matrícula nº 11451788, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) UEE CAMPO KLEBER PACHECO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00687267 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11257654, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **DONARIA CARDOSO DO CARMO**, matrícula nº 11532228, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ARTUR OLIVEIRA SILVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689399 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11359327	SEMIRAMES MELO FERRAZ DE OLIVEIRA	22.05.2000/21.05.2005	11.09.2023	09.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00686861 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11344811	GILMAR BENTO DA SILVA	Professor	UEE CAMPO ANDORINHA	UEE PROF MARIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	Data da Publicação	011.7643.2023.0036921-13

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00689406 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11331464	SUELI SANTANA MENDES	17.03.2014/16.03.2019	02.10.2023	30.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689404 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11140114	CRISTINA MARIA CONCEICAO	07.01.2016/06.01.2021	25.09.2023	23.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689416 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259392	MARIA DA GLORIA ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	18.06.2018/17.06.2023	11.09.2023	09.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689411 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11282092	ELIZABETE DOS SANTOS BRANDAO SACRAMENTO	22.07.2016/21.07.2021	01.10.2023	29.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689420 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259049	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	16.09.2003/15.09.2008	02.10.2023	30.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689417 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	24.08.1992/23.08.1997	11.09.2023	09.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689422 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335771	MARIA SELMA ALVES DE CARVALHO SIQUEIRA	09.08.2014/08.08.2019	29.09.2023	27.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689421 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239902	NILZA DAVID NEVES SILVA	18.03.1996/17.03.2001	11.09.2023	09.12.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688265 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385576	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	Professor	27.07.2023	22.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688086 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347365	CLAUDIA CAMELO BITTENCOURT	Professor	14.08.2023	09.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1168/2023	112407714	ANA CRISTINA DOS REIS PASSOS	Prof.	-	30%	21/08/2023	-	26
	1169/2023	112279535	NILDA JOSITA DA CRUZ FERNANDES	Téc. Administrativo	-	34%	06/01/2022	-	-
	1170/2023	112558612	LICIA MARIA LINHARES MONTEIRO	Prof.	-	36%	25/01/2023	-	26
	1171/2023	111484064	GILMARIO DE SANTANA CONCEICAO	Aux. Administrativo	-	40%	11/05/2023	-	21



1172/2023	112741833	LAZARO DA CONCEICAO NAZARETH	Prof.	-	29%	09/03/2023	-	26
1173/2023	111502901	MARIA DAS DORES SOUZA FERNANDES	Téc. Administrativo	-	40%	19/03/2023	-	26
1174/2023	112565295	RUTE MARIA TELES DE OLIVEIRA DA FRANCA	Prof.	-	28%	01/12/2022	-	21

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1167/2023	1675/2016	AP	19/03/2016	91414640	MARCO ANTONIO VIEIRA ANDRADE

Onde se lê: Quinq.: 27/07/1991 a 19/02/2016 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 27/07/1991 a 26/07/1996 ; Di:

PORTARIA Nº 025/2023 - NTE - 27

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA ROSA DE SARON, processo SEI nº 011.7615.2023.0074344-32, localizada à Rua Wilson Nunes, nº 440, Bairro: Juca Rosa, no município de Eunápolis/BA, tendo como entidade mantenedora Jussira Maia Santos e CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.629.169/0001-94. Art. 2º - Autorizar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 e 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado a reformulação do Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

Eunápolis, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor NTE - 27

PORTARIA Nº 05/2023 - NTE11

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS-BA - NTE 11, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA PINGUINHO DE GENTE, processo nº 011.7631.2023.0059517-94, localizada na Rua da Proclamação, nº 67, bairro Vila Brasil, município de Barreiras- BA, tendo como Entidade Mantenedora ESCOLA PINGUINHO DE GENTE LTDA, CNPJ 32.149.664/0001-03; Art. 2º - Autorizar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar;

Art. 4º- Considerar legal (is) a (s) matriz (es) curricular (es) constantes do processo.

Barreiras- BA, 05 de setembro de 2023

IZOLDA LEITE PEREIRA MAIA

Diretora do NTE 11 -Barreiras- BA

PORTARIA Nº 364/2023- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo de 2023, a oferta do Ensino Médio Regular, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, código MEC nº 29181488, código SEC nº 1101899, processo SEI nº 011.7644.2023.0074782-53, criado através da Portaria nº 19140, publicada no D.O.E. de 07/03/1964, localizado na Rua Professor Souza Brito, s/n, Estrada do Farol, Bairro Itapuã, Município de Salvador/BA, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1969 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Salvador, 05 de setembro de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

DITAL DE EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC 14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Projea Ano: 2023.1 Turma: M5A Noturno

Célio Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração 2022, Técnico em Administração - Projea 2022.2 e do Projeto Tempo de Aprender 2023.1

3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Ana Clara Bezerra de Gois - Código 90073/93774375 CM, Ana Carolina Bezerra de Gois - Código 99591/93774377 CM, Cassia da Silva - Código 94522/113553139 CM, Cintia Pereira dos Santos

- Código 70117/93774373 CM, Isaque Pedro Cavalcanti da Silva - Código 72532/93774383 CM, Maria Gabriela Souza Silva - Código 85278/93774351 CM, Marília Moreira da Silva - Código 93351/93774399 CM, Pedro Henrique Santos Limeira - Código 64396/93774361 CM, Victor Rodrigues de Lima - Código 64203/93774345 CM, Yuri Caique Galdino da Silva - Código 75882/93774341 CM

3ª série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022
Ian Michel Silva Nascimento - Código 71499/93775946 CM, Ruth Raquel Alves Lima - Código 22632/93775918 CM

3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022
Alexia Sayonara da Silva Cruz - Código 63356/94339065 CM

3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021

Phâmala Alves Nogueira - Código 61666/92690758 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projea Médio - Ano 2022.1

Anderson Melo dos Santos - Código 29800/113002857 CM, Maria Aparecida de Jesus Silva - Código 81326/103449688 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projea Médio - Ano 2019.2

Jeine Francinete da Rocha Santos - Código 23239/84537247 CM,

4ª série do Curso Técnico em Administração- Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021
Leandro Aniceto da Silva - Código 73097/1676437 CM,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento as Liminares Judiciais Setembro/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: setembro 2023

Gabriel Moretti; Enzo Iann Reghelin.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 2002, 2009, 2015 e 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

2002 - Josefa Alexandre da Mata

2009 - Luciano Pereira Silva

2015 - Cacilda Fernandes dos Santos

2019- Mauricio Socorro Gomes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, modalidade Projea Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ENFER- 5 Turno: Noturno.

Edilaine Da Silva Felix.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade SUBSEQUENTE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ADMIN-4N Turno: Noturno

Deise Gonçalves Guimarães Da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: INFMATINFA Turno: Matutino

Ariane Vitória Cardoso Dos Santos; Ranielly Ekel Da Silva Damasceno; Thauany Gomes Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade Projea Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,



Turma: ADMNOTM5A Turno: Noturno

Elaine De Almeida, Eliene Ferreira Macedo, Fabricia Dos Santos Santana, Jessica Lorem Dos Santos Oliveira, Jorge Ferreira Da Silva Junior, Odaisa Dias Da Silva, Tuane Ferreira Ribeiro De Andrade.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGENT- V Turno: Noturno

Luciene Pereira Ribeiro; Sandy Da Silva Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: NUTRNOTM5A Turno: Noturno

Edicleide Rodrigues Dos Santos, Joice Gomes Abreu, Luciana Martinho Cardoso Da Silva, Michelly Dos Santos Santana, Silvana Felix Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/ nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente no ano letivo de 2023.1s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: ADMNOTM3A

Adriele da Silva Oliveira Cód: Sistec 19170/105618352CM; Ana Paula de Jesus Souza Cód: Sistec 58772/105618388CM; Ana Caroline Beserra de Melo Cód: Sistec 27425/105618364CM; Camila Santos de Jesus Cód: Sistec 92343/105618344CM; Elzamira Oliveira Santos Cód: Sistec 42984/105618370CM; Emmily Rodrigues dos Santos Cód: Sistec 75710/105618392CM; Gabriela Viana Vieira Cód: Sistec 48520/105618372CM; Haiandra Pereira dos Santos Cód: Sistec 73098/105618386CM; Iara Natiely Nascimento Santos Cód: Sistec 41128/105618366CM; Janaina Queiroz Lima Cód: Sistec 77391/105618390CM; João dos Santos Cód: Sistec 71203/105618384CM; Lidaiane França de Matos Cód: Sistec 50884/105618360CM; Maria Hellen Santana Pereira Cód: Sistec 21094/105618394CM; Matheus Henrique Santos de Jesus Cód: Sistec 51142/105618396CM; Mirela César de Santana Cód: Sistec 39144/105618354CM; Naiade Santana de Matos Cód: Sistec 78988/105618374CM; Raine Oliveira Cavalcante Cód: Sistec 84993/105618348CM; Rodrigo Brito de Santana Cód: Sistec 92221/105618398CM; Rogério Andrade Santos Cód: Sistec 59927/105618376CM; Tailan Cavalcante Andrade Cód: Sistec 40769/105618356CM; Vanessa Costa Reis Cód: Sistec 36755/105618346CM; Wilma Pereira dos Santos Cód: Sistec 96463/105618382CM.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, autorizado pela portaria nº 13 publicada em 15/10/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A Matutino

Ana Carla Conde Monteiro; Carlos Antônio De Souza Silva; Carlos Eduardo Gomes Da Silva; Cássio Antônio Fonseca Lima, Cleber Lima Souza, Derlaine Freitas Medrado; Denise Luna Cavalcante; Deise Luna Cavalcante; Danielle Da Silva Leatino; Danilo De Oliveira Dantas, Diego Bezerra Dos Santos; Diego Reis Gomes Da Silva; Elizabeth Candido Da Silva; Eloisio Gomes De Miranda Filho; Erica Martins Amorim; Irwing Paes Landim França; Ítalo César Cunha De Carvalho; Leilane Nunes Da Silva; Liliane Ribeiro Barros; Lizianne De Castro Santos; Maiane Souza Da Gama; Mailton Paraguassu Martins; Manoel Patrocínio Ferreira Júnior; Marina Dos Reis Lerite; Nara Shirlei Souza Silva; Natália Santana Capati; Natercia Marília Alves Barros, Pabla Suzana Alves Pionorio, Paula Suelen Barbosa Da Costa; Raquel Leite Da Silva; Robson César Gonçalves Ribeiro; Silmara Duarte Marinho; Stella Maris Braga; Thiago Sobrinho De Carvalho; Vanessa Ferreira Viana.

3º B Matutino

Ana Lúcia Fernandes Calixto; Adriana Geine Medrado De Souza; Ana Paula Silva Dos Santos; Anderson Do Amaral Souza; Ariane Angélica De Souza Ariane Caroline Pereira Santos; Bruno Leonardo Oliveira; Carla Tatiane Da Silva Melquiades; Cristiane Da Silva Sobral; Cristiane Regina Rodrigues De F. Ferreira; Daniela Cardoso Rego Da Silva; Érica Da Silva Oliveira; Fabricio Oliveira Da Silva; Francineide Da Silva Santos; Francisco Pereira De Oliveira Filho; Jaqueline Da Anunciação; Joedna Santos De Matos; Joelton Da Silva Alves; José Garrido Viana Neto; Josenilson Santos De Aguiar Silva; Juliana Ferrari Dos Santos; Leidiane Vieira Da Silva; Lorene Rose Ribeiro Dos Santos; Lorene Rose Ribeiro Dos Santos; Luana Ferreira Da Silva; Lucilene Souza Nogueira; Laura Marian Souza Aguiar; Mairanne Dos Reis Leite; Mailton Gonçalves Varjão; Maria Elania Alves Cerqueira; Naiara Priscila De Araújo Silva; Regislane Germano Maia; Ueslei Sampaio De Souza; Vilquer Fonseca Ramos De Sá; Viviane De Carvalho; Welligton Ramos Alves; Zilda De Souza E Silva; Ivanildo De Oliveira Santos; Ubiratan Marlan Souza Braga.

3º C Matutino

Aiomara Coelho De Souza; Antônio Fábio Da Silva Cardoso; Bartolomeu Andrade Souza Júnior; Danilo Dos Santos Gois; Diego Feitosa Rodrigues; Edinei De Moura; Edmarcos Martins Jordão; Edvando Almeida Dos Santos; Elder Emanuel Nunes De Almeida; Eugenia De Souza Arruda;

Evanildo Dos Santos; Frederico Da Silva Ferreira De Souza; Gilmar Ferreira Da Silva; Jamisson José Da Silva Duarte; Kalina Martins De Souza; Laércio Lucas Silva Lima; Leidianna Bezerra; Laudair Das Neves Vieira Batista; Luciana Pires De Luna De Oliveira; Luiza Santos Carvalho; Maria Aparecida Silva Dos Santos; Maria Gorett Carvalho Guimarães; Neura Gracielle Rodrigues Brito; Nilmara De Lourdes Nascimento De Aguiar; Rafaela Monteiro Campos; Rizia Keianne Silva Lima; Saulo Alves De Almeida; Shirlei Mônica Castro De Almeida; Thiago Moises Rubens Dantas Silva; Vagna Flávia Trindade Duarte; Vicênia Sana Samapio; Caudineide Martins Mendes; Josiell Cristina Veber.

3º D Vespertino

Ademar Alberto Do Nascimento; Alexandro De Oliveira Araújo; Alison Mariano De Lima; Carlos Antônio Da Silva; Cátia Braga De Souza; Cícera Patrícia Da Silva; Daniela Cardoso Da Silva; Dionelson Ricardo Souza Da Silva; Edilton Cruz Silva; Ednei Ribeiro De Almeida; Eric Barroso Gomes; Fabio Henrique S.F. De Souza; Fabio Nunes De Carvalho; Franc Cabral Da Silva Macedo; Francierlei Evangelista De Almeida; Francisco Rodrigues Da S. Júnior; Fred Cabral Da Silva Macedo; Georgio Luiz Barbosa Pessoa; Isnario Da Silva Rodrigues; Jacqueline Dos Santos Oliveira; Jane Claecia Afonsina Angelim; Jarleide Almeida Da Silva; Joamar Bezerra Da Silva; Josivaldo Da Silva Santos; Lourena Ferreira Duarte; Luana Duarte De Carvalho; Magda De S. Saraiva; Marciana Rodrigues Dos Santos; Natalia Maia Da Silva; Nayara Pereira Da Silva; Sosilânia Da Rocha Dantas; Sandra Regina De Oliveira; Shirlei Carolina De Almeida Medrado; Thalita De Oliveira Santos; Uiana Camila De Souza Viera; Uildes Rodrigues X. Dos Santos; Vanusa De Souza Reis.

3º E Vespertino

Antônio Albano De Oliveira Neto; Cristiane De Freitas Nascimento; Deiziane Góis Da Silva; Deiziane Góis Da Silva; Edinalva Conceição Dos Santos; Edriana Santos Moura; Elizangela Estefani Da Mota Pereira; Fabiana Da Cruz Souza; Fabiane Freitas Elias Dos Santos; Iraneide Da Silva Roseno; Jeremias Oliveira Moraes; Joelma Brito Da Silva; Juliana Silvade Assis; Maria De Jesus Sousa; Maria Suany Alves Leitão; Niomari Elias Oliveira; Patricia Batista De Carvalho; Rosemeire Batista De Carvalho; Rosemeire Casiano Rodrigues; Sâmara Gardênia Rosa Varjão; Sandra Cátia Antunes Feitosa; Simone Brandão Vital; Terezinha Ribeiro; Viviane Da Costa Ribeiro; Silvanir Júnior Alves Leal; Nivania Gonçalves Soares.

3º F Noturno

Andre Luiz Martins Peixinho; Adelbra Tânia Da Silva; Ana Paula De Andrade Silva; Antonio Marcos Gonçalves Almeida; Beatriz Ana Da Conceição; Benedito Pereira Dos Santos; Claudia Maria Davi; Claudia Daniella M. Souza Dantas; Cristiane Silva Macedo; Damiana Aguiar Silva; Diogo Alves Freitas Cabral; Elizangela Pereira De Souza; Emerson Guimarães Medeiros; Gildivan Pereira Da Silva; Hildenora Pereora Maia; Iomara Domiciana Da Silva; Jacqueline Conceição De Carvalho; Jeane Mota De Sena; Jane Cleide Dos Santos; Janir Martins Dos Santos; Jonathas Eli Nunes Nascimento; Janilson Da Silva Rodrigues; Jesé Neudo Alves Nogueira; Jeseiton Canabrava Do Nascimento; Anderson Clayton Costa; Jucimara Gome Almeida; Julimar Lopes De Almeida; Keila Soraia Nunes De Souza; Marcio Glauber Oliveira Lima; Maria Aparecida Clara Ribeiro; Maria Doraci Ferreira Gama; Maria De Lourdes Ribeiro Dos Santos; Maria Juclilene De Souza; Maria Juclilene Fernandes De Souza; Nilton Sampaio Dos Santos Filho; Raul Farias Bernardino; Reinalda De Oliveira Maussa; Roseli Rodrigues Dos Santos Da Silva; Rosilane Alves Da Silva Reis; Rosilane De Santana Timoteo; Rosimeire Martins Ribeiro; Rute Rocha Pereira; Siniria Tereza Carvalho B. De Sales; Sueli Lucas Da Silva; Tatiane De Santana; Tiago Alves Santana; Zenilce Da Silva Duarte.

3º G Noturno

Abdias Alves De Souza Júnior; André Cardoso Loiola; Ariane De Sena Nascimento; Arilson Gomes Lima; Charles Evangelista Santos; Cintia Dantas Matos; Claudiane Sena Santos; Denisson Pimentel De Oliveira Silva; Edilma Silva Araújo; Edivania Souza Silva; Eliete Oliveira Da Silva; Esiquel Felipe Dos Santos Júnior; Fabiana Xavier Duarte; Fabiano Pereira Da Silva; Francisco Da Silva Souza; Francisco De Assis Santos Neto; Genilda Ferreira Da Silva; Gabriel Francisco G. Sampaio Dos Santos; Geliane Pereira Rodrigues; Genario Umbuzeiro Reis; Grazielle; Santos Da Silva; Ildevania Marcos Dos Santos; Jaildo Machado; Jeruza Dantas Da Silva; Josivan Amorim De Sousa; Kátia Vanessa Lima Dos Santos; Laiana Rinalva Santos Pereira; Liane Bittencourt De Oliveira; Lilia Cristina Medrado Bispo; Luana Custodio Dos Santos; Lucas Dos Santos Silva; Meire Clecia Rodrigues; Marciel Nascimento Fonseca; Mariá Maria Leite; Naaliel Nascimento Silva; Neiara Santana Da Fonseca; Olanda Verbania Soares Dos Santos; Priscila Duarte Viana; Rafael Silva De Souza; Rosana Moreira Da Cruz; Reginelia Roberta Dos Santos; Richard Higo Tupinã Rodrigues; Roberto Conceição Da Gama; Taina Ribeiro De Andrade; Telma Ribeiro Ferreira; Uemerson Rodrigues Rangel; Welber Araújo Dos Santos; Valdir Dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Habilitação Médio Integrado no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFVESINFA Turno Vespertino

Matheus Augusto Falcão Vieira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO - Habilitação Médio Integrado no ano letivo de 2019, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3EM Turno Matutino

Robson Soares Silva Filho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC 29187001, Código SEC 1104731, localizado na Rua Pará, 221 - Pituba /Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, EJA - Tempo Formativo III / Eixo VI e VII e Tempo Formativo II-Segmento III - Etapa VII, no ano letivo 2017, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - EMMAT3A

Alicia Souza Garcia Santos, Beatriz Teixeira Pinto, Bruna Nascimento Do Espirito Santos, Caique Souza Dos Santos, Danilo Souza Luciano, Deivison Santos Sacramento, Elidjane Ponciano Cardoso, Elisangela Silva Cardoso, Emily Silva De Jesus Galiza, Erlane De Jesus Gomes Da Silva, Evelin De Jesus, Fernando Do Espirito Santo Neto, Gabriele Paula Pereira Andrade, Gedeão Silva Nunes Sarmento, Igor Moreira Silva Sobreira, Jackson Soares Dos Santos, Jaine Bispo Borges, Jamile Sales Santos, Lorena Teixeira Barbosa, Maira Alves Santos, Michel Cruz Lima, Michele Santos Da Cruz, Natanael Tavares Nascimento, Nila Freitas Pedreira, Rhana Santos Vasques, Rita De Cassia Santos De Oliveira, Stephanie Santos Sousa, Valdiclei Ribeiro Dos Santos, Vinicius Almeida Dos Santos, Vinicius Dejesus Santos, Vitória Ponciano Dos Santos.

3ª Série - EMMAT3B

Amanda Santos Souza, Ana Caroline Souza Da Gama, Bruna De Aleluia Santos, Bruna Soares Rocha, Caio Soares De Brito, Caio Vinicius De Jesus De Macedo, Caroline Oliveira Santos, Catarina Lima De Matos Silva, Danilo Oliveira Teixeira, Debora Correia De Jesus, Debora Souza Scarlata De Almeida, Douglas Lopes Rodrigues Dos Santos, Ederval Passos Rocha, Elma De Almeida, Gabriel Da Costa Souza, Gabriel Herbert Silva Santos, Gabriel Santana Mesquita De Jesus, Gilcesar Do Nascimento De Assis, Gleidson Silva Morais, Janaina Silva De Brito Santos, Laliane Dos Santos Luciano, Leonardo Henrique Melo Bispo Dos Santos, Leticia Da Silva De Jesus, Marcele Ferreira De Souza, Maria Cecilia Silva Cerqueira, Mariana Magalhaes Cerqueira, Michele Bulcao De Sousa, Raimundo Aquino Ramos Junior, Roberta Almeida De Jesus Santana, Sabrina Lima Da Silva Santos, Sara Oliveira Barbosa Souza, Sarah Lima Da Silva Santos, Thais Oliveira Dos Santos, Thiago De Melo Gonzaga, Victor Barbosa Conceicao, Vitoria Santana Santos.

EJAF3NOTTVIIIA / EIXO VII

Adrielle De Jesus Santos, Ananete Dos Santos Santana, Beatriz Araujo Santos, Cleiton Santos Silva, Danilo Santos De Castro, Dejanira Pereira Guerra, Edson Fernando De Jesus Andrade, Fabio Soares Nascimento, Fernanda Maria De Oliveira Dos Santos, Francinei Santana Nascimento, Gleisson Assis Dos Santos, Janaina Dos Santos Gomes, Jefferson Silva De Jesus, Joilson Dos Santos Amorim, Kelly Afonso Borges, Lucas Araujo Menezes, Luis Henrique Sousa Caldas De Jesus, Mariana Neves Da Silva Borges, Michele Macedo Pita, Pamela Cerqueira Dos Santos, Sergio Figueiredo Da Costa, Valber Guilherme Dos Santos, Veronica Da Silva Santos, William Alves Silva Dos Santos.

EJAF3NOTTVIIB / EIXO VII

Andreza Do Carmo Borges Da Silva, Antonio Marcos De Jesus Nobre, Diego Costa Da Silva, Felipe Oliveira Lemos Dos Santos, Fernando Guimaraes De Oliveira Borges, Gabriel Santos Moreira De Alcantara, Gilson Washington Nascimento De Jesus, Jamile De Jesus Rodrigues Dos Santos, Jessica Freitas Ribeiro, Joelito Almeida Dos Santos, Leomar Dos Santos Alves Junior, Lucas Melo Santana, Marcos Vinicius Coutinho Da Silva, Paulo Henrique Amorim Queiros, Pedro Igor Santos Reis, Shirley Ferreira Dos Santos Oliveira, Tainara Santos Do Rosario, Valeria Santos Carvalho, Viviane Santos Da Silva, Wilker Ferreira Silva.

EJAF3NOTTVIIC / EIXO VII

Almir Santos Fagundes, Andre Souza, Cintia Maria Cerqueira, Ednalva Dos Santos Costa, Edvaldo Santana Dos Santos, Elaine Silva Santos, Elisangela Machado De Carvalho, Gedalva Maria Vieira Messias, Janete Santos De Carvalho, Joice Dos Santos Fonseca, Jonata Oliveira Elias De Souza, Jose Carlos Dos Santos Costa Junior, Keila De Souza Da Silva, Lorena Nascimento Araujo, Lucas Santos Umbelino, Milton Felix Dos Santos, Roberto Do Amor Divino Moreira, Roseane Moura Pinto, Rosinete Ferreira Cazumba, Sandra Raimunda Pitta Novaes, Shirlei Teixeira Dos Santos, Tamires Dos Reis Costa, Thais Carvalho Da Silva, Uerlessom Jesus Rodrigues, Ueverton Costa Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC nº 29187001, código SEC nº 1104731 localizado na Rua Pará 221, Pituba, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE/26 - SSA-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA - Tempo Formativo III no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - Turno: Matutino / Turma: 3º E-M

Felipe de Almeida Costa Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única

Bruno Raian Pereira dos Santos, Daniel Pinto Santos, Ronei Sacramento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL Prof.ª ELISABETH CHAVES VELOSO localizado à Rua Teódulo de Albuquerque S/ nº, Bairro Cabula VI, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Ensino Médio - EJA III no ano de 2016.

Turno noturno Turma B -N

Jailton Silva Pereira dos Santos

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª B-M

Wesley Oliveira da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA neste Estabelecimento de Ensino, nos anos letivos de 2022, 2022.1 e 2023.

Curso/Modalidade: Meio Ambiente/EPI.

Turma: AMBIVES3SA

Turno: Vespertino

Concluintes: Antônio Levi da Silva Neto, Caio Vinicius dos Santos Souza, Camille Oliveira da Silva Ramos, Kaillane Bispo Coelho, Leticia Alves Matos.

Curso/Modalidade: Nutrição e Dietética/ EPI.

Turma: NUTRVES3SA

Turno: Vespertino

Concluinte: Catarina Maria Barreto Ferreira, Geovana Railane Santos dos Santos, Ronald Raniely Silva Andrade.

Curso/Modalidade: Nutrição e Dietética/ PROEJA.

Turma: NUTRNOTNUTRAIV

Turno: Noturno

Concluinte: Flávia de Jesus Assis da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: SIST3V

Dairlan Kaique da Silva de Jesus.CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Proeja Ano: 2023.1 Turma: M5A Noturno

Célio Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração 2022, Técnico em Administração - Proeja 2022.2 e do Projeto Tempo de Aprender 2023.1

3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Ana Clara Bezerra de Gois - Código 90073/93774375 CM, Ana Carolina Bezerra de Gois - Código 99591/93774377 CM, Cassia da Silva - Código 94522/113553139 CM, Cintia Pereira dos Santos - Código 70117/93774373 CM, Isaque Pedro Cavalcanti da Silva - Código 72532/93774383 CM, Maria Gabriela Souza Silva- Código 85278/93774351 CM, Marília Moreira da Silva - Código 93351/93774399 CM, Pedro Henrique Santos Limeira - Código 64396/93774361 CM, Victor Rodrigues de Lima- Código 64203/93774345 CM, Yuri Caique Galdino da Silva - Código 75882/93774341 CM

3ª série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Ian Michel Silva Nascimento - Código 71499/93775946 CM, Ruth Raquel Alves Lima - Código 22632/93775918 CM

3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Alexia Sayonara da Silva Cruz - Código 63356/94339065 CM

3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021

Phámala Alves Nogueira - Código 61666/92690758 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Proeja Médio - Ano 2022.1

Anderson Melo dos Santos - Código 29800/113002857 CM, Maria Aparecida de Jesus Silva - Código 81326/103449688 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Proeja Médio - Ano 2019.2

Jeine Francinete da Rocha Santos - Código 23239/84537247 CM,

4ª série do Curso Técnico em Administração- Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021

Leandro Aniceto da Silva - Código 73097/1676437 CM,



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento as Liminares Judiciais Setembro/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: setembro 2023

Gabriel Moretti; Enzo Iann Reghelin.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 2002, 2009, 2015 e 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

2002 - Josefa Alexandre da Mata

2009 - Luciano Pereira Silva

2015 - Cacilda Fernandes dos Santos

2019- Mauricio Socorro Gomes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ENFER- 5 Turnos: Noturno.

Edilaine Da Silva Felix.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade SUBSEQUENTE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ADMIN-4N Turno: Noturno

Deise Gonçalves Guimarães Da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: INFMATINFA Turno: Matutino

Ariane Vitória Cardoso Dos Santos; Ranielly Ekel Da Silva Damasceno; Thauany Gomes Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ADMNOTM5A Turno: Noturno

Elaine De Almeida, Eliene Ferreira Macedo, Fabricia Dos Santos Santana, Jessica Lorem Dos Santos Oliveira, Jorge Ferreira Da Silva Junior, Odaisa Dias Da Silva, Tuane Ferreira Ribeiro De Andrade.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGENT- V Turno: Noturno

Luciene Pereira Ribeiro; Sandy Da Silva Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: NUTRNOTM5A Turno: Noturno

Edicleide Rodrigues Dos Santos, Joice Gomes Abreu, Luciana Martinho Cardoso Da Silva, Michelly Dos Santos Santana, Silvana Felix Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/

nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente no ano letivo de 2023.1s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: ADMNOTM3A

Adrielle da Silva Oliveira Cód: Sistec 19170/105618352CM; Ana Paula de Jesus Souza Cód: Sistec 58772/105618388CM; Ana Caroline Beserra de Melo Cód: Sistec 27425/105618364CM; Camila Santos de Jesus Cód: Sistec 92343/105618344CM; Elzamira Oliveira Santos Cód: Sistec 42984/105618370CM; Emmily Rodrigues dos Santos Cód: Sistec 75710/105618392CM; Gabriela Viana Vieira Cód: Sistec 48520/105618372CM; Haiandra Pereira dos Santos Cód: Sistec 73098/105618386CM; Iara Natiely Nascimento Santos Cód: Sistec 41128/105618366CM; Janaina Queiroz Lima Cód: Sistec 77391/105618390CM; João dos Santos Cód: Sistec 71203/105618384CM; Lidaiane França de Matos Cód: Sistec 50884/105618360CM; Maria Hellen Santana Pereira Cód: Sistec 21094/105618394CM; Matheus Henrique Santos de Jesus Cód: Sistec 51142/105618396CM; Mirela César de Santana Cód: Sistec 39144/105618354CM; Naiade Santana de Matos Cód: Sistec 78988/105618374CM; Raine Oliveira Cavalcante Cód: Sistec 84993/105618348CM; Rodrigo Brito de Santana Cód: Sistec 92221/105618398CM; Rogério Andrade Santos Cód: Sistec 59927/105618376CM; Tailan Cavalcante Andrade Cód: Sistec 40769/105618356CM; Vanessa Costa Reis Cód: Sistec 36755/105618346CM; Wilma Pereira dos Santos Cód: Sistec 96463/105618382CM.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, autorizado pela portaria nº 13 publicada em 15/10/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A Matutino

Ana Carla Conde Monteiro; Carlos Antônio De Souza Silva; Carlos Eduardo Gomes Da Silva; Cássio Antônio Fonseca Lima, Cleber Lima Souza, Derilaine Freitas Medrado; Denise Luna Cavalcante; Deise Luna Cavalcante; Danielle Da Silva Leatino; Danilo De Oliveira Dantas, Diego Bezerra Dos Santos; Diego Reis Gomes Da Silva; Elizabeth Candido Da Silva; Eloisio Gomes De Miranda Filho; Erica Martins Amorim; Irwing Paes Landim França; Ítalo César Cunha De Carvalho; Leilane Nunes Da Silva; Liliane Ribeiro Barros; Lizianne De Castro Santos; Maiane Souza Da Gama; Mailton Paraguassu Martins; Manoel Patrocínio Ferreira Júnior; Marina Dos Reis Lerite; Nara Shirlei Souza Silva; Natália Santana Capati; Natercia Marília Alves Barros, Pabla Suzana Alves Pionorio, Paula Suelen Barbosa Da Costa; Raquel Leite Da Silva; Robson César Gonçalves Ribeiro; Silmara Duarte Marinho; Stella Maris Braga; Thiago Sobrinho De Carvalho; Vanessa Ferreira Viana.

3º B Matutino

Ana Lúcia Fernandes Calixto; Adriana Geine Medrado De Souza; Ana Paula Silva Dos Santos; Anderson Do Amaral Souza; Ariane Angélica De Souza Ariane Caroline Pereira Santos; Bruno Leonardo Oliveira; Carla Tatiane Da Silva Melquiades; Cristiane Da Silva Sobral; Cristiane Regina Rodrigues De F. Ferreira; Daniela Cardoso Rego Da Silva; Érica Da Silva Oliveira; Fabricio Oliveira Da Silva; Francineide Da Silva Santos; Francisco Pereira De Oliveira Filho; Jaqueline Da Anunciação; Joedna Santos De Matos; Joelton Da Silva Alves; José Garrido Viana Neto; Josenilson Santos De Aguiar Silva; Juliana Ferrari Dos Santos; Leidiane Vieira Da Silva; Lorene Rose Ribeiro Dos Santos; Lorene Rose Ribeiro Dos Santos; Luana Ferreira Da Silva; Lucilene Souza Nogueira; Laura Marian Souza Aguiar; Maianne Dos Reis Leite; Mailton Gonçalves Varjão; Maria Elania Alves Cerqueira; Naiara Priscila De Araújo Silva; Regislane Germano Maia; Ueslei Sampaio De Souza; Vilquer Fonseca Ramos De Sá; Viviane De Carvalho; Wellington Ramos Alves; Zilda De Souza E Silva; Ivanildo De Oliveira Santos; Ubiratan Marlan Souza Braga.

3º C Matutino

Aiomara Coelho De Souza; Antônio Fábio Da Silva Cardoso; Bartolomeu Andrade Souza Júnior; Danilo Dos Santos Gois; Diego Feitosa Rodrigues; Edinei De Moura; Edmarcos Martins Jordão; Edvando Almeida Dos Santos; Elder Emanuel Nunes De Almeida; Eugenia De Souza Arruda; Evanildo Dos Santos; Frederico Da Silva Ferreira De Souza; Gilmar Ferreira Da Silva; Jamisson José Da Silva Duarte; Kalina Martins De Souza; Laércio Lucas Silva Lima; Leidianna Bezerra; Laudair Das Neves Vieira Batista; Luciana Pires De Luna De Oliveira; Luiza Santos Carvalho; Maria Aparecida Silva Dos Santos; Maria Gorett Carvalho Guimarães; Neura Gracielle Rodrigues Brito; Nilmara De Lourdes Nascimento De Aguiar; Rafaella Monteiro Campos; Rizia Keianne Silva Lima; Saulo Alves De Almeida; Shirlei Mônica Castro De Almeida; Thiago Moises Rubens Dantas Silva; Vagna Flávia Trindade Duarte; Vicência Sana Samapio; Caudineide Martins Mendes; Josiell Cristina Veber.

3º D Vespertino

Ademar Alberto Do Nascimento; Alexandre De Oliveira Araújo; Alison Mariano De Lima; Carlos Antônio Da Silva; Cátia Braga De Souza; Cícera Patrícia Da Silva; Daniela Cardoso Da Silva; Dionelson Ricardo Souza Da Silva; Edilton Cruz Silva; Ednei Ribeiro De Almeida; Eric Barroso Gomes; Fabio Henrique S.F. De Souza; Fabio Nunes De Carvalho; Franc Cabral Da Silva Macedo; Francierlei Evangelista De Almeida; Francisco Rodrigues Da S. Júnior; Fred Cabral Da Silva Macedo; Georgio Luiz Barbosa Pessoa; Isnario Da Silva Rodrigues; Jacqueline Dos Santos Oliveira; Jane Claecia Afonsina Angelim; Jarleide Almeida Da Silva; Joamar Bezerra Da Silva; Josivaldo Da Silva Santos; Lourena Ferreira Duarte; Luana Duarte De Carvalho; Magda De S. Saraiva; Marciana Rodrigues Dos Santos; Natalia Maia Da Silva; Nayara Pereira Da Silva; Sosilânia Da Rocha Dantas; Sandra Regina De Oliveira; Shirlei Carolina De Almeida Medrado; Thalita De Oliveira Santos; Uira Camila De Souza Vierira; Uildes Rodrigues X. Dos Santos; Vanusa De Souza Reis.

3º E Vespertino

Antônio Albano De Oliveira Neto; Cristiane De Freitas Nascimento; Deiziane Góis Da Silva; Deiziane Góis Da Silva; Edinalva Conceição Dos Santos; Edriana Santos Moura; Elizangela Estefani Da Mota Pereira; Fabiana Da Cruz Souza; Fabiane Freitas Elias Dos Santos; Iraneide

Da Silva Roseno; Jeremias Oliveira Moraes; Joelma Brito Da Silva; Juliana Silvade Assis; Maria De Jesus Sousa; Maria Suany Alves Leitão; Niomari Elias Oliveira; Patricia Batista De Carvalho; Rosemeire Batista De Carvalho; Rosemeire Casiano Rodrigues; Sâmara Gardênia Rosa Varjão; Sandra Cátia Antunes Feitosa; Simone Brandão Vital; Terezinha Ribeiro; Viviane Da Costa Ribeiro; Silvanir Júnior Alves Leal; Nivania Gonçalves Soares.

3º F Noturno

Andre Luiz Martins Peixinho; Adelbra Tânia Da Silva; Ana Paula De Andrade Silva; Antonio Marcos Gonçalves Almeida; Beatriz Ana Da Conceição; Benedito Pereira Dos Santos; Claudia Maria Davi; Claudia Daniella M. Souza Dantas; Cristiane Silva Macedo; Damiana Aguiar Silva; Diogo Alves Freitas Cabral; Elizangela Pereira De Souza; Emerson Guimarães Medeiros; Gildivan Pereira Da Silva; Hildenora Pereora Maia; Iomara Domiciana Da Silva; Jacqueline Conceição De Carvalho; Jeane Mota De Sena; Jane Cleide Dos Santos; Janir Martins Dos Santos; Jonathas Eli Nunes Nascimento; Janilson Da Silva Rodrigues; Jesé Neudo Alves Nogueira; Jeseiton Canabrava Do Nascimento; Anderson Clayton Costa; Jucimara Gome Almeida; Julimar Lopes De Almeida; Keila Soraia Nunes De Souza; Marcio Glauber Oliveira Lima; Maria Aparecida Clara Ribeiro; Maria Doraci Ferreira Gama; Maria De Lourdes Ribeiro Dos Santos; Maria Jucilene De Souza; Maria Jucilene Fernandes De Souza; Nilton Sampaio Dos Santos Filho; Raul Farias Bernardino; Reinalda De Oliveira Maussa; Roseli Rodrigues Dos Santos Da Silva; Rosilane Alves Da Silva Reis; Rosilane De Santana Timoteo; Rosimeire Martins Ribeiro; Rute Rocha Pereira; Siniria Tereza Carvalho B. De Sales; Sueli Lucas Da Silva; Tatiane De Santana; Tiago Alves Santana; Zenilce Da Silva Duarte.

3º G Noturno

Abdias Alves De Souza Júnior; André Cardoso Loiola; Ariane De Sena Nascimento; Arilson Gomes Lima; Charles Evangelista Santos; Cintia Dantas Matos; Claudiane Sena Santos; Denisson Pimentel De Oliveira Silva; Edilma Silva Araújo; Edivania Souza Silva; Eliete Oliveira Da Silva; Esiquei Felipe Dos Santos Júnior; Fabiana Xavier Duarte; Fabiano Pereira Da Silva; Francisco Da Silva Souza; Francisco De Assis Santos Neto; Genilda Ferreira Da Silva; Gabriel Francisco G. Sampaio Dos Santos; Geliane Pereira Rodrigues; Genario Umbuzeiro Reis; Grazielle; Santos Da Silva; Ildevania Marcos Dos Santos; Jaildo Machado; Jeruza Dantas Da Silva; Josivan Amorim De Sousa; Kátia Vanessa Lima Dos Santos; Laiana Rinalva Santos Pereira; Liane Bittencourt De Oliveira; Lilia Cristina Medrado Bispo; Luana Custodio Dos Santos; Lucas Dos Santos Silva; Meire Clecia Rodrigues; Marciel Nascimento Fonseca; Mariá Maria Leite; Naaniel Nascimento Silva; Neiara Santana Da Fonseca; Olanda Verbania Soares Dos Santos; Priscila Duarte Viana; Rafael Silva De Souza; Rosana Moreira Da Cruz; Reginelia Roberta Dos Santos; Richard Higo Tupiná Rodrigues; Roberto Conceição Da Gama; Taina Ribeiro De Andrade; Telma Ribeiro Ferreira; Uemerson Rodrigues Rangel; Welber Araújo Dos Santos; Valdir Sos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TECNICO EM INFORMÁTICA - Habilitação Médio Integrado no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFVESINFA Turno Vespertino

Matheus Augusto Falção Vieira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO - Habilitação Médio Integrado no ano letivo de 2019, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3EM Turno Matutino

Robson Soares Silva Filho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC 29187001, Código SEC 1104731, localizado na Rua Pará, 221 - Pituba /Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, EJA - Tempo Formativo III / Eixo VI e VII e Tempo Formativo II-Segmento III - Etapa VII, no ano letivo 2017, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - EMMAT3A

Alicia Souza Garcia Santos, Beatriz Teixeira Pinto, Bruna Nascimento Do Espirito Santos, Caique Souza Dos Santos, Danilo Souza Luciano, Deivison Santos Sacramento, Elidjane Ponciano Cardoso, Elisangela Silva Cardoso, Emily Silva De Jesus Galiza, Erlane De Jesus Gomes Da Silva, Evelin De Jesus, Fernando Do Espirito Santo Neto, Gabriele Paula Pereira Andrade, Gedeão Silva Nunes Sarmento, Igor Moreira Silva Sobreira, Jackson Soares Dos Santos, Jaine Bispo Borges, Jamile Sales Santos, Lorena Teixeira Barbosa, Maira Alves Santos, Michel Cruz Lima, Michele Santos Da Cruz, Natanael Tavares Nascimento, Nila Freitas Pedreira, Rhana Santos Vasques, Rita De Cassia Santos De Oliveira, Stephanie Santos Sousa, Valdiclei Ribeiro Dos Santos, Vinicius Almeida Dos Santos, Vinicius Dejesus Santos, Vitoria Ponciano Dos Santos.

3ª Série - EMMAT3B

Amanda Santos Souza, Ana Caroline Souza Da Gama, Bruna De Aleluia Santos, Bruna Soares Rocha, Caio Soares De Brito, Caio Vinicius De Jesus De Macedo, Caroline Oliveira Santos, Catarina Lima De Matos Silva, Danilo Oliveira Teixeira, Debora Correia De Jesus, Debora Souza Scarlata De Almeida, Douglas Lopes Rodrigues Dos Santos, Ederval Passos Rocha, Elma De Almeida, Gabriel Da Costa Souza, Gabriel Herbert Silva Santos, Gabriel Santana Mesquita De Jesus, Gilcesar Do Nascimento De Assis, Gleidson Silva Moraes, Janaina Silva De Brito Santos, Laliane Dos Santos Luciano, Leonardo Henrique Melo Bispo Dos Santos, Leticia Da Silva De Jesus, Marcele Ferreira De Souza, Maria Cecilia Silva Cerqueira, Mariana Magalhaes Cerqueira,

Michele Bulcao De Sousa, Raimundo Aquino Ramos Junior, Roberta Almeida De Jesus Santana, Sabrina Lima Da Silva Santos, Sara Oliveira Barbosa Souza, Sarah Lima Da Silva Santos, Thais Oliveira Dos Santos, Thiago De Melo Gonzaga, Victor Barbosa Conceicao, Vitoria Santana Santos.

EJAF3NOTTVIIA / EIXO VII

Adrielle De Jesus Santos, Ananete Dos Santos Santana, Beatriz Araujo Santos, Cleiton Santos Silva, Danilo Santos De Castro, Dejanira Pereira Guerra, Edson Fernando De Jesus Andrade, Fabio Soares Nascimento, Fernanda Maria De Oliveira Dos Santos, Francinei Santana Nascimento, Gleisson Assis Dos Santos, Janaina Dos Santos Gomes, Jefferson Silva De Jesus, Joilson Dos Santos Amorim, Kelly Afonso Borges, Lucas Araujo Menezes, Luis Henrique Sousa Caldas De Jesus, Mariana Neves Da Silva Borges, Michele Macedo Pita, Pamela Cerqueira Dos Santos, Sergio Figueiredo Da Costa, Valber Guilherme Dos Santos, Veronica Da Silva Santos, William Alves Silva Dos Santos.

EJAF3NOTTVIIB / EIXO VII

Andreza Do Carmo Borges Da Silva, Antonio Marcos De Jesus Nobre, Diego Costa Da Silva, Felipe Oliveira Lemos Dos Santos, Fernando Guimaraes De Oliveira Borges, Gabriel Santos Moreira De Alcantara, Gilson Washington Nascimento De Jesus, Jamile De Jesus Rodrigues Dos Santos, Jessica Freitas Ribeiro, Joelito Almeida Dos Santos, Leomar Dos Santos Alves Junior, Lucas Melo Santana, Marcos Vinicius Coutinho Da Silva, Paulo Henrique Amorim Queiros, Pedro Igor Santos Reis, Shirley Ferreira Dos Santos Oliveira, Tainara Santos Do Rosario, Valeria Santos Carvalho, Viviane Santos Da Silva, Wilker Ferreira Silva.

EJAF3NOTTVIIC / EIXO VII

Almir Santos Fagundes, Andre Souza, Cintia Maria Cerqueira, Ednalva Dos Santos Costa, Edvaldo Santana Dos Santos, Elaine Silva Santos, Elisangela Machado De Carvalho, Gedalva Maria Vieira Messias, Janete Santos De Carvalho, Joice Dos Santos Fonseca, Jonata Oliveira Elias De Souza, Jose Carlos Dos Santos Costa Junior, Keila De Souza Da Silva, Lorena Nascimento Araujo, Lucas Santos Umbelino, Milton Felix Dos Santos, Roberto Do Amor Divino Moreira, Roseane Moura Pinto, Rosinete Ferreira Cazumba, Sandra Raimunda Pitta Novaes, Shirlei Teixeira Dos Santos, Tamires Dos Reis Costa, Thais Carvalho Da Silva, Uerlesson Jesus Rodrigues, Ueverton Costa Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUALPOLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC nº 29187001, código SEC nº 1104731 localizado na Rua Pará 221, Pituba, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE/26 - SSA-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA - Tempo Formativo III no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - Turno: Matutino / Turma: 3º E-M

Felipe de Almeida Costa Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única

Bruno Raian Pereira dos Santos, Daniel Pinto Santos, Ronei Sacramento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL Prof.ª ELISABETH CHAVES VELOSO localizado à Rua Teóduo de Albuquerque S/ nº, Bairro Cabula VI, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Ensino Médio - EJA III no ano de 2016.

Turno noturno Turma B -N

Jailton Silva Pereira dos Santos

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª B-M

Wesley Oliveira da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA neste Estabelecimento de Ensino, nos anos letivos de 2022, 2022.1 e 2023.

Curso/Modalidade: Meio Ambiente/EPI.

Turma: AMBIVES3SA

Turno: Vespertino

Concluinte: Antônio Levi da Silva Neto, Caio Vinicius dos Santos Souza, Camille Oliveira da Silva Ramos, Kaillane Bispo Coelho, Letícia Alves Matos.

Curso/Modalidade: Nutrição e Dietética/ EPI.

Turma: NUTRVES3SA

Turno: Vespertino

Concluinte: Catarina Maria Barreto Ferreira, Geovana Railane Santos dos Santos, Ronald Raniely Silva Andrade.

**Curso/Modalidade: Nutrição e Dietética/ PROEJA.**

Turma: NUTRNOTNUTRAIV

Turno: Noturno

Concluinte: Flávia de Jesus Assis da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: SIST3V

Dairlan Kaique da Silva de Jesus.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB**PORTARIA Nº 0032 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TECNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) - EDITAL Nº 01/2023 - REDA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria de nº 0030 de 09 de agosto de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2023, para a Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário (Tecnologia da Informação), **RESOLVE:**

1-Divulgar através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia a Relação Final na Avaliação Curricular e Edital de Convocação dos candidatos nominados, classificados e relacionados em Edital, para entrega de documentação e comprovação das informações contidas no currículo ora declaradas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a validar sua classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 8 do Edital nº 01/2023;

2-Os candidatos convocados deverão encaminhar via SEDEX ou presencialmente, **no período de 08/09/2023 a 12/09/2023**, ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama nº 413 E/ Federação, CEP 40.231-000, a cópia dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Capítulo 8 do Edital nº 01/2023;

3- Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a vaga de ingresso na referida Função Temporária

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.598/2023 - Aprova a atualização da Regulamentação do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 10, § 9º, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no processo 074.7028.2023.0013423-34, após parecer favorável da relatora designada, **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a atualização da Regulamentação do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CONSU nº 1.471/2021, e a Resolução CONSU nº 1.572/2023. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de setembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O Anexo desta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 594/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0061335-01, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, retroativo a 05/09/2023. **595/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7077.2022.0001567-27, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 143/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, retroativo a 20/07/2023. **596/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2023.0060792-11, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 215/2023, publicada no DOE de 14.04.2023, referente a recomposição da Comissão de Pregoeiro, a partir da data da sua publicação. **597/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0061967-66, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 264/2019, publicada em DOE de 23/04/2019, a partir de 13/09/2023. **598/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7029.2023.0026897-18, **RESOLVE:** Prorrogar,

por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 404/2023, publicada no DOE de 07/07/2023, retroativo a 05/09/2023. **599/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2023.0060792-11, **RESOLVE:** Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, criada pela Portaria nº 19/2021, publicada em 23/01/2021. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRÉ LUÍS COSTA GUERRA	92038475	Pregoeiro Oficial
EDMILSON NATIVIDADE DE ARAÚJO	74312057	Equipe de Apoio
NEILA BARRETO FERNANDES	74520340	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **600/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2023.0052575-61, **RESOLVE:** Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo na Comissão constituída pela Portaria nº 591/2023, publicada no DOE de 02/09/2023.

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL, ACADÊMICA	REPRESENTAÇÃO	SETOR
Williane Silva Coroa	74558278	Titular	Professores/as Orientadores/as do Programa AFIRMATIVA
Claudia Rocha da Silva	74295956	Suplente	
Claudio Henrique de Souza Pires	92040788	Suplente	
Inamara Joice dos Santos	151810179	Titular	Estudantes Bolsistas do Programa AFIRMATIVA
Fabricao Nascimento Oliveira	231910262	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 2.940/2016, publicada no DOE de 25/10/2016, referente a MÀRCEA ANDRADE SALES, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	CARGO	Empregador	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160191631	74434395-0	MARCEA ANDRADE SALES	SEM INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	06.04.2000	20.09.2001	APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	CARGO	Empregador	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160191631	74434395-0	MARCEA ANDRADE SALES	SEM INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	23.10.2000	20.09.2001	APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

GABINETE DA REITORIA, 5 de setembro de 2023.**Adriana dos Santos Marmori Lima**

Reitora

AVISO Nº 151/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para Seleção Pública Simplificada, que atendam aos requisitos necessários para exercer, na condição de bolsista, a função de Assistente Financeiro do Projeto Diagnóstico das Escolas do Campo da Bahia, no período de 14 e 15 de setembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 102/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 152/2023** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para apresentação de propostas para obtenção de bolsas de pesquisa e extensão no âmbito do Programa AFIRMATIVA de Pesquisa e Extensão nos Campi da UNEB, no período de 15 a 29 de setembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 103/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de setembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Resumo do Termo de Cooperação nº 24/2023 celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC). PROCESSO Nº: 074.7885.2022.0060659-15. OBJETO: Disposição da servidora pública estadual FRANCINEIDE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 74.552.413-5, ocupante do cargo de Técnico Universitário, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado da Bahia, CEDENTE, para prestar seus serviços junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no Núcleo Territorial de Educação 25 - Senhor do Bonfim, CESSIONÁRIA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 51346248 de 05 de Setembro de 2023****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas



atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71518912	JOCINEIA SOUZA DA CONCEICAO SANTOS	Técnico universitário	06.07.2023	03.09.2023	60
71375651	MARIA DE LOURDES HAYWANON SANTOS ARAUJO	Professor Magistério Superior	20.07.2023	24.07.2023	5

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00688616 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71450923	CLOUD KENNEDY COUTO DE SA	06.09.2023	06.09.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00688610 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71589231	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	11.11.2023	11.11.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687210 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71542935	JULIANA RIBEIRO CARVALHO	10.09.2023	10.09.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00688634 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71436333	JOSE AMANCIO MACEDO SANTOS	29.01.2024	30.01.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687222 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001428	ERENILDE MARQUES DE CERQUEIRA	05.09.2023	05.09.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00686953 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71313587	ANDREA SILENE ALVES FERREIRA MELO	19.11.2013/18.11.2018	16.10.2023	14.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00686906 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO JOSE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 71306976, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2023 a 17 de Setembro de 2023, substituir **MAGALY SANTOS CALDAS PALMA**, matrícula nº 71307424, no cargo Coordenador III, do(a) SERVIÇO DE SAÚDE UNIVERSITÁRIO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00686964 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71532917	ADY SA TELES SANTANA	Coordenador Colegiado	DAS-3	DEPTO DE LETRAS E ARTES	31.08.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00686957 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71575880	ALOISIO MACHADO DA SILVA FILHO	03.11.2014/02.11.2019	30.10.2023	13.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687885 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001378	ANA ISABEL FONSECA SCAVUZZI	04.02.2016/03.02.2021	19.10.2023	26.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687887 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001437	CARLA LUZIA CARNEIRO BORGES	20.05.2007/19.05.2012	01.10.2023	29.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00687893 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71301956	LIGIA SILVEIRA FUNCH	30.04.2018/29.04.2023	30.10.2023	13.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687889 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001497	ANTONIA ALMEIDA SILVA	03.01.2010/02.01.2015	02.10.2023	31.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687899 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71348304	JANELEIDE NASCIMENTO SANTOS SILVA	19.05.2010/18.05.2015	11.10.2023	09.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687895 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307232	ANDRE DANTAS DE SOUZA NOBRE	03.08.1998/02.08.2003	04.10.2023	01.01.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687904 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421022	EDUARDO FREDERICO LUEDY MARQUES	28.12.2009/27.12.2014	17.10.2023	15.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687901 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71359684	FLAVIA CRISTINA DE MACEDO SANTANA	04.09.2015/03.09.2020	04.10.2023	02.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687910 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71495354	JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA	18.05.2014/17.05.2019	23.10.2023	21.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687908 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470290	MILA AMARAL FERREIRA ARAUJO	08.11.2017/07.11.2022	23.10.2023	20.01.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687916 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71518789	TEO VEIGA DE OLIVEIRA	21.02.2016/20.02.2021	05.10.2023	17.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687914 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71516815	LIZZIANE ANDRADE DIAS	10.11.2015/09.11.2020	02.10.2023	31.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687920 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71563167	IEDA MARIA DIMAS XAVIER	19.02.2014/18.02.2019	23.10.2023	06.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687918 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71519344	DANIELA GOES DE OLIVEIRA	01.03.2016/28.02.2021	16.10.2023	17.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687926 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71570546	BRUNO WESTERMANN	16.07.2014/15.07.2019	02.10.2023	31.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687924 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71569471	THAMIRES SCHMIDT ROZEMBERG	16.06.2014/15.06.2019	16.10.2023	25.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687004 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA MENEZES FERRAZ**, matrícula nº 92073466, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **GERSONETE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 71306948, no cargo Assessor Administrativo, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADM E FINANÇAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00686592 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALLISON CARVALHO SILVA, matrícula nº 92073938, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, a partir de 01 de Setembro de 2023.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00688438 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71449502	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA	13.04.2007/12.04.2012	18.09.2023	16.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687011 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495146	MARCILIO DE CARVALHO VASCONCELOS	09.08.2023		40,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00688550 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
71652852	MAGNO OLIVEIRA MACAMBIRA	Professor Magistério Superior	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA	Executivo/Estado	21.10.2013	20.10.2015

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00687962 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382241	ANA LUCIA CARVALHO SANTOS	02.07.2007/01.07.2012	30.10.2023	28.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 211 - DATA: 05/09/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 11 e 12 de setembro de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Jequiê, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequiezinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA.

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
PSICÓLOGO	THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES	86,8	6º

Art. 2º O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 212 - DATA: 05/09/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 127/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 513/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/08/2023, considerando o surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2023.0021.672-62. RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes aprovados no Processo Seletivo de candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com



área de concentração em Fitotecnia, conforme Portaria nº 513/2023 de 09 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	ORIENTADOR (A)
Igor José Lopes da Cruz santos	Dr. Odair Lacerda Lemos
Maria Eduarda Almeida Matos	Dr. Quelmo Silva de Novaes
Paulo André Santos Leite	Dr. Paulo Araquém Ramos Cairo

Art. 2º Os candidatos suplentes convocados deverão matricular-se, presencialmente ou por procuração, no dia 11 de setembro, no horário de 08:00 às 12:00, juntando a documentação exigida, observando os documentos que constam no item 5.1 do Edital nº. 127/2023. Art. 3º Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHAES - REITOR

RETIFICAR O RESUMO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2023, publicada no D.O.E de 05/09/2023, no tocante ao número da resolução, nos seguintes termos: Onde se lê: "RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2023"; leia-se: "RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2023". Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHAES - PRESIDENTE DO CONSEPE

Portaria Nº 51332196 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72308862	RONIVAN ALVES FERRAZ	Analista universitário	01.06.2023	30.07.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51344311 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72309072	GENEROSA SOUSA RIBEIRO	Auxiliar administrativo	15.06.2023	03.08.2023	50
72413218	DEBORA LEONARDO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	30.06.2023	18.08.2023	50
72431291	ANDRE LUIS GONCALVES SANTOS	Professor Magistério Superior	08.07.2023	05.10.2023	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51322433 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72395438	JOSE LUIS CAETANO DA SILVA	Professor Magistério Superior	16.05.2023	14.07.2023	60
72526369	LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	03.06.2023	01.08.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51330589 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72494307	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Analista universitário	20.10.2022	18.12.2022	60
72494307	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Analista universitário	21.05.2022	04.07.2022	45
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	13.06.2023	12.07.2023	30

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51301095 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72308862	RONIVAN ALVES FERRAZ	Analista universitário	02.04.2023	31.05.2023	60
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	28.02.2023	25.04.2023	57
72431291	ANDRE LUIS GONCALVES SANTOS	Professor Magistério Superior	09.04.2023	07.07.2023	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51309506 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72420762	LUCIENE MATOS DE SOUZA	Professor Magistério Superior	23.04.2023	21.06.2023	60
72582061	MARIA DAS GRACAS ALVES	Técnico universitário	06.05.2023	24.06.2023	50
72520502	TATIANA DE FREITAS UEMURA	Professor Magistério Superior	14.05.2023	02.07.2023	50
72582939	RENATO TAVARES SANTANA	Professor Magistério Superior	07.05.2023	04.08.2023	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686986 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000356	ANTONIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARAES	04.09.2023	03.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686990 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001551	MARIALDA DA SILVA BRITO NASCIMENTO	01.09.2023	31.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51283447 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72358945	MARCIA AZEVEDO CAMPOS	Analista universitário	29.01.2023	28.04.2023	90
72308862	RONIVAN ALVES FERRAZ	Analista universitário	30.10.2022	02.12.2022	34

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687015 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72511049	DANIELA MARQUES ALEXANDRINO	04.09.2023	03.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00635199 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72533289	JOSENILDO DE SOUSAALVES	Professor Magistério Superior	02.04.2023	31.05.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687052 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517123	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	09.11.2023	08.11.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687037 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72399926	LUCIANA GOMES CASTRO	13.08.2023	12.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00647950 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74359302	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	12.05.2023	10.07.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686719 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73475949	WILLIAM DE ARAUJO FIGUEIRA	01.09.2023	31.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686723 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411623	MARCOS HENRIQUE FERNANDES	09.11.2023	08.11.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686721 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426267	NORMA LOPES DE MAGALHAES VELASCO BASTOS	01.09.2023	31.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00645910 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	12.05.2023	10.07.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686725 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593284	ALINNE ALVES OLIVEIRA	01.09.2023	31.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00629791 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72492871	DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	Analista universitário	16.03.2023	14.05.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e a Professora Monitora LAÍS EMILY SOUZA TRINDADE. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Professora Monitora, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 066/2023, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 10/07/2023. Assinatura em: 05/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 004/2023, lavrado entre o Município de Itapetinga/BA e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Objeto: A cessão da servidora pública efetiva LUCIMEIRE DE JESUS PASSOS, assistente social, matrícula nº 6408, com vínculo regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pelo RGPS - Regime Geral de Previdência Social, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itapetinga/BA, para desenvolver suas atividades junto a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, com ônus para a CESSIONÁRIA. Vigência: Está condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e vigorará por até 1 (um) ano na forma do art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1.519 de 15 de outubro de 2021. Data da assinatura: 05/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio N.º 077/2023 - UESB/ELENITA OLIVEIRA MOTA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização



de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 05/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

MARIA GABRIELLY RODRIGUES VIANA SANTOS	THÁIS DOS SANTOS NEVES
--	------------------------

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/09/2023 a 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GEOVANNA PEREIRA LIMA	01/09/2023 a 30/11/2023
MARIA EMÍLIA PIRES ATAIDE	01/09/2023 a 30/11/2023
YASMIN SANTOS DE JESUS	01/09/2023 a 30/11/2023
PAULO JOSÉ LIMA GOMES	01/09/2023 a 31/10/2023

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso Voluntário de Extensão, firmado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e o discente PEDRO HENRIQUE SANTANA JUNQUEIRA. Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão intitulado "Recursos florestais como parâmetros para percepção ambiental na zona urbana e rural de Vitória da Conquista/BA", coordenado por Gilmar Correia Silva. Vigência: 02/08/2023 a 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Apoio Alimentar ao Estudante Universitário como Ação do Programa de Assistência Estudantil, Firmado entre a Uesb os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
NATHALLE SILVA MELO	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
RANIA SILVA ALMEIDA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
SERGIO SANTOS DA SILVA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
LAÍSA DE CASTRO MEIRA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
VAGNA SANTOS DA SILVA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
PABLO SOUZA DE OLIVEIRA	14/08/2023 a 22/12/2023
ERICA DA PAIXÃO SILVA	14/08/2023 a 22/12/2023

Objeto: A participação em caráter emergencial do(a) monitor(a), para atuar no Restaurante Universitário como suporte de Apoio Alimentar ao estudante universitário da UESB sob a Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus. Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	GUSTAVO LUIZ ROCHA DIAS REIS
ISABELA MIRANDA MELO	LETÍCIA VICTÓRIA REBOUÇAS LETO MAGALHÃES BARBOSA
ISABELLA SOUZA LIMA	ISABELA DA FONSECA FRAGA

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

REBECA THAYIELLE COSTA OLIVEIRA	
---------------------------------	--

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em

projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

VITÓRIA LORRANE FARIAS ROCHA	TALITA QUEIROZ COELHO
------------------------------	-----------------------

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 157.2023 - Data: 05/09/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DA PROEX - NUCOM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE no 01/2004 e 49/2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para Seleção de bolsistas para o Programa de Extensão: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM. 1. DAS VAGAS A seleção para as vagas do presente Edital, objetiva conceder o total de 06 (seis) bolsas, sendo: 03 (três) bolsas para desenvolver atividades na área de programação, 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de programação e programação WEB e 02 (duas) bolsas para desenvolver atividades na área administrativa na PROEX. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. O(a) candidato(a) deverá preencher Ficha de Inscrição Anexo I deste Edital e enviar com a documentação exigida para o email probex@uesc.br, em arquivo único digitalizado (PDF), conforme o quadro a seguir: Período de inscrições De 11 a 22 de setembro de 2023. Documentação 1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e comprovado do(a) discente(a) 2. Histórico escolar atualizado 3. Comprovante de matrícula atualizado 4. Declaração de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto (Anexo III deste Edital) 5. Cópia do CPF e RG 6. Comprovante de residência. Nº de Vagas 06 vagas + cadastro de reserva Observação Para efeito de análise do Curriculum Vitae ou Lattes, somente serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas. 3.2. . No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas uma opção (Área programação, Área de programação e WEB e Área Administrativa). Não é permitido o mesmo candidato concorrer em duas áreas, podendo ter sua inscrição não homologada caso isto ocorra. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 157/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 135/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ISABELA DE SANTANA MENDES; PROC. SEI: 073.18178.2023.0024638-39; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC; PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 05/09/2023.

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 596.2023 - Data: 05/09/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI nº 07368132022000352109, **RESOLVE** Art. Alterar a representação do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais no Comitê de Graduação, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 154, de março de 2022, para substituir as Professora Agna Almeida Menezes, representante titular, pela Professora Gisele Andrade de Oliveira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Campus** Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 597.2023 - Data: 05/09/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 135/2023 e consoante ao Processo SEI nº 073.7686.2023.0021841-15, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção de Candidatos para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde e Gestão em Saúde Mental, modalidade Educação a Distância (EaD), em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme Anexo I desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Art. 2º - Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer nos dias 12 e 13 de setembro de 2023 no Polo para o qual se inscreveu, portando a documentação exigida no Manual de Procedimentos de Matrícula, com a Ficha de Identificação do Candidato preenchida conforme Anexo II desta Portaria, nos locais e horários estabelecidos no Anexo III desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus** Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR(A Portaria Reitoria UESC Nº 597/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **PORTARIA Nº 598.2023 - Data: 05/09/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 134/2023 e consoante ao Processo SEI nº 073.7686.2023.0021840-34, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção de Candidatos(as) para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Tecnologias, Educação Infantil e Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, modalidade Educação a Distância (EaD), em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme Anexo I desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de

classificação. Art. 2º - Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer nos dias 12 e 13 de setembro de 2023 no Polo para o qual se inscreveu, portando a documentação exigida no Manual de Procedimentos de Matrícula, com a Ficha de Identificação do Candidato preenchida conforme Anexo II desta Portaria, nos locais e horários estabelecidos no Anexo III desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 05 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 598/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

Portaria Nº 00687986 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275641	SILMARA SANTOS AGUIAR SILVA	28.08.2016/27.08.2021	16.10.2023	13.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687932 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275709	JOSEFINA FERREIRA SOARES SANTOS	01.10.1998/30.09.2003	04.10.2023	01.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687930 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275656	LUCINDO JOSE DOS SANTOS	18.06.1984/17.06.1989	01.10.2023	29.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687936 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73305694	PEDRO CALIXTO ARAUJO DA SILVA	05.08.2018/04.08.2023	16.10.2023	13.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687934 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73276548	NOELIA SILVA OLIVEIRA	01.10.2010/30.09.2015	02.10.2023	30.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687940 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73342154	RAFAEL CALMON DE OLIVEIRA	19.03.2015/18.03.2020	01.10.2023	30.10.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687938 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333026	LUIS GUSTAVO TAVARES BRAGA	04.08.2014/03.08.2019	16.10.2023	14.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687942 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73380839	VALERIA AMIM	26.07.2017/25.07.2022	01.10.2023	29.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687944 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73408802	SHARON SHYRLEY WEYLL OLIVEIRA	01.03.2009/28.02.2014	02.10.2023	30.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687948 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73450839	MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	04.05.2017/03.05.2022	02.10.2023	30.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687946 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73450434	CLODOALDO SILVA DA ANUNCIACAO	05.05.2008/04.05.2013	21.10.2023	21.11.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00687952 de 05 de Setembro de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73527008	LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA	29.09.2016/28.09.2021	02.10.2023	30.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687950 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73492834	WOLNEY GOMES ALMEIDA	27.03.2014/26.03.2019	03.10.2023	31.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687956 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73551731	TADEU TEIXEIRA MEDEIROS	27.05.2018/26.05.2023	05.10.2023	03.12.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687954 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73527183	ANTONIO MARCOS REIS PEREIRA	29.09.2016/28.09.2021	09.10.2023	06.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00687958 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73584380	SAMIR MIDLEJ DOS SANTOS	16.07.2015/15.07.2020	02.10.2023	30.11.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00689187 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELDER RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 24626262, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Setembro de 2023 a 10 de Setembro de 2023, substituir **RAFAEL BASTOS MARQUES**, matrícula nº 24587431, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO.

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00689339 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENIER SENA SAMPAIO DANTAS**, matrícula nº 92054685, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **DANIELA SAMPAIO CATELINO**, matrícula nº 24500340, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 125 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS em face da Concessionária **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, visando a apuração e o ressarcimento do valor pago pela AGERBA quanto ao Auto de Infração ANAC Nº 9632/2019, referente ao Aeroporto de Valença/BA, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 006.0417.2021.0008938-87, o qual instrui o presente expediente.

Art. 2º - Nomear a Servidora **ANA PAULA SILVA TORRES**, Matrícula nº 816297956, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo / AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 126 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares, designando como membros da Comissão Processante os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de irregularidades realizadas pelo Sr. **EVANILTON DAS NEVES CARDOSO**, CNPJ 31.713.320/0001-12, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO) e proceder à eventual rescisão do Termo de Permissão de Linha nº 375/2018, em virtude do comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, inciso II da Lei nº 8.987/95; Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168, III e Cláusula Nona do citado Termo de Permissão de Linha, e que serão detalhados nos mandados de notificação que lhes serão dirigidos para oferta de defesa. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 127 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares, designando como membros da Comissão Processante os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de irregularidades realizadas pelo Sr. **JAILTON SILVA DE SOUZA**, CNPJ 31.713.376/0001-77, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO) e proceder à eventual rescisão do Termo de Permissão de Linha nº 376/2018, em virtude do comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, inciso II da Lei nº 8.987/95; Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168, III e Cláusula Nona do citado Termo de Permissão de Linha, e que serão detalhados nos mandados de notificação que lhes serão dirigidos para oferta de defesa. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 128 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares, designando como membros da Comissão Processante os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de irregularidades realizadas pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO MACÊDO ANACLETO**, CNPJ nº 31.713.401/0001-12, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO) e proceder à eventual rescisão do Termo de Permissão de Linha nº 377/2018, em virtude do comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, inciso II da Lei nº 8.987/95; Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168, III e Cláusula Nona do citado Termo de Permissão de Linha, e que serão detalhados nos mandados de notificação que lhes serão dirigidos para oferta de defesa. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 129 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares, designando como membros da Comissão Processante os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de irregularidades realizadas pelo Sr. **TANIA MARIA SILVA LIMA**, CNPJ nº 31.906.002/0001-78, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO) e proceder à eventual rescisão do Termo de Permissão de Linha nº 378/2018, em virtude do comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, inciso II da Lei nº 8.987/95; Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168, III e Cláusula Nona do citado Termo de Permissão de Linha, e que serão detalhados nos mandados de notificação que lhes serão dirigidos para oferta de defesa. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº. 009 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regularizar as informações a partir do inventário patrimonial e contábil dos equipamentos e móveis da AGERSA referente ao ano de 2022, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores:

- 1 - Silvana Maria Selem Gonçalves - matrícula: 16.223.869-4
- 2 - Edson Ribeiro Guache - matrícula: 12.219.888-8
- 3 - Leonardo Thiago Chaves do Nascimento - matrícula: 79.619.904-8
- 4 - Patrícia Pires Santa Bárbara - matrícula: 65.001.740-1
- 5 - Annucha Oliveira Pimentel - matrícula: 79.648.650-0

Para sob a presidência da primeira e dentro do prazo de 60 dias, realizar um inventário extraordinário dos bens patrimoniais referente ao ano de 2023 desta Agência.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de setembro de 2023.

Uldurico Alencar Pinto
Diretor Geral

Portaria Nº 00685658 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92086931	LUIZ EDUARDO SANTOS DE JESUS	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA GERAL	29.08.2023

ULDURICO ALENCAR PINTO
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685688 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
79626888	CLEDYSON LAZARO ARAUJO SALES	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA ADMINIST E FINANCEIRA	29.08.2023

ULDURICO ALENCAR PINTO
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 013/2023. Partes: CERB e o Município de Caraíbas/BA. Objeto: Transferência de 17.532m de Tubo, 01 Reservatório de 10m³ e 01 de 20 m³ e 14 Luvas FG 2", a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto para as localidades de Maxixi, Marreca e José Marques. Prazo: 06 meses.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00687209 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001289	ANTONIO JOSE DA CRUZ	06.01.2002/05.01.2007	01.09.2023	30.09.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 93/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Reconvocar a Comissão de Sindicância Investigativa, constituída por meio da Portaria nº75/23, publicada no D.O.E de 18 de julho de 2023, para no prazo de 20(trinta) dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo SEI tombado sob nº055.3928.2023.0003116-04. Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2023.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO
Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 94/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e tendo em vista o disposto no (a) art. 39, § 1º da Lei 12.209 de 20 de abril de 2011 e no processo SEI nº 055.0612.2023.0002845-18, **RESOLVE:**

Anular, com efeitos a partir de 05.09.2023, o Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA firmado com Pedro Henrique Gonçalves Pinheiro, para a função de Técnico de Nível Médio/Agente Social, convocado por meio da Portaria nº 08/23, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2023.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL MACEDO ARAUJO DE ALMEIDA, CPF nº 066.442.278-05**, nos autos do processo administrativo nº 2018-010494/TEC/AIMU-0936, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/07/2023; **CERAMICA PEREZ LTDA, CNPJ nº 14.736.318/0001-40** nos autos do processo administrativo nº 2014-010265/TEC/AIMU-1061, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/07/2023; **FUSAO LIGAS E RECICLADOS LTDA, CNPJ nº 09.492.750/0001-00**, nos autos do processo administrativo nº 2015-008867/TEC/AIMU-0676, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/07/2023; **JOSE SINDERLEI DA SILVA, CPF nº 578.823.125-68** nos autos do processo administrativo nº 2014-002511/TEC/AIMU-0243, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/07/2023; **BAHIA FLORA LTDA, (KLEBER MONTEIRO MENDES LTDA) CNPJ nº 13.676.293/0001-73**, nos autos do processo administrativo nº 2016-012904/TEC/AIMU-0932, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 31/08/2021; **CONSORCIO TORC - IVAI, CNPJ nº 12.855.725/0001-40** nos autos do processo administrativo nº 2016-012872/TEC/AIMU-0926, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/07/2023. Oportunidade em que concede prazo de **05 (Cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HELIO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 250.517.505-59**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-008122/TEC/AIMU-0493**, em 20/01/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir obrigações previstas no Termo de Compromisso n. 2015.001.014365 e 2015.001.014372, e prazos previstos para execução de PRA/PRAD. A infração foi constatada no Sítio Santo Antônio e na Chácara Boa Esperança, localizadas no Distrito de Belém de Cachoeira, Cachoeira/BA, na Coordenada Geográfica Datum SIRGAS 2000 Lat./Long.: - 12,55345/ -38,94334 e - 12,55741 / - 1238,94514."; **CARLOS EDIMUNDO LEITE FILHO CPF nº. 012.576.655-61** nos autos do processo administrativo de nº **2015-006564/TEC/AIAP-0163**, em 19/06/2023 foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 13 m3 de madeira nativa da Mata de Mata Atlântica, serrada em forma de pranchas, oriunda da região da Itagi/BA, transportada em um veículo modelo M. Benz 1318, Cor: Branca, Ano de fabricação: 2007, Placa Policial JOX-9320/Feira de Santana/BA, Renavam nº 00938897195, Chassi nº 9BM6940007B554183. Conduzido pelo Sr. BRASILINO BISPO DOS SANTOS. Local e data da constatação da infração: Posto da Polícia Rodoviária Federal de Jequié dia 06/04/2015 às 11:30h."; **IVALDO GOMES DOS SANTOS CPF nº 277.351.668-00** nos autos do processo administrativo nº **2015-007414/TEC/AIAP-0186** em 19/06/2023 foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 08 (oito) pássaros nativos da fauna brasileira mantidos em cativeiro sem o devido registro do órgão ambiental competente. Identificados como: 01 Papa-capim; 03 - Azulão; 01 - Estevão e 03 Canários terras. Caracterizando assim criação ilegal de animal silvestre. A infração foi constatada no dia 25/05/2015 às 08h30minh, na zona Urbana de Lafayette Coutinho/BA e na sede do Inema-PA Jequié."; **MINERAÇÃO VALE DO SALITRE LTDA, CNPJ nº 05.657.830/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2007-005421/TEC/AIMU-0265**, em 17/11/2011 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo não atendimento ao Auto de Infração em Campo (AIC) nº 524/2006, de 14/11/2006 (Processo nº 2007-000465/TEC/AIAD-0044), cujo teor refere-se à inexistência da Licença Ambiental do órgão competente e à degradação do meio ambiente. A infração foi constatada no CRA, através do Sistema Cérberus, no dia 21/06/2007, às 11h00."; **CERÂMICA TANQUE NOVO LTDA (MIRIAN CARLA REIS SILVA) , CNPJ nº 16.757.433/0001-26** nos autos do processo administrativo nº **2016-003285/TEC/AIMU-0233**, em 15/03/2023 foi homologado o **Auto de Infração de MULTA**, no valor original **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por operar cerâmica sem a licença ambiental. A infração foi verificada no empreendimento (Rua 25 de Fevereiro, Bairro Alto dos Coqueiros, Tanque Novo, Bahia), no dia 03/03/2016 às 10h00min.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERÂMICA BETEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 01.451.557/0001-01**, nos autos do processo administrativo de **2016-001285/TEC/AIMU-0111**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por Implantação e operação de indústria para confecção de cerâmica vermelha, sem a licença ambiental. A infração foi verificada no empreendimento (A infração foi verificada no empreendimento (BA-093, Km 25- Caboatã, zona rural, Dias D'Avila, Bahia), no dia 31/03/2015 às 11:00 hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AGROCAMPO AGROPECUÁRIA CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 14.050.538/0001-15**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004032/TEC/NOT-0891**, que "Deverá realizar alteração da inscrição da propriedade rural, Fazenda Campo Alegre, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), incluindo a Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Tataara existente na propriedade."

Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

ERRATA referente ao processo nº **2023.001.007447/INEMA/LIC-07447**, que concedeu Licença de Alteração a **CERÂMICA LETÍCIA LTDA**, publicada no D.O.E DE 05/09/2023: **ONDE SE LÊ: "... PORTARIA Nº 26.365 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA..." LEIA-SE: "... PORTARIA Nº 29.365 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA..." MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.386 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **JOSÉ MARIO CARVALHAL DE OLIVEIRA** em substituição ao Sr. **LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA** e como suplente a Sra. **SUELY XAVIER DE BRITO SILVA**, em substituição ao Sr. **CELSON DUARTE CARVALHO FILHO**, nomeados pela **PORTARIA Nº 26.448 DE 06 DE JULHO DE 2022**, representando a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no Conselho Gestor do Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido, no segmento Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.387 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002612/INEMA/LIC-02612**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARICEL PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.592.479/0001-03, com sede na Rua Priscila B. Dutra, nº 389, Buraquinho, no município de Lauro de Freitas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°04'37"S e Long.38°19'46.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 946 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 28,41 ha, localizado na Fazenda Vista Verde, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.388 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004095/INEMA/LIC-04095**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **THIAGO VELOSO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 040.050.175-92, com sede na Avenida Gilenilda Alves, nº 1465, Boa Vista, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio da Prata, nas coordenadas Lat.15°27'11.33"S e Long.39°37'06.02"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.354 m³/dia; tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 35 ha, localizado Fazenda Progresso, Zona Rural, no município de Pau Brasil, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.389 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005507/INEMA/LIC-05507**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 097.174.125-53, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 927, Centro, no município de Feira de Santana, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°31'24"S e Long.39°53'34"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.769 m³/dia; tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 60 ha, localizado na Fazenda Santana, Zona Rural, no município



de Rafael Jambeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.390 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006594/INEMA/LIC-06594**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a **KATHARINA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.796.408/0001-38, com sede na Avenida Brasil, nº 2151, Juca Rosa, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Rio Campinho, nas coordenadas Lat.17°16'20.9"S e Long.39°18'09.4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 90 m³/dia; tempo de captação de até 8 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado no Trecho Cumuruxatiba, Rodovia BA-001, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.391 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000667/INEMA/LIC-00667**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ADSON PRATA MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 000.722.415-00, com sede na Avenida Construtor João Antônio de Santana, nº 540, Centro, no município de Simão Dias - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°48'59"S e Long.38°18'17"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.160 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 32,16 ha, localizado na Fazenda Van Guarda, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.392 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001824/INEMA/LIC-01824**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CELESTE MARIA ALVES CARVALHO BARBERINO**, inscrita no CPF nº 519.038.305-91, com sede na Fazenda Fundo do Pasto, s/n, Taquarendi, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°50'20"S e Long.40°47'42.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 747 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.393 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005513/INEMA/LIC-05513**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUÍS FELIPPE COELHO WALKER**, inscrito no CPF nº 057.471.945-85, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 496, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°08'42.79"S e Long.45°19'12.31"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°09'47.67"S e Long.45°20'30.62"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no poço 3, nas coordenadas Lat.12°10'24.09"S e Long.45°19'16.64"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 401,05 ha, localizado na Fazenda São João, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.394 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002255/INEMA/LIC-02255**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GERSINO ANTONIO BRONZON**, inscrito no CPF nº 621.787.507-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 193, Centro, no município de Itamaraju, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.17°03'44.9"S e Long.39°34'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 633 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 19 ha, localizado na Fazenda Planalto Bahiano, Zona Rural, no município de Itamaraju, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.395 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006801/INEMA/LIC-06801**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **RESIDENCIAL VILLA DAS PEDRAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.739.295/0001-62, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 257, Serraria Brasil, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, em afluente sem nome, nas coordenadas Lat.12°13'23.77"S e Long.38°54'36.89"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 950,07 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 9,39 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Masterplan Villa da Pedras, Rua Alameda K, Conceição, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.396 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008903/INEMA/LIC-08903**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ZENÁLIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 494.101.645-91, com sede no Povoado Cisterna, s/n, Zona Rural, no município de Souto Soares, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°55'49.2"S e Long.41°51'31.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 98 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de consumo humano e irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Eucalipto, Zona Rural, no município de Souto Soares, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como

cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.397 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000218/INEMA/JUR-00218, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 28.105, publicada no D.O.E de 14/03/2023, em nome de **MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.708.421/0001-22, para **ZEVITE DE BRITO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 155.861.205-00, localizada na Fazenda Inhumas, Zona Rural, no município de Barreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 04/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **HELOISA AUGUSTA DO NASCIMENTO**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Côco e Bebidas Não Alcoólicas, exclusivamente no Quiosque das Quadras. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Heloísa Augusta do Nascimento.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 01/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **HERMÍNIA FRANCO**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches e Bebidas Não Alcoólicas, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Hermínia Franco.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 12/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **CELINA DO NASCIMENTO PEREIRA**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches (cachorro-quente), exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Celina do Nascimento Pereira.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 08/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Côco e Bebidas Não Alcoólicas, exclusivamente no Quiosque das Quadras. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Mário Sérgio Pereira dos Santos.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 09/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **MAURICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches e Bebidas Não Alcoólicas, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Maurícia da Conceição dos Santos.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 07/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **MARIA LÚCIA DE JESUS LOPES**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches e Bebidas Não Alcoólicas, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Maria Lúcia de Jesus Lopes.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 03/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **ELIZABETE MENEZES OLIVEIRA**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches Diversos, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Elizabete Menezes Oliveira.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 06/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **MARIA JOSÉ DIAS DA COSTA**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Picolé, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Maria José Dias da Costa.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 05/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e **MARIA DA SAÚDE RAMOS DE SOUZA**. **Objeto:** autorização do uso da área da Poligonal do Parque Metropolitano de Pituáçu para a comercialização de Lanches, exclusivamente na lateral do restaurante. **Data da Assinatura:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Maria da Saúde Ramos de Souza.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Processo SEI nº: 037.15265.2023.0001105-11. Credenciado: 51.373.955 ALDERLAN DAS MERCES OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de editoração gráfica. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 7458; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 05.09.2023. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira e Alderlan das Mercês Oliveira.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0032 DE 05 SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no processo SEI nº 004.17330.2023.0001486-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS - matrícula nº 92089118, para ser o Gestor da parceria firmada por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEPROMI) e a Associação de Desenvolvimento Social e da Agropecuária Familiar do Município de Abaré, no Estado da Bahia - ASAGRO, respectivamente, voltada para a realização da - 1ª edição da FESTA DOS POVOS INDÍGENAS no município de Abaré/BA, a qual fomentará a participação dos povos nas políticas indígenas, protagonizando ações comunitárias e promovendo intercâmbio sociocultural entre os povos e comunidades indígenas de outros municípios.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. IRACEMA MICHELE DIAS ALMEIDA DA SILVA - matrícula nº 92087391;

II. CAMILA FERREIRA DIAS - matrícula nº 92092214;

III. DILMEIRE DOS SANTOS AMORIM - matrícula nº 92089491.

Art. 4º - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e nos respectivos Termos de Fomento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2023.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0088463-96

Entidade: Hospital Padre Aldo Coppola

Nome Empresarial: Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara (SABI)

CNPJ: 13.229.778/0001-19

Município: Ibitiara/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2021.0018993-96

Órgão/Entidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Atividade SISAUD: 4762

Município: Salvador/BA

Conheço o Recurso de Revisão interposto pelo Hospital Geral Roberto Santos e dou provimento

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2022.0093351-66
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Malhada
CNPJ da Gestora: 14.105.217/0001-70
Município: Malhada/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2021.0027215-15
Entidade Auditada: Centro Estadual de Reabilitação e Prevenção da Pessoa com Deficiência - CEPRED

CNPJ: 13.937.131/0001-41
Município: Salvador/Ba

Conheço os Recursos de Reconsideração interpostos pela Superintendência de Recursos Humanos desta SESAB e pelo Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação de Deficiências, acolhendo, em integralidade o primeiro, e não acolhendo o segundo, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processos: 019.5345.2021.0151135-43
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique
CNPJ: 13.751.821/0001-01
Município: Maiquinique/Ba

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo nº 019.4992.2020.0011637-37
Entidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS
CNPJ: 13.937.131/0053-72
Município: Salvador/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Revisão constante no primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Revisão. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 301/2023 que *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 181711, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município São Gonçalo dos Campos, publicada no Diário Oficial do Estado, em 1 de julho de 2023:

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 181711, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município São Gonçalo dos Campos, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
181711	Secretaria de Saúde	2799103	1.500.000,00
	Secretaria de Saúde	5503299	800.000,00

Leia-se:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 181711, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município São Gonçalo dos Campos, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
181711	Secretaria de Saúde	2520583	1.500.000,00
	Secretaria de Saúde	5392004	800.000,00

Salvador, 30 de agosto de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU - CURUZU

Salvador, 05 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu no uso de suas atribuições. Resolve designar a enfermeira Alinne Miranda Gomes Figueredo como Coordenadora de Enfermagem da Unidade

Vitor do Amor S. Lavinsky
Diretor

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01-2023 - NUPAF-CPL-DG 01

A Comissão Processante Local - CPL 01 da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da Portaria nº 922/2023, com fulcro no artigo 190 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, nos arts. 101 da Lei Estadual nº 12.209/11 e consignações do Decreto Estadual nº 13.967/2012, obedecendo o quanto dispõe os arts. 1º, 4º, 9º e 10º da Port. Sesab nº 640/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

INTIMAR a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) Sancionatório(s) - PAS abaixo relacionado(s):

Empresa	Nº Processo	Assunto	Manifestação
FUTURA DISTRIBUIDORA E COM. EM GERAL EIRELI	019.15565.2022.0033943-98	Indícios de Ilícito Administrativo	Alegações Finais
FUTURA DISTRIBUIDORA E COM. EM GERAL EIRELI	019.15565.2021.0177376-91	Indícios de Ilícito Administrativo	Alegações Finais
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODON-TOLÓGICOS LTDA	019.5173.2022.0178647-11	Indícios de Ilícito Administrativo	Alegações Finais

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à CPL-DG 01, quando será disponibilizado o *link* de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A presente Comissão encontra-se instalada na sala do Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados - NUPAF, situada na 4ª Av., Plataforma 06, lado A, nº 400, Andar Térreo, Sesab, CAB, Salvador/Ba, CEP 41.745-900, e pode ser contatada nos telefones: Tel.: (71) 3115.8302 e E-mail: comissaoprocessante.dge@saude.ba.gov.br

Mailton Couto Duarte

Presidente da Comissão Processante Local

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 25/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIA: **INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOUTOR JESUS** OBJETO: VEÍCULOS PLACA RPV8J04 TOMBO 638689-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099275-68.

ERRATA

Na Portaria nº 919 de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2023, por lapso de digitação:

Onde se lê: com fulcro no disposto nos arts. 203 e 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

Leia-se: com fulcro no disposto no art. 206, inciso II, da Lei estadual nº 6.677/1994.

Portaria Nº 00686994 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	17.08.2023	12.02.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686396 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19508815	CLEBIANE COSTA MELO	Técnico em enfermagem	28.08.2023	26.09.2023	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686517 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA NERY DE ALMEIDA**, matrícula nº 92039441, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Setembro de 2023 a 23 de Setembro de 2023, substituir **MILENE CONCEICAO BENZANO COSTA DO COUTO**, matrícula nº 19407114, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGRP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686528 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA MALTEZ DE FREITAS**, matrícula nº 92042953, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **DENIVALDO OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 19644177, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686534 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONALDO BOTELHO GOMES**, matrícula nº 92060820, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19566123, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAÚDE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686533 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA PORTELA SANTANA DOS ANJOS**, matrícula nº 92042941, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023, substituir **VIVIAN CARVALHO SOUZA XISTO**, matrícula nº 92009092, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686537 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR FILIPE GARCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 19508768, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **MARCUS VINICIUS MACHADO DE SANTANA**, matrícula nº 92044860, no cargo Diretor, do(a) FESBA - DICONV.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686536 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDICELIA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19242457, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2023 a 10 de Setembro de 2023, substituir **JULIANA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 92061222, no cargo Coordenador III, do(a) MAS - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Núcleo Regional de Saúde - Centro Leste

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 16/2023, de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de julho de 2023, Ano CVII - N. 23715, assinada pelo Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, destinada a apurar fatos de circunstância constando no processo SEI nº. 019.0984.2023.0126221-02, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos, requer 30 (trinta) dias úteis de prorrogação.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2023.

Edy Gomes dos Santos

Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA Nº 28.2023**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto;

Art. 2º- O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 07 de à 10 de Setembro de 2023, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26/09/1994;

Art. 3º- As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pelo médico do trabalho da Unidade, só assim estará liberado;

Art. 4º- A composição das escalas de trabalho bem como fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao regramento passado pela DARH/SESAB e instrução normativa conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Art. 5º-. Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do CHVC

PORTARIA Nº 048/2023

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 006.0419.2022.0001189-19.

RESOLVE:

Designar a, para, em substituição ao servidor, compor na qualidade de Presidente a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº. 023/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/02/2013.

Designar os servidores: Aíla Moraes Andrade, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 19.534.686-6, Andreia Evangelista Ferreira, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 19.517814-0, Gitana Maria dos Santos Silva Torres, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.477048-6, em substituição dos servidores Luiz Alberto da Costa Ferreira, Farmacêutico, matrícula nº. 19.218696-6, Ary de Freitas Batista, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.314074-3, Flávio de Lima Andrade, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.256789-5, para sob presidência da primeira, comporem na qualidade de membros a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº 023/2013, de 31/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/02/2013 e teve Portaria nº 050/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12/03/2013, com substituição de membro.

Feira de Santana, 04 de Setembro de 2023.

Dra. Cristiana Maria Brito França

Diretora Geral

PORTARIA Nº 049/2023

CONSIDERANDO que o feriado da Independência do Brasil do corrente ano cairá no dia 07/09/2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda, que a sexta-feira, 08/09/2023, não será considerada ponto facultativo, devendo todos os profissionais escalados estarem em seus postos de trabalho, tanto da área administrativa, quanto da área assistencial;

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 07/09/2023 a 11/09/2023-FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.



Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.
Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 05 de Setembro de 2023.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

PORTARIA nº. 017/2023

O Diretor Geral em Exercício do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **07/09/2023 a 10/09/2023** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 3º - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 05 de setembro 2023

Kleydson dos Santos Oliveira
Diretor Geral em Exercício - HELR

PORTARIA N.º 007/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **06/09/2023 a 11/09/2023**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

Art. 2º As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

Art. 3º Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 05 de SETEMBRO de 2023.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Diretora Geral-HGPV/SESAB

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA Nº 10/2023 - SINDICÂNCIA

A Diretora Geral do HGMF (Hospital Geral Menandro de Faria), no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 241 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5248.2023.0150204-71

RESOLVE:

Reconvocar a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº16/2021 de 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/09/2021, para cumprir diligência

recomendada pela douda Procuradoria Geral do Estado mediante manifestação jurídica acostada ao evento SEI nº 019.0494.2021.0114941-59, bem como, na oportunidade, designar a servidora Ana Paula Santos Pereira Cardoso, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.470.273-4, Presidente, o servidor Marcus Doria Andrade, Enfermeiro, matrícula nº. 19.448.050-2, Membro, para, em substituição a servidora Maria Tereza Teixeira Cavalcante de Magalhães, Médica, cadastro nº 19.238.202-5 e a servidora Marina Leal de Castro, Psicóloga, cadastro nº. 19.543.576-2, Secretária, para, em substituição ao servidor Thales Gonzalez Grimaldi Maciel Mota, cadastro nº 19. 276. 309 - 3, compor na qualidade de membros a Comissão de Sindicância em comento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lauro de Freitas, 05 de setembro de 2023.

Andréa de Oliveira Pinto
Diretora Geral - HGMF

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
PORTARIA N.º. 027 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.
 2. O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **05/09 à 11/09/2023** sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do artigo 187 da lei 6.677/94 de 26.09.94.
 3. As licenças médicas concedidas, neste período, mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontólogos, deverão ser acompanhados de relatório médico consubstanciado e avaliado pelo coordenador médico desta Unidade, devendo ainda o servidor comunicar a ausência em suas atividades.
 4. Os Coordenadores deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.
 5. Revogam-se as condições em contrário.
- Atenciosamente,

Antonio Carlos C. Freire
Diretor Geral HJM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51346241 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413454	JORGE CARLOS SILVA PAMPONET	Investigador de polícia	26.06.2023	17.07.2023	22
20346065	LUIZ GILBERTO SIMOES REGO	Investigador de polícia	05.08.2023	07.08.2023	3
20345545	ROGERIO MENEZES DOS SANTOS	Investigador de polícia	17.04.2023	15.06.2023	60
20345545	ROGERIO MENEZES DOS SANTOS	Investigador de polícia	16.06.2023	14.08.2023	60
20525214	JUSSARA SANTANA FALKENBURG	Delegado de polícia	01.08.2023	27.08.2023	27
20453353	ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	Investigador de polícia	02.08.2023	30.09.2023	60
20531215	CLOVIS AUGUSTO SOARES DE MENEZES	Delegado de polícia	06.08.2023	03.11.2023	90
20440074	CICERO MARCUS ROCHA VASCONCELOS	Investigador de polícia	21.07.2023	18.09.2023	60
20527162	MARCIA QUADROS FERNANDES	Escrivão de polícia	27.07.2023	24.09.2023	60
20440299	JOSEVANIA COSTA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	02.07.2023	06.08.2023	36

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685643 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX PACHECO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 20434943, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **JOAO LUIZ SILVA GAZINEU**, matrícula nº 20302372, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686755 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO DE ARAUJO VASCONCELOS**, matrícula nº 20279958, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 18 de Setembro de 2023, substituir **ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO**, matrícula nº 12620790, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00687321 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412023004973011	20346193	GILBERTO PINTO LIMA	Investigador de polícia	30.07.1993 a 29.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00688707 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO**, matrícula nº 12636839, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 13 de Setembro de 2023, substituir **NILTON TORMES E ARAUJO**, matrícula nº 20386434, no cargo Delegado Titular I, do(a) 17 DELEGACIA TERRITORIAL MADRE DE DEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00687412 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1260002021002313019	20528017	PAULO ROBERTO LUZ DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	12.08.1983 a 11.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685641 de 05 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Agosto de 2023, o ato de Nº 00647462 de 08 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO GOMES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 20409777.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica Do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0074 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - Designar a servidora Dayana Souza Barbosa Santos, matrícula nº 20.446.496, Classe Especial, para compor, em caráter permanente até ulterior deliberação a Comissão que tem por objetivo planejar e acompanhar a execução das ações necessárias à estruturação das Centrais de Custódia, inclusive Capacitação e Protocolos visando a completa implementação da Cadeia de Custódia no âmbito do Departamento de Polícia Técnica, instituída através da PORTARIA Nº 0065 DE 25 DE agosto DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 29/08/2023.Registre-se, Publique-se E cumpra-se. Salvador, 05 de setembro 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do DPT

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022**

Processo: 069.1479.2023.0003939-37. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 016/2022. **Data:** 04/09/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**De materiais, produtos e equipamentos,
compreendendo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Sede Egba**71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 21/09/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. Família: 41.20. **NOVO NÚMERO BB: 1017670**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 05/09/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 004/2023

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.658/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos, e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 18 a 22/09/2023, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 7744, Pernambués - Salvador, Almoxarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador, no Escritório de Representação em Brasília - ERGOV, situado no SAUS, Quadra 1, Lote 3A E 5, Bloco I, Anexo Ed. Telemundi I - Terreo - Brasília/DF, no Centro Social Urbano, situado na Rua Deraldo Mendes, 1.383, Brasil Urbis 2 - Vitória da Conquista, no Antigo Centro Industrial de Subaé - CIS, situado na Av. Sudene, s/n, Tomba - Feira de Santana, na BAHIA/ATER/SETAF, situada na Av. Rio Branco, 569, Centro - Itaberaba e na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, situada na Rua Hélio Borges, 81, São João - Itaberaba, das 08h30 às 12:00 e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 9 9625-4395 ou 3115-1549.

2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico <https://www.hammer.lel.br/>, no dia 25/09/2023, às 09h30.

3. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Rodrigo Schmitz, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 002/2022 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituído pelo leiloeiro oficial Sr. Eduardo Schmitz, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de 24 horas. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 28 e 29/09 e 02 a 06/10/2023. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08h30 às 12:00 e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br.

8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 004/2023

9BGRZ4810AG132237	9BFZF55A7C8277101	9BWAA05W49T022535	9BGRZ48907G207894
9BGRZ4810AG132455	9BGRZ4810AG132557	9BWAA05W89T022621	9BGRZ4810AG132511
9BFZF55A5C8273273	951BJKJG09B000096	9C2KD03308R058582	951BJKJG29B000083
8AFER13P9AJ257480	8AFER13P5CJ469764	9BWAA05W99T022711	9BWAA05W09T022354

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas nos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> <https://www.hammer.lel.br/> ou pelos telefones: (71) 3115-3191/1549 ou 9 9625-4395.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1008740 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 21/09/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de material de uso odontológico. Famílias: 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.20, 65.25, 65.32 e 85.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail angelo.nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 05/09/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023 - SEC/SUPROT/NGP/CP- BB Nº 1017833

Abertura: 21/09/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Projovem Urbano. Famílias: 89.05 / 89.15 / 89.20 / 89.25 / 89.55. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao5@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, 2º andar, sala 214, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 06/09/2023. Hilda Eugênia Rodriguez de Araújo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023 - SEC/SUPROT/NGP/CP- BB Nº 1017835

Abertura: 22/09/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Projovem Campo Saberes da Terra. Famílias: 89.05 / 89.15 / 89.20 / 89.25 / 89.55. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao5@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, 2º andar, sala 214, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 06/09/2023. Hilda Eugênia Rodriguez de Araújo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA

A Caixa Escolar do Colégio Estadual Democrático de Ibicoara no uso das suas atribuições comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 42.639,50, correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes desta unidade escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/09/2023, 17h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Democrático de Ibicoara). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/09/2023, às 9h00min, no endereço a seguir: Travessa Fernando Neto, nº 18, centro, Ibicoara - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegiodemocratico@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 97400-6241.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (UEX). Lei 8.666/1993. Valor total: R\$126.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais) correspondente a cem dias (100) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Ruben Dario. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/09/2023, 18h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/09/2023, às 10h, no endereço a seguir: Avenida General San Martin -342- Faz Grande do Retiro. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: antonio.araujo1@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 3389-7406/ 71 3383- 2797/ 71 99735-0674 Salvador - Bahia. 21/07/2023. Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual Ruben Dario Antonio Lazaro Pimenta de Araujo, Portaria 181/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA, no uso das suas atribuições, comunica

sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$32.720,00, correspondente a noventa dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do Colégio Estadual do Campo de Pedra Vermelha. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28 de setembro de 2023 até 18:00 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo de Pedra Vermelha. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29 de setembro de /2023, às 18:00, no endereço a seguir: Maria Luzia Costa dos Santos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepv.montesanto@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99944-8240. Presidente da Caixa Escolar, Guiomar Esther Rosa Teixeira, Portaria 046/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE MÉDICI - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL EUDÓXIA MARIA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$77.218,68, correspondente 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar EUDÓXIA MARIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/10/2023, 15:00 H, na sede da Unidade Escolar EUDÓXIA MARIA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/10/2023, às 15:00 h no endereço a seguir: Av. Prof. Nelson Santiago, Crisópolis-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (escola.1114613@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075)99929-3118 - Bahia.28/08/2023. Presidente da Caixa Escolar (Lúcio Silva dos Santos), Portaria 585504/2023 D.O.E 01/02/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ R\$49.011,27(quarenta e nove mil, onze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 90 (noventa) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/09/2023, 09h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/09/2023, às 09h30min, no endereço a seguir: Rua Edmundo Alves, nº 35, Centro - Teofilândia BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepcs.teofilandia@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99962-7341. Teofilândia - Bahia. 05/09/2023. Presidente da Caixa Escolar SIDNEI SILVA DA VISITAÇÃO, Portaria 018/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Normal de Serrinha, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$(valor 57.296,00)**, correspondente a 60 (sessenta dias) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Normal de Serrinha. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/09/2023, 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Normal de Serrinha. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/09/2023, às 15h, no endereço a seguir: Rua André Negreiros Falcão 132, centro, Serrinha Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: normalserrinha@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99127-3531. Serrinha - Bahia. 04/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Maria Francineide de Queiroz Paiva Neves. Portaria 199/2012.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - BB 1018226 SEC/UNEB - CAMPUS II - ALAGOINHAS - Abertura: 20/09/2023 às 09h:00. Objeto: Aquisição de Container, módulo habitável Padrão, para os Departamentos DLLARTES e DCET II - UNEB - ALAGOINHAS (BA). Família: 56.70 Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landolfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342, Alagoinhas (BA), CEP: 48005880, das 08:00h às 17:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3544 ou 3163-3512, e-mail: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 05 de Setembro 2023. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

(* REPUBLICAÇÃO *) **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - UNEB/ CAMPUS XII** - Abertura: 26/09/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Construção de prédio para Pós-graduação do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi (BA). Família: 07.05. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado à Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Guanambi (BA), 05 de setembro de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 26/09/2023 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (sistema de detecção antifurto). Famílias: 63.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/09/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023.
Objeto: Prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica, integrado por sistemas de alarmes, para monitoramento remoto, em regime de comodato, nas localidades pertencentes à Unidade Regional de Vitória da Conquista. **Disputa:** 29/09/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação:** nº 1017903) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 5 de setembro de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023.
Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de conjuntos motobomba reservas para as estações elevatórias de esgoto dos sistemas de esgotamento sanitário da UMC, no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2023. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 05/09/2023. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 - ID BB Nº.: 1018274 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0118640-64.
Abertura: 20/09/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar. Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/09/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2023 - ID BB Nº.: 1018272 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8084.2023.0000458-20.
Abertura: 20/09/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 25 (vinte e cinco) equipamentos de Laboratório e Banco de Sangue, diversas marcas, diversos modelos, instalados no Setor de Laboratório e Banco de Sangue do HGE. Famílias: 04.11 e 04.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/09/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 - ID BB Nº.: 1018276 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0119075-61.
Abertura: 21/09/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Fotocinematografia. Família: 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696



ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/09/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 - ID BB Nº.: 1018329
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0091695-83.

Abertura: 21/09/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/09/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2023- ID Nº 1018022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 25/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Setembro de 2023-Pregoeiro (a) Oficial- **Luís Augusto Muniz Filho**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2023- ID Nº 1015912 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 25/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, CURATIVO E ATADURAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de setembro de 2023-Pregoeiro (a) Oficial- **Cristina de Oliveira Santana Torres**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2023- ID Nº 1018000 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de Construção e Ferramentas (FITA ADESIVA EM PVC) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 80.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Setembro de 2023 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2023- ID Nº 1017022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 22/09/2023 às 10:00:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, SERINGA e DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15/65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2023-Pregoeiro (a) Oficial- **Luís Augusto Muniz Filho**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2023- ID Nº 1017752 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT, CURATIVO E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br e cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2023- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 617/2023 - ID: 1017985 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS E AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus

anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 DE Setembro de 2023 **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 627/2023 - ID: 1018035 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT CIRURGICO e AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2023 **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2023- ID Nº 1017968- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, FILTRO RESPIRATORIO ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,05/09/2023-Pregoeiro (a) Oficial- **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 434/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2023 a 08/09/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Setembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 436/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FREEZER. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2023 a 08/09/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Setembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 437/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TOMADA PARA OXIGENIO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2023 a 08/09/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 433/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOS E APARELHO LITOTRITOR OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2023 a 08/09/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de setembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 - ID: 1018364 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 21/09/2023 às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas III - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 05/09/2023, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, Banco do Brasil Nº 1018185 Abertura: 25/09/2023 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Oxímetros. Família: 04.11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, Banco do Brasil Nº 1018218** Abertura: 26/09/2023 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Focos Cirúrgicos Família: 04.11 - SESAB/ CICAN** Local da sessão: Salvador-BA. Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-6865 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA. 05 de setembro de 2023. Isabela Silva Santos Bela - Pregoeira Oficial.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE - Nordeste

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.051.2023.0012

Contratada: KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 12.766.999/0001-63

Objeto 1: PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 350 g/m2, cor marrom, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até + 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com mínimo 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado. (75.10.00.00174956-0)

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.051.2023.0013

Contratada: AB COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.167.491/0001-22

Objeto 2: ARLA 32, agente redutor líquido de oxido de nitrogênio (NOx), para veículos automotivos equipados com sistema SCR (Sistema Redutor Catalítico), com nível de concentração da solução de ureia (32,5%) em água desmineralizada. Embalagem: Galão de 20 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações indelévels, visíveis, legíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, e identificar no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/fornecedor/envasilhador/importador; Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO no rotulo principal e no lacre, quando aplicável; Data de fabricação; Número do lote de fabricação e/ou número de lote da matéria prima; Indústria Brasileira ou o País de origem; Composição do produto; Instruções de uso do produto; Prazo de validade; Frases de advertência geral; Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC do fabricante/fornecedor/envasilhador/importador. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) do INMETRO e ABNT. (91.50.00.00180082-5)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Rogério Ribeiro Ramos

Coordenador NRS/Nordeste

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - ID 1018372 SESAB/HGESF Abertura: 25/09/2023 às 11h00min. Horário de Brasília. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda

a sexta-feira, das 08h00min às 16h00 no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 05 de setembro de 2023. Hélio Mazzei Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - ID 1018384 SESAB/HGESF Abertura: 26/09/2023 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00 no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 05 de setembro de 2023. Hélio Mazzei Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SEINº 019.9192.2021.0161786-20 - SESAB/INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 21/09/2023 às 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE DOSIMETRIA, individual, com fornecimento mensal de dosímetros - Família(s): 02.41 - ID BB: 1018196 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: icom.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 04/09/2023. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023 - BB Nº 1017960 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG**

Abertura: 20/09/2023 às 10h00 - Objeto: Aquisição de Purificador de Água. Família: 46.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 05/09/2023. Marcelo Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2023 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG./COSEL.BB nº1016572 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023, Abertura: 18/09/2023, às 10 h 00 min. tendo por Objeto: Aquisição de fechadura com câmera. Família:59.98 ; Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6467 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/09/2023. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2023 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG./COSEL.BB nº1017072 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023, Abertura: 18/09/2023, às 11 h 00 min. tendo por Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Eunápolis-BA. Família: 01.28 ; Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6467 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/09/2023. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM**

Abertura: 21/09/2023, às 09H00. Objeto: Aquisição de material de consumo para o CPM/ Itabuna-Ba. Família(s): 61.40, 68.40, 70.15, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 79.20, 79.30, 85.40, 89.60. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 05/09/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PMBA/CIPE-CAATINGA

Abertura: 21/09/2023, às 08h. Objeto: aquisição de material de consumo (Limpeza, Água



e Gás), Famílias: 68.40, 79.20, 79.30, 85.10, 85.40, 89.60, 91.30. Local da sessão: Sede da CIPE CAATINGA, Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail francelino.leandro@pm.ba.gov.br, telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço citado para o local da sessão, 06/09/2023, Osmar Gomes Varjão Júnior - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMBA/CIPE-CAATINGA

Abertura: 21/09/2023, às 10h. Objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.45, 89.50, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Sede da CIPE CAATINGA, Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail francelino.leandro@pm.ba.gov.br, telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço citado para o local da sessão, 06/09/2023, Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SSP/PMBA/CPR-CHAPADA

Abertura: 20/09/2023, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de material permanente para consultório odontológico e aparelhamento das unidades apoiadas deste CPR/Chapada. Famílias: 41.10, 43.10, 58.30, 65.20, 65.25, 65.32, 66.40 E 71.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitacoes-e.com.br (1017925) e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito à Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba/Ba. Itaberaba, 05 de setembro de 2023. Emanuela Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SSP/CBMBA/CRBML**

Abertura: 21/09/2023, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de bandeiras com insígnia do comandante para o 11º BBM. Família: 83.45. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbml.sgl@cbm.ba.gov.br, telefone (75) 99707-5131 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA. 16/08/2023, Feira de Santana - BA. Saulo Freitas da Silva - Cb BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CBMBA/SCG (BB 1017480).

Abertura: 29/09/2023, às 10h (hora de Brasília). Objeto: Suporte e placa de identificação para extintores Família: 42.10 e 99.05 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, ou telefone: (71) 99665-6140, ou presencialmente de segunda a sexta, das 08h às 16h, no endereço: Praça dos Veteranos, s/n.º, Barroquinha, CEP 40.024-125. Salvador/BA, 05/09/2023. Osvaldo Silva Lima Junior - SD QPBM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO - SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 002/2022**

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa que, o leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior foi sorteado eletronicamente, no dia 31 de agosto de 2023, para a realização do Leilão Eletrônico TJBA 2023.3 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento - nº 002/2022 e documentos acostados aos autos, de nº 00074009262, Processo SEI/BA nº 009.0224.2023.0044342-12.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Medição para Salvador e Região Metropolitana - BB:990464 - Empresa adjudicatária: 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lote 05- Valor R\$ 1.838,00 (mil oitocentos e trinta e oito reais); 23.217.514/0001-07 - HUBNET E-COMMERCE LTDA - Lotes 10 e 18 - Valor R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); 21.971.041/0001-03 - K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote 16 - Valor R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil

reais); 46.686.119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA- Lote 08 - Valor R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais); Lotes Fracassados: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14 e 15. Salvador-Ba, 30/08/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa e **revoga os lotes 09, 11, 17 e 19** do resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04 de agosto de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1002226 - Empresas adjudicatárias: 02.464.845/0001-63 - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Lotes 03 e 04 - Valor R\$ 14.830.880,00 (quatorze milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais); Lote Fracassado: 02. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 30/08/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Revoga o lote 02 do certame e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04 de setembro de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: manutenção preventiva e corretiva com reposição eventual de peças nos geradores de energia das unidades prisionais da SEAP - Nº BB 1002850. Empresa vencedora: JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA, CNPJ: 22.498.185/0001-49 - Lote único. Valor total dos serviços: R\$ 81.396,00 (oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais). Valor peças/acessórios/ materiais anual: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Prazo contratual: 12 (meses).

Salvador - BA, 24/08/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Salvador - BA, 24/08/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - RELAÇÃO FINAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - PROCESSO 011.5615.2023.0003494-81. A**

Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, comunica as entidades selecionadas na chamada pública cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: 50.360.985,40 (cinquenta milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos Núcleos Territoriais da Educação 05, 19 e 26. Foram as entidades selecionadas:

NTE 05 - 1) Aipim à Vacuo, Polpa de Frutas, Feijão e Farinha: Associação do Desenvolvimento do Baixo do Sul - **Adebasul**; 2) Flocão: Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia solidária - **Unicafs**; 3) Arroz: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária **Terra Livre**.

NTE 19 - 1) Aipim à Vácuo, Polpa de Frutas e Farinha: Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares do Vale de Pedra do Cavalo - **Coopelago**; 2) Flocão e Feijão: Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar - **Coojopraf**; 3) Arroz: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária **Terra Livre**.

NTE 26 - 1) Aipim à Vacuo: Associação do Desenvolvimento do Baixo do Sul - **Adebasul**; 2) Farinha: Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar - **Coojopraf**; 3) Arroz: Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - **Cootap**; 4) Polpa de Frutas, Feijão: Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável - **Coopadesba**; 5) Flocão: Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia solidária- **Unicafs**;

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DCHT - CAMPUS XVI - IRECÊ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DCHT - CAMPUS

XVI - IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é REFORMA PREDIAL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA: Pintura do prédio principal, pavilhão de salas de aula e centro de pesquisa do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVI - Irecê. Empresa vencedora ALL Engenharia Ltda - CNPJ: 34.946.436/0001-90, Lote Único, Valor Total: R\$ 171.850,46 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Critério de Julgamento Menor Preço. Irecê (BA), 05/09/2023. Vera Lúcia Gomes dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/C3/DTCS/PPGHI. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE ULTRAFREEZER, vertical, de 421 a 560 litros, para atender às necessidades do DTCS/PPGHI, DO CAMPUS III - Juazeiro (BA). Adjudicatária: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI. CNPJ: 27.303.008/0001-83 - Valor Global da Licitação: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 05/09/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2023. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - UNEB - Campus XVI, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Irecê (BA), 05/09/2023, Ana Karine Loula Torres Rocha - Diretora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/C3/DTCS/PPGHI. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 05/09/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material para laboratório, empresa adjudicatária: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, lotes 1,2 e 5: no valor 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) ,e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA os lote 4: no valor de 100.000,00 (cem mil reais) e a empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o lote 3: no valor de 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 30/08/2023. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 05/09/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0046/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1014583 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA DA PLATAFORMA ODI, PARA 25 USUÁRIOS NOMEADOS, COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE, E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. EXTRATO DA DECISÃO: O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA desclassificada para o LOTE 01, declarando-o fracassado; e a empresa SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 00.729.029/0001-09, habilitada para o LOTE 02 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 04 de setembro de 2023. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023 A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Elaboração dos Serviços de Avaliação das Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Família(s): 02.14, decide HABILITAR a empresa GEOHIDRO

CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/Ba e no site <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba Licitações.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 05/09/2023. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.2779.2023.0010598-57. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bateria selada. Empresa Vencedora: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Salvador - BA, 05/09/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 05/09/2023 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023. ID: 1012339 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo (CENTRAL TELEFONICA), para compor o sistema de "registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): RA TELECOM LTDA. CNPJ nº: 10.312.101/0001-51. Lote: ÚNICO. Valor Total do Lote: R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 287/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023. ID: 998588 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, EXTENSOR E COMPRESSA EM ALGODÃO HIDRÓFILO), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os lotes 01 e 03 foram declarados FRACASSADO e o lote 02 foi declarado DESERTO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0099253-81. Salvador - BA, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023. ID: 995478 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 38.007.528/0001-65. Lote: Único. Valor total dos lotes: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 195/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.



RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - ID Nº 995513 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, FIXADOR, CATETER E BORRACHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA. **CNPJ:** 33.961.969/0001-88. **Lote:** 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** **CNPJ:** 34.396.122/0001-60. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). **Valor do (s) Lote (s):** R\$: 91.890,00 (noventa e um mil oitocentos e noventa reais). **Os lotes 01, 04 e 05** serão homologados em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **MARIANA DE ASSIS BISPO** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 196/2023. Salvador - BA, 04/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023 - ID: 1007963. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 09.192.829/0001-08. **Lotes:** 02 e 08. **Valor do Lote:** R\$ 4.140.100,00 (quatro milhões cento e quarenta mil e cem reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** **CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 1.543.275,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** **CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 11.713.500,00 (onze milhões setecentos e treze mil e quinhentos reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **CNPJ:** 21.681.325/0001-57. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 1.790.560,00 (um milhão setecentos e noventa mil quinhentos e sessenta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** **CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lotes:** 03 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 15.120.000,00 (quinze milhões cento e vinte mil reais). **VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.** **CNPJ:** 05.155.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 13. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.305.500,00 (um milhão trezentos e cinco mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** **CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 10, 11 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 956.508,50 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 36.569.443,50 (trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2023 - ID Nº 1011817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA, DRENO e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2023.0002778-84. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023. ID: 986605 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA, FIO, SONDA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 07.094.705/0001-64. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** **CNPJ:** 38.412.496/0001-83. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 705.375,00 (setecentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** **CNPJ:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.009.620,00 (um milhão nove mil seiscentos e vinte reais). **Lotes Fracassados:** 02 e 05. **Lote deserto:** 04. **Priscila de Oliveira.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023. ID: 998315 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA e BOCAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes **01, 02 e 04** foram declarados **FRACASSADOS** e os lotes **03 e 05** foram declarados **REVOGADOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0175018-03. Salvador - BA, 04/09/2022. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023. ID: 997122 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso HOSPITALAR (**AVENTAL, LUVA DE PROCEDIMENTO E SONDA PARA GASTROSTOMIA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 24.562.614/0001-25. **Lotes:** 01, 02, 03 e 06. **Valor total dos lotes:** R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais). **Lotes Fracassados:** 04 e 05. **Priscila de Oliveira.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 222/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2023. ID: 1009700 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (**ESTANTE E MAÇÓ**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. **CNPJ** Nº: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 445/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - ID: 1012996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ELFA MEDICAMENTOS S A. **CNPJ:** 09.053.134/0009-00. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 73.210,00 (setenta e três mil duzentos e dez reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** **CNPJ:** 09.053.134/0001-45. **Lotes:** 03 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 7.768.800,00 (sete milhões setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** **CNPJ:** 04.307.650/0025-02. **Lotes:** 02, 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 264.243,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais). **Valor total do lote:** R\$ 8.106.253,00 (oito milhões cento e seis mil duzentos e cinquenta e três reais). **Lotes Fracassados:** 05 e 08. **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2023. PROCESSO Nº 019.5022.2023.0122989-18-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 07.484.373/0001-24 **OBJETO:** CABAZITAXEL 60MG/1,5ML FRASCO AMPOLA - 18 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 05/09/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023.**

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do

Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. Empresa adjudicatária: 1) ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ Nº: 34.600.610/0001-48. ITEM: 007. VALOR: R\$ 5.360,00. ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008 E 009. VALOR GLOBAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 31 de agosto de 2023.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 051/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 04 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE DOENÇAS DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA.** Empresa adjudicatária: **ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S/A**, CNPJ 50.248.780/0013-03, LOTE 01, Valor total:R\$723.840,00 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). Empresa adjudicatária: **EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ 93.741.726/0002-47, LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Valor total:R\$1.500.096,60 (um milhão, quinhentos mil, noventa e seis reais e sessenta centavos) Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 31/08/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº056/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 31/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº065/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DOSAGEM PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS SOLUVEIS.** Empresa adjudicatária: **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, CNPJ 03.188.198/0005-09, Lote 01 Valor total:R\$190.073,00 (cento e noventa mil e setenta e três reais.). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 29/08/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº065/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 29/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº064/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMÁTICO, QUALITATIVO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MYCOBACTERIUM.** Empresa adjudicatária: **ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S/A**, CNPJ 50.248.780/0013-03, Lote 01 Valor total:R\$56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais.). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 22/08/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº064/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 22/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ID 1009130 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA

A PREGOEIRA OFICIAL DO CREADE - em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE**, marca Sercon, modelo HS 4321, com reposição de peças. **Empresa adjudicatária:** MERKAPCLIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - **Lote:** 01 (único). **Valor do Lote:** R\$ 79.520,96 (setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba . **Edneuzo Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 04/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023 - ID: 1013983

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Medicamento CICLOFOSFAMIDA 1000MG .

Empresa adjudicatária: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. **Lote:** 01. Valor do Lote: R\$ 113.740,00(cento e treze mil setecentos e quarenta reais).

Valor total do lote: R\$ 113.740,00(cento e treze mil setecentos e quarenta reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 31/08/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/ 2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 31/08/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - 1007702 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família 65.02). Empresas adjudicatárias: Artes Químicas Comercio De Produtos Farmacêuticos - CNPJ nº 10.212.988/0001-06. Itens 05. Valor total: R\$ 32.347,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais.); Orthofacos Produtos Para Ortopedia E Oftalmologia - CNPJ nº 41.227.287/0001-74. Itens 10. Valor total: R\$ 9.574,00 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais.); Ortoqmed Comercio e Importações de Produtos Medicos - CNPJ nº 34.600.610/0001-48. Itens 04. Valor total: R\$ 1.786,00 (um mil setecentos e oitenta e seis reais). Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09 estão desertos na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 05/09/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 05/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 ID. 101168

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (KIT CIRURGICO UNIVERSAL),para necessidade do MMCJ. Família: 65.15. **Empresas adjudicatárias:** 03812429000171 - POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Lote, **05 R\$ 12.592,80** /09530198000190 - ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Lote: **03. R\$ 2.940,00** /14722938000120 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Lote: **08 R\$ 17.170,00** / 29230226000160 - SALLUS COMERCIAL LTDA, Lote, **04 R\$ 11.629,20** /42375447000195 - CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, Lote **06 R\$ 4.800,00** / 60683786000110 - MEDICAL CIRURGICA LTDA, Lote **02. R\$ 2.500,00.** A Licitação foi Totalizada em: R\$ 51.632,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais). **Critério de julgamento:** O lote, 01, foi deserto; O lote 07 foi fracassado, e os demais lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 17 de agosto de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 04 de setembro de 2023, **Dra ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 ID 1013672

Objeto: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - SERVIÇO DE ACEIRO

O Pregoeiro Oficial do HELR, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e Lei Federal nº. 10.520/02, alterações posteriores e Subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, e ainda, do Decreto estadual nº 19.896/20 e disposições do Edital de Licitação, que tem como objeto Locação de Retroescavadeira - aceiro, decide classificar e adjudicar as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES: ROTA-10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GUIMARÃES TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: NÃO HOUE

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUE.

EMPRESA(S) COM ITEM (NS) DESCLASSIFICADO(S): NÃO HOUE

EMPRESAS VENCEDORAS:

GUIMARÃES TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ - 18.686.103/0001-12 LOTE ÚNICO 01. VALOR ESTIMADO, R\$ 42.200,00

Critério de julgamento Menor Preço por Lote. Valor global Estimado: R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais). Feira de Santana - Bahia, 05 de setembro de 2023.

ITENS NÃO COTADOS - NÃO.

ITENS REVOGADOS - NÃO.



Lediana de Amorim Dias de Oliveira - **Pregoeiro Oficial**

Drª. Iraci Leite da Silva - **Diretora Geral do HELR**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2023**, para o objeto supramencionado.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

SESAB / HOSPITAL COUTO MAIA**RESULTADO DE JULGAMENTO - P. E. Nº 09/2023**

O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Protocolo, de Teste Bioquímico). Empresa(s) Participante(s): Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91. Empresa(s) adjudicatária(s): Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91, com o Lote/Itens: 01, Critério de julgamento: menor preço por Especificação (por Lote/Item). com o valor total de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos reais). Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/ICOM - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral/Instituto Couto Maia.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Protocolo, de Teste Bioquímico).

Salvador-BA, 05 de setembro de 2023.

Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 006/2023 - Nº BB 1006587**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **OBJETO: Aquisição de Solução de Estação Rádio Base Móvel - ERB MÓVEL, mediante adaptação de veículo tipo caminhonete, contendo no mínimo duas portadoras no padrão TETRA de radiocomunicação**, para a Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, órgão da estrutura da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA. Empresa Adjudicatária: - TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ: 03.316.088/0001-43. LOTE ÚNICO. Valor Total: R\$ 2.038.000,00 (dois milhões trinta e oito mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 04/09/2023. MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº STELECOM 006/2023 - BB 1006587, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações. Salvador-BA, 04/09/2023 - MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - SSP/PMBA/CPRC-C

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRC-C, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: IMPRESSÃO CORPORATIVA. Empresa adjudicatária: UM COPIADORAS E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 11.984.609/0001-69. Lote único. Valor Total: R\$ 37.988,64 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Salvador-BA, 04/09/2023. Dival Lima Neves - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - BB 1012678, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 04/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CPR-SO

O Pregoeiro oficial do CPR/SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (Elétrico, hidráulico e de construção) para atender a demanda do CPR/SO. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.151.305/0001-18, vencedora de todos os 7 lotes, no valor global anual de R\$ 29.759,98 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Vitória da Conquista-BA, 05/09/2023. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do CPR/SO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 05/09/2023. Ivanildo da Silva - Cel PM, Comandante Regional.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12º BPM/SL-002/2023 - PMBA/12º BPM

O Pregoeiro Oficial do Décimo Segundo Batalhão / Camaçari, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores - tipo 04 rodas, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa Adjudicatária: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA, CNPJ nº 38.109.681/0001-01. Valor Total: R\$ 34.738,70 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço (maior desconto) global. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6921.9900. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 00.0100.000000.1. Quartel em Camaçari, 09 de agosto de 2023. Joaribe Celestino de Souza Lima - Sd PM 1ª Cl, Pregoeiro Oficial do 12º BPM/Camaçari.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico Nº 12º BPM/SL-002/2023 (BB nº 1015205), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 05/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PM/BA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 006/2023 - SSP/PMBA/COPPM

A Pregoeira Oficial da PMBA/COPPM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as necessidades de funcionamento Centro de Informações e decisões estratégicas - CIDE, pertencente ao Comando de Operações Policiais Militares - COPPM. Empresa Adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE LTDA, CNPJ: 07.776.863/0001-02. Lote Único - Valor Total: R\$ 12.777,96 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 05/09/2023 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do COPPM/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº COPPM 006/2023 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/09/2023. Manoel Xavier De Souza Filho - Cel PM - Comandante de Operações Policiais Militares.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPE 022/2023 - SSP/PMBA/CPE

A Pregoeira Oficial da PMBA/CPE, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza para atender as Unidades Apoiadas deste Comando Especializado. Empresa adjudicatária a dos lotes 01 e 02: VALE X SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 22.180.406/0001-36. Valor Total dos lotes 01 e 02: R\$ 139.709,40 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 04/09/2023 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº CPE 022/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 05/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Cmt Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- PMBA/GRAER

A Pregoeira Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto. Empresa adjudicatária dos lotes: CANAÃ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI-CNPJ nº 09.216.927/0001-38. Valor total: R\$92.988,00 (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais.) Critério de julgamento: Menor valor por lote. Salvador/BA, 05/09/2023. Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, combinado com o Art.4, VII do Decreto Estadual nº 19.896 de 05 de agosto de 2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº007/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA,05/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SSP/PMBA/CPRN

A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas financeiramente. Empresa adjudicatária: ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 04.439.886/0001-25, lotes 01, 02, 03, 04, 10, 16, 17 e 18, valor total: R\$: 6.860,45 (seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 19 foram desertos na licitação. Valor global: R\$ 6.860,45 (seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 05/09/2023. Maiana de Souza Lopes Dantas - Sd 1ª CL PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/09/2023. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 011/2023 - SSP/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Em Sistema de Registro de Preços, aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva para PMBA. Empresas Vencedoras: Lotes 01, 02, 09 e 10 - LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 43.219.256/0001-05, Valor total: R\$ 929.334,00 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e quatro reais); Lotes: 07 e 08 - TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 04.516.311/0001-69, Valor total: R\$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais). Lotes 03, 04, 05 e 06 fracassados em razão de inabilitação ou desclassificação dos licitantes. Critério de julgamento: menor preço. Salvador, 28/08/2023 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - 1º Ten PM - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 120, Inciso XXV da Lei Estadual 9.433/05 c/c art. 17 do Decreto Estadual nº 19.898/2020 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 04/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - CBMBA/CRBML

A PREGOEIRA OFICIAL DO CRBML em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACA - OPERAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. Empresa adjudicatária: SEA & NAUTICA LTDA, CNPJ nº: 70.994.140/0001-08. Valor total R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Feira de Santana-BA, 04/09/2023, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do CRBML, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 04/09/2023, Cel BM Nelzito Coelho Oliveira Filho - Comandante do CRBML.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Remoção de Pacientes em Unidades de Suporte Avançado (USA).

A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual nº 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2013 publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa R L do Nascimento Segundo, CNPJ nº 23.539.882/0001-63, para a prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 04 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023 - BB 1012729 - SESAB / CHVC - COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. A Pregoeira Informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 032/2023 que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo (Família: 85.40) que a empresa FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razão. Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2023 - CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0039.00

PROCESSO Nº 052.2972.2023.0002231-21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0016/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** J R de Jesus Assis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de açúcar cristalizado branco e café torrado e moído. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 37.698,60 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DA APOSTILA Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº 001/2020

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, neste ato representada pelo seu titular Dr. Luiz Carlos Caetano, devidamente autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. em 05/11/2022, considerando o disposto no §8º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 e à vista das informações constantes no processo SEI nº 024.2093.2023.0006459-12, RESOLVE, mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/2020, celebrado entre a SERIN e a empresa OI S/A, com o objetivo de fazer o aditamento do valor estimado do contrato, passando para R\$6.281,53 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensal e R\$75.378,47 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) anual, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, referente ao período fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 05/09/2023.

Luiz Carlos Caetano

Secretário de Relações Institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2023.0019701-92.

Contrato nº PGE 045/2023 - Dispensa 031/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prestação de serviço de certificação digital internacional SSL para servidor WEB, sem fornecimento de Token para 15 (quinze) domínios, no valor global de R\$ 19.410,00 (dezenove mil quatrocentos e dez reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/ Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE.

Gestor: Maurício de Cerqueira Pereira.

Fiscal: Geraldo Pereira dos Santos Neto.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0036872-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de copa e cozinha, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 235.083,24 (duzentos e trinta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º.09.2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 1º.09.2023.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023 no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 135, inciso I e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05 e em conformidade



com o processo SEI nº 009.0177.2023.0019745-08, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Locação nº 038/2021 celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretaria da Administração, e a Patrimonial Ferro Forte Ltda. inscrita no CNPJ nº 29.271.260/0001-83, com endereço na Rua Assis Chateaubriand, loja 10, nº 68, Centro, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, para reajustar o valor mensal contratual concernente a variação do INPC apurada entre o período 2022/2023 (à razão 3,77%), passando o valor de aluguel mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para R\$ 8.820,45 (oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 23/05/2023. **Assinatura:** 04.09.2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1899.2023.0009664-67. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa DEL MAR REFEIÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 023/SEAP/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 05/09/2023. Data da assinatura: 05/09/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 18/2023.

CONTRATO Nº 18/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. **OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação a prestação do serviço treinamento anual dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA. **PRAZO:** A prestação dos serviços ora pactuados dar-se-á no prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.377,00 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4940.2023.0004511-31

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 20/2023.

CONTRATO Nº 20/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de locação de Central Telefônica na Sede da empresa. **PRAZO:** A prestação dos serviços ora pactuados dar-se-á no prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0007768-11.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2023.

Processo: 093.1759.2023.0004385-23. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA:** LATICINIO MÃE E FILHA LTDA, CNPJ nº 07.799.531/0001-35. **Objeto:** Antecipação do termo final do contrato de nº 011/2023, previsto para dia 30/09/2023, se considerando extinto em sua totalidade a partir da data de assinatura. **Base Legal:** art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2023. Processo SEI. N.º 054.4581.2023.0001513-10. Partes: FUNCEB e o MEI ITAMAR RANGEL VIEIRA JUNIOR. Objeto: alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 015/2023, no que se refere à data e ao local de realização da Oficina Literária intitulada “Escrever é estar vivo”, dentro do Projeto “Escritas em Trânsito 2023”. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2023. Processo SEI. N.º 054.4581.2023.0001513-10. Partes: FUNCEB e o MEI ITAMAR RANGEL VIEIRA JUNIOR. Objeto: alteração da Cláusula

Primeira do Contrato nº 015/2023, no que se refere à data e ao local de realização da Oficina Literária intitulada “Escrever é estar vivo”, dentro do Projeto “Escritas em Trânsito 2023”. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 05 ao Contrato nº 006/2018. Processo nº 057.1953.2023.0000462-51. Partes: Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC e a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. Objeto:** Prorrogação por **12 (meses)** com início em **05/12/2023** e término em **04/12/2024. Valor global do contrato de R\$ 43.570,00** (quarenta três mil, quinhentos e setenta reais) para **R\$ 54.462,50** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 22.202.0001.13.122.502.2020.9900.3.3.90.33.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1 e 22.202.0001.13.392.302.7986.7800.33.90.33.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral /FPC e Hugo Henrique Aurélio Lima- Representante legal/WEBTRIP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

Processo nº 077.1597.2023.0004498-18. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2023 à 23/09/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 325.756,80 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 118/2021 CONTRATANTES: CAR/ FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. **Município:** Salvador/BA, Publicada no D.O.E. 19/10/2021, onde se lê Prazo: 12 meses, leia-se Prazo: 24 meses

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 248/2022.1 Convenientes: CAR/ LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI.; **Município:** Riachão do Jacuipe-Ba. Prazo: fica prorrogado por, mas 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2023.; data da assinatura: 05/09/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4136.2023.0010254-03. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 066/23. CONTRATADA: BLUE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aluguel de Notebook para Treinamento BIM para CONDER, conforme descritivo do deste Termo, bem como assistência técnica residente. VALOR: R\$ 34.200,000 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Unidade Gestora: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/21. FIRMADO EM: 28/09/21. ROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0017687-22. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 27/02/2024 e 11/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/22. FIRMADO EM: 21/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0017620-49. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 13/11/2023 e 26/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/23. FIRMADO EM: 18/01/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0017901-74. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 20 de dezembro de 2023 e 03 de abril de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/22. FIRMADO EM: 20/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0016917-79. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 30 de setembro de 2023 e 13 de janeiro de 2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/22. FIRMADO EM: 17/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0013189-56. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo n.º 007/2022, com acréscimos qualitativos de 11,54% e supressões de 0,11%, considerados o valor contratual atualizado, com aporte de recursos no valor de R\$ 6.529.511,22 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), passando para R\$ 76.391.577,17 (setenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) o valor acumulado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

PROCESSO SEI: **026.9320.2023.0001931-66**

CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO
- CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO: Sexto aditamento ao Contrato nº07/2019, referente à Prestação de Serviços de Mensageiro. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original. **ASSINATURA:** 01/09/2023. Salvador, 05 de setembro de 2023. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

PROCESSO SEI: **026.9320.2023.0001935-90**

CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023 COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2023.0064910-12	11.520.00177/2023	11.520.2023.0120	106/2023	MH COMÉCIO DE PAPELARIA ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	ESTILETE	UN	200	R\$ 1,24	R\$ 247,00
011.5395.2023.0061894-99	11.520.00174/2023	11.520.2023.0119	105/2023	GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	DETERGENTE LAVA LOUÇA	UN	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
011.5395.2023.0061991-17	11.520.00175/2023	11.520.2023.0118	104/2023	SJ ATENTO MINITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	SACO PLASTICO	PC	25	R\$ 17,99	R\$ 449,75

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2023.0067850-08	11.520.00179/2023	09.009-PE095/2022	ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	COPO PARA CAFÉ	CT	600	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
011.5398.2023.0042068-01	11.520.00176/2024	09.009-PE045/2022	IMPERIO FORTUNE COMÉRCIO LTDA	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS	UN	2	R\$ 1.665,08	R\$ 3.330,16

- CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO: Sexto aditamento ao Contrato nº08/2019, referente à Prestação de Serviços de Operador de Máquina Foto Copiadora. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original. **ASSINATURA:** 01/09/2023. Salvador, 05 de setembro de 2023. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO: 011.0006.2023.0066864-18. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), mediante o pagamento de taxa de transação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 774.213,10 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e treze reais e dez centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 30/08/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 215/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0049153-92. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos retroativos à 30/06/2023 e o término no dia 24/02/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, tendo início no dia 09/09/2023 e término no dia 05/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 34.785.315,09 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5571.2023.0070281-37	11.093.00058/2023	L.S DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA CNPJ nº 00.186.104/0001-32	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Prado/Ba - XXIII Encontro Estadual de Educadoras(es) do Campo	R\$ 274.526,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625.2023.0065647-54	11.054.00013/2023	GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.578.008/0001-72	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por quilômetros rodados, Grupo III, Item II, para traslado de participantes dos Jogos da Juventude.	R\$ 35.905,50

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 094/2023 - PROCESSO Nº 074.15865.2023.0043779-12; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: contratação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender ao DEDC II, Alagoinhas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 172/2023 - PROCESSO Nº 074.7879.2023.0051246-28; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Fit Serviços de Engenharia Ltda; CONTRATO: Nº 152/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato para Construção de área de convivência (Jardim Sensorial na praça "Canto de Todos"), no DCH III, Juazeiro; VIGÊNCIA: 60 DIAS.
Nº 174/2023 - PROCESSO Nº 074.7097.2023.0050898-51; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Tecnoativa Consultoria e Sistemas Ltda; CONTRATO: Nº 055/2021; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato para fornecimento de licenças de uso de Software Antivírus Trendmicro.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 485.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15000114; Projeto/Atividade:2002; Elemento de Despesa: 339040;

RESUMO DA(S) APOSTILA(S): Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 074.7895.2023.0042369-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Santana Empreendimentos EIRELI; CONTRATO Nº 046/2019; OBJETO: Fica indicada como fiscal do contrato a servidora Delma Maria Santos Ferreira, matrícula 74002948; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2023: EMPRESA CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2023.0024612-46; OBJETO: Alteração dos §§ 4º, 5º e 6º da cláusula dez do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: **§4º** Fica indicada como a área responsável pela gestão do contrato: **COMAN - Coordenação de Manutenção**, e-mail: coman@uesc.br tel: (73) 3680 5413. **§5º** Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor Jorge Luis de Jesus Bezerra, matrícula: 733056891. **§6º** Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Fabio Sampaio Oliveira, matrícula: 735528705; ASSINATURA: 05/09/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1.Contrato: SF/FT/DA/50/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** aquisição 400 (quatrocentos) notebooks avançados; **5.Vigência:** 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da assinatura; **6.Valor:** R\$ 2.383.950,00 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo Administrativo SEI nº 013.1417.2023.0030772-48; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.315.1451, ND: 4.4.90.52.000, D/R: 1.754.0.125.800.112 / 1.754.0.325.800.112; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Pacheco de Oliveira Júnior - Representante; **10.Data:** 04/09/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/11/22

1.TA-02/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução de desenvolvimento de novos módulos, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas para o Sistema Integrado de Planejamento,

Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN-BA; **5.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2022, Processo Administrativo SEI nº 013.1414.2022.0000608-64; **6.Adita:** prorroga o contrato original e partir de 11/09/2023 até 10/03/2024; o valor global estimado para a prorrogação é de até R\$ 7.284.028,75; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Diretores da PRODEB; **8.Data:** 04/09/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESUMO DE CONTRATO:**

CONTRATO 3000003143 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** HGS DO BRASIL MANUT. DE MAQUINAS E SERV. LTDA. - **OBJETO:** SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES ELETROQUÍMICOS DE ENXOFRE E SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS DE ANALISADORES PORTÁTEIS DE ODORANTE - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 15.560,00 - **DATA:** 05/09/2023.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022 PE nº 02/2022**

PROCESSO SEI nº 053.1668.2023.0000756-35
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratado: MATEUS PASSOS CALDAS JÚNIOR
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de manutenção de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática com fornecimento integral de peças e componentes por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2023 e término em 27/09/2024. Preço e Valor Global Estimado: R\$ 64.849,08 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 17.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Base Legal: Art. 140 Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da assinatura, 05/09/2023 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2023.**

Processo nº 079.0724.2022.0000369-94. Distratante: O Estado da Bahia, através da AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA-AGERSA. Distratada: EMPRESA COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.203.752/0001-71. Objeto: rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista o Parecer n. PA-NLC-316-2023, que conclui pela nulidade de contrato, celebrado em 25/04/2023 após o término da vigência de ata de registro de preços, por violação ao art. 33, §2º, inc. III da Lei nº 9.433/2005 e dos arts. 10, inc. III, 17, caput e 27, §3º todos do Decreto nº 19.252/2019 se considerando extinto em sua totalidade. Assinatura: 05/09/2023 Uldurico Alencar Pinto

Processo SEI 079.9187.2023.0000454-88.

Locatária: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA. Locadora: GPEC PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.063.998/0001-50. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº010/2022 de locação de imóvel urbano, não-residencial, por 12 meses, com início em 12/09/2023 e término em 13/09/2024. Estima-se para o contrato o valor anual de R\$ 248.200,80 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos) a ser custeado por UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ATIVIDADE: 2000 DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 Assinado por Uldurico Alencar Pinto. Data 05/09/2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00679/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.683,60

Salvador, 05 de setembro de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 015/2023

Processo: n.º 027.1455.2022.0001379-13. Concorrência Pública n.º 02/2022. Contratante: **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA**. Contratada: **SERRAMAR BAHIA SPE S.A.** Objeto: Concessão dos serviços de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual da Serra do Conduru, Unidade de Conservação de Proteção Integral, localizada na região sul da Bahia. Vigência: 30 (trinta) anos. Valor do Contrato: R\$9.711.000,00 (nove milhões e setecentos e onze mil reais). Data da assinatura: 21/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023

Processo: 027.7667.2023.0000542-01. PARTICIPES: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e a **EMPRESA 2TREE CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**. OBJETO: É a construção do site informativo do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA da SEMA, através do desenvolvimento técnico de programação tecnológica e design gráfico do site para seu pleno funcionamento, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000455-58. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ**. Interviente: **O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA**. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data inicial 11 de setembro de 2023 e término 11 de janeiro de 2024, e remanejamento de rubricas do item "5" PLANO DE APLICAÇÃO. Data da assinatura: 28/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2022

Processo n.º 027.1434.2023.0000222-46. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/09/2023 e término em 01/01/2023. Data da assinatura: 31/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2023. PROCESSO SEI nº 037.7544.2023.0000700-56. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. CONTRATANTES: SEI e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC. OBJETO: Elaboração de estudos em logística, voltados para o desenvolvimento de um conjunto de análises na área de Infraestrutura Logística no Estado da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 1617; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e PAULA MATOS MARQUES SIMÕES - pela FDC.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 507/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0141290-79
APS Nº 19.148.00575/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **PREVENTIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.853.631/0001-47**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA

MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 509/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0035659-13
APS Nº 19.148.00566/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **TMB PEDIATRIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **48.068.794/0001-51**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 66.800,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 801.600,00 (OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 508/2023

PROCESSO SEI Nº. 019.9819.2023.0049529-96

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **UTI3HRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **35.316.059/0001-78**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 86.300,00 (OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 1.035.600,00 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 512/2023

PROCESSO SEI Nº. 019.9819.2023.0140425-42
APS Nº 19.148.00561/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **LUCAS ALENCAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **46.018.436/0001-09**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 231/2022

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr^a **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A LTDA** CNPJ/CPF nº 26.921.908/0002-02 situada SIL/SUL TRECHO 03 - LOTE 1700/1710, S/N LOTE 1700/1710 GUARA- Brasília - CEP- 71.200-030 neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERREIRA LIMA**, portador da cédula de identidade nº452.91-99, emitida por DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **891.483.471-91**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo: 05/09/2023.



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00100840-4	DAPTOMICINA solucao intravenosa, 500mg, frasco-ampola	580	R\$: 102,99	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A LTDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
SISTEMA de captura digital	R\$ 86.900,00	09.032.626/0002-35	AGFA DO BRASIL LTDA	19.004.00670/2023	05/09/2023
TOMOGRÁFO	R\$ 2.771.666,66	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00595/2023	05/09/2023
AGITADOR	R\$ 600,00	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00662/2023	05/09/2023
AGITADOR	R\$ 799,99	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00668/2023	05/09/2023
ARCO, cirúrgico	R\$ 295.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.00401/2023	05/09/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO
 RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01747/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	2.214,00	04/09/2023
02	19.077.01675/2023	Centralmed comércio e Importação de Material Médico Eireli	11.200,00	05/09/2013

Salvador, 05 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
 COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS Nº 83

AFM/APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00469/2023	Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares LTDA	38.408.899/0001-59	5.460,00
19.148.00470/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	21.528,00
19.148.00471/2023	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Medicos e Cosmeticos LTDA	15.145.035/0001-96	2.080,00
19.148.00472/2023	Hipolabor farmacêutica LTDA	19.570.072/0007-06	36.000,00
19.148.00473/2023	MS Hospitalar LTDA	36.191.200/0001-00	1.082,88

Em, 05 de Setembro de 2023

Flavia Camila
 Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
 RESUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 181/2023
 Processo SEI Nº 019.8842.2023.0092651-50. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS- HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGÔLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor mensal total: R\$ 784.648,32 (setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e trinta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de setembro de 2023

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 05/2023
PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0122059-82

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO.** OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica para colaboração entre os entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. ASSINAM: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - Diretora do LACEN/BA, CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO - Presidente do CDS VELHO CHICO

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 04/2023
PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0094643-95

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID.** OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica para colaboração entre os entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSINAM: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - Diretora do LACEN/BA, JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO - Presidente do CONSID.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 02/2023
PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0064959-15

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF.** OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica para colaboração entre os entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSINAM: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - Diretora do LACEN/BA, REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - Presidente do CONSTESF

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01316/2023	Onco Prod Dist. Prod. Hospitalares E Oncologicos Ltda	1.800,00
19.138.01317/2023	Ms Hospitalar Ltda	404,80
19.138.01318/2023	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	10.125,00
19.138.01319/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	85,60
19.138.01320/2023	Ortogmed Comercio E Importações De Produtos Medicos Ei	1.048,50
19.138.01321/2023	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	5.182,80
19.138.01322/2023	Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	69,36
19.138.01323/2023	Medisil Medicamentos Ltda	683,40
19.138.01324/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	12.225,00
19.138.01325/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	12.474,00
19.138.01326/2023	Md Material Hospitalar Ltda	4.213,44
19.138.01327/2023	Mcs Atacadista De Medicamentos E Produtos Farmaceuticos	7.000,00
	Total	R\$ 55.311,90



Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Setembro de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00423/2023	19.08668/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	CATETER UMBILICAL	1.491,00
19.076.00426/2023	19.08650/2023	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	AGULHA ASPIRAÇÃO	36.000,00
19.076.00431/2023	19.08667/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	CAL SODADA	9.114,93
19.076.00444/2023	19.08701/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	CATETER UMBILICAL	1.748,00
19.076.00867/2023	19.12501/2023	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR SS	29,00
19.076.01181/2023	19.22357/2023	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	PLACA ADESIVA	10.020,00
19.076.01585/2023	19.29476/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	AGULHA BIOPSIA	3.629,10
19.076.01638/2023	19.30554/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	ESPARADRAPO	11.119,40
19.076.01643/2023	19.30630/2023	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	ALGODAO	4.770,00
19.076.01778/2023	19.32438/2023	CRUZEL COM DISTR DE PROD HOSP EIRELI	MASCARA LARINGEA	17.500,00
19.076.01779/2023	19.32438/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOSP SOC LTDA	MASCARA LARINGEA	17.500,00
19.076.01817/2023	19.31582/2023	MAIANA DOS SANTOS	ESPONJA P/ BANHO	8.515,30
19.076.01866/2023	19.34778/2023	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	SONDA	7.744,00

19.076.01876/2023	19.34741/2023	CPR COMERCIAL DE PROD RAD LTDA	FILME RADIOGRAFICO	11.520,00
19.076.01886/2023	19.35615/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SACO RESÍDUOS	24.995,00
19.076.01889/2023	19.35619/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO P/ LIXO	17.544,00
19.076.01890/2023	19.35624/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO P/ LIXO	13.440,00
19.076.01891/2023	19.35667/2023	MAIS LIMPO COM EIRELI	SACO P/ LIXO	38.754,00
19.076.01905/2023	19.35666/2023	GILDESC COM E DESC LTDA	SACO ALIMENTOS	12.043,30
19.076.01906/2023	19.35669/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO ALIMENTOS	3.200,00
19.076.01909/2023	19.36208/2023	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR TRIPTICA-SEINA	2.820,00
19.076.01937/2023	19.35364/2023	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	ELETRODO P/ CARDIOVERSOR	7.560,00
19.076.01938/2023	19.35789/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	PROTESE PENIANA	2.489,00
19.076.01940/2023	19.35787/2023	FENIX SERV E COM DE PROD DE HIG PESSOAL EIRELI	EQUIPO	4.499,70
19.076.01943/2023	19.36434/2023	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR CHOCOLATE	4.280,00
19.076.01983/2023	19.37610/2023	BOSTON SCIENTIFIC	BALAO, FIO	158.525,00
19.076.01984/2023	19.37644/2023	HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI	SONDA GASTROSTOMIA	54.400,00

Salvador, 05 de Setembro de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8903.2023.0111298-34- TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 31/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) CONTRATADA: EMPRESA Ar Project Comercial e Serviços Ltda, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.048.131/0001-28. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de quantidade - VIGÊNCIA 08/09/2023 a 08/09/2024 - OBJETO Prestação de serviço de MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE AR PERTENCENTES AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO HGPV,. Valor global é de R\$ 236,967,60 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 130 Projeto Atividade: 2641 Elementos de Despesa: 33.90.39 Jequié, 05 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - SETEMBRO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00635/2023	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml.	R\$ 1,30	1.500 UN	PE 19.180-PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.950,00	15/08/2023
19.088.00636/2023	AMPICILINA sodica + sulbactan sodica (2, 0 g + 1, 0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco ampola.	R\$ 11,70	400 FR	PE 19.180-PE429/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4.680,00	09/08/2023
19.088.00637/2023	OMEPRAZOL, 40mg, po para solucao injetavel, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL (cancelamento de saldo)	R\$ 7,74	1.176 FR	PE 19.180-PE010/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.102,24	11/08/2023
19.088.00639/2023	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solucao injetavel, ampola com 1mL	R\$ 1,15	1.800 UN	PE 19.180-PE392/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.070,00	09/08/2023
19.088.00641/2023	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola.	R\$ 13,89	1.800 FR	PE 19.180-PE267/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 25.002,00	09/08/2023
19.088.00642/2023	ATROPINA sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL	R\$ 0,86	800 UN	PE 19.180-PE350/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 688,00	10/08/2023
19.088.00643/2023	SULFATO de magnesio 50% solucao injetavel ampola 10mL	R\$ 6,80	200 UN	PE 19.180-PE310/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.360,00	16/08/2023
19.088.00644/2023	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) po injetavel frasco ampola.	R\$ 16,99	1.800 UN	PE 19.180-PE106/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 30.582,00	11/08/2023
19.088.00645/2023	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente.	R\$ 2.472,99	20 UN	PE 19.180-PE024/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 2.472,99	10/08/2023



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

19.088.00646/2023	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco-ampola.	R\$ 7,04	300 FR	PE 19.180-PE234/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.112,00	11/08/2023
19.088.00648/2023	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa.	R\$ 4,37	960 UN	PE 19.180-PE014/2023	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA	R\$ 4.195,20	18/08/2023
19.088.00649/2023	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa 100 mL	R\$ 2,99	14.400 UN	PE 19.180-PE405/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 43.056,00	14/08/2023
19.088.00650/2023	CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola.	R\$ 9,48	500 UN	PE 19.180-PE009/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.740,00	11/08/2023
19.088.00651/2023	LINEZOLIDA solucao para infusao a 2 mg/mL bolsa de 300 mL.	R\$ 14,99	200 UN	PE 19.180-PE400/2022	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2.998,00	11/08/2023
19.088.00652/2023	CEFTAZIDIMA pentahidratada, po para solucao injetavel 1g.	R\$ 9,35	350 UN	PE 19.180-PE043/2023	ANITIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 3.272,50	11/08/2023
19.088.00653/2023	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL.	R\$ 1,96	2.000 UN	PE 19.180-PE324/2022	DROGAFONTE LTDA	R\$ 3.920,00	21/08/2023
19.088.00654/2023	TOBRAMICINA, solucao oftalmologica fr. com 5mL	R\$ 6,00	10 FR	PE 19.180-PE179/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 60,00	10/08/2023
19.088.00655/2023	CLORETO, de sodio, 0,9%, 500mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	R\$ 4,40	7.200 UN	PE 19.190-PE340/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 31.680,00	16/08/2023
19.088.00656/2023	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	700 UN	PE 19.180-PE250/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.566,00	11/08/2023
19.088.00657/2023	ENOXAPARINA sodica, 20mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,2ml. conforme NR 32.	R\$ 14,90	400 UN	PE 19.180-PE367/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5.960,00	11/08/2023
19.088.00658/2023	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa.	R\$ 4,99	432 UN	PE 19.180-PE415/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.155,68	11/08/2023
19.088.00659/2023	CISATRACURIO 2mg/mL solucao injetavel (2,68mg de besilato de cisatracurio) ampola 5mL	R\$ 11,95	200 UN	PE 19.180-PE098/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2.390,00	14/08/2023
19.088.00660/2023	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL	R\$ 15,90	200 UN	PE 19.180-PE345/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3.180,00	14/08/2023
19.088.00661/2023	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL	R\$ 33,54	200 UN	PE 19.180-PE341/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 7.108,00	14/08/2023
19.088.00662/2023	ROCURONIO brometo de, 10mg/mL solucao injetavel ampola 5mL	R\$ 9,42	300 UN	PE 19.180-PE430/2022	UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.826,00	14/08/2023
19.088.00663/2023	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, 1.000 mL	R\$ 6,34	480 FR	PE 19.180-PE415/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3.043,00	11/08/2023
19.088.00664/2023	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 100 mg, injetavel	R\$ 2,30	3.000 FR	PE 19.180-PE011/2023	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 6.900,00	11/08/2023
19.088.00665/2023	AGUA, para injecao apirogenica, injetavel, 10ml ampola	R\$ 0,26	1.600 UN	PE 19.180-PE194/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 416,00	16/08/2023
19.088.00666/2023	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr	R\$ 2,18	200 UN	PE 19.180-PE092/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 436,00	18/08/2023
19.088.00667/2023	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola.	R\$ 3,00	2.500 UN	PE 19.180-PE392/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.500,00	18/08/2023
19.088.00668/2023	ACICLOVIR, po para injecao 250 mg (R).	R\$ 5,99	100 UN	PE 19.180-PE320/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 599,00	18/08/2023
19.088.00669/2023	ACIDO, tranexamico 50mg/mL, injetavel, ampola com 5 mL	R\$ 3,36	2.000 UN	PE 19.180-PE083/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.720,00	18/08/2023
19.088.00692/2023	LOSARTAN, potassico, 50mg, comprimido revestido	R\$ 0,05	540 UN	PE 19.180-PE296/2022	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,38	23/08/2023
19.088.00693/2023	DIMETICONA, comprimido 40mg	R\$ 0,119	720 UN	PE 19.180-PE100/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 85,68	29/08/2023
19.088.00694/2023	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL	R\$ 0,65	5.000 UN	PE 19.180-PE295/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3.250,00	23/08/2023
19.088.00670/2023	NEOSTIGMINA, metilsulfato, solucao injetavel 0,5mg ampola 1ml.	R\$ 1,1070	400 UN	PE 19.180-PE100/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 442,80	18/08/2023
19.088.00671/2023	HIDROXICLOROQUINA, sulfato de, 400mg comprimido	R\$ 0,95	360 UN	PE 19.180-PE400/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DIST PRODUTOS MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA	R\$ 341,65	30/08/2023
19.088.00695/2023	KIT, de Hemogasometria, com possibilidade de analisar no minimo os parametros PH, gases sanguineos, eletrolitos, hematocrito, metabolitos e Oximetria, Lactato, Glicose, Excesso de base padrao, Hemoglobina total e Saturacao de O2 na Hemoglobina. Registro no Ministerio da Saude	R\$9,99	1.500 UN	PE 19.004-PE294/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	R\$ 14.985,00	22/08/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 04 de Setembro de 2023.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÍÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00634/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	13.025.508/0001-96	RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO	3.696,00	05/09/2023
00643/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAIS ELÉTRICOS	1.616,00	05/09/2023
00546/2023	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	MATERIAL HOSPITALAR	550,00	05/09/2023

Salvador, de 05 de Setembro de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00477/2023	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	61,20	01/09/23
19.068.00478/2023	SALVADOR DIST DE MEDIC LTDA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	359,10	01/09/23
19.068.00479/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	221,32	01/09/23
19.068.00480/2023	SALVADOR DIST DE MEDIC LTDA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	1.546,40	01/09/23
19.068.00481/2023	FABMED DIST HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	2.596,00	01/09/23
19.068.00482/2023	PATAMARES MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.960,00	05/09/2023
19.068.00483/2023	PATAMARES MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	619,95	05/09/2023
19.068.00484/2023	PATAMARES MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.428,00	05/09/2023
19.068.00485/2023	PATAMARES MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	212,50	05/09/2023
19.068.00486/2023	JOSE ALBERTO A. LIMA MAT DE CONST.	46.517.290/0001-46	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	436,00	05/09/2023
19.068.00487/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	573,00	05/09/2023
19.068.00488/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PROD DE HIGIENIE LTDA	36.883.857/0001-44	MAT ACOND. E EMBALAGES	7.656,00	05/09/2023

Salvador, 05 de setembro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo de valor nº 001 ao Contrato nº 076/2022. Processo nº 056.3067.2023.0001393-32. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Alterações nas Cláusulas, Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Valor global: R\$ 1.229.349,60 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora Ação: 10.302.313.2639 - Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta.. Data da assinatura: 05/09/2023. Representantes das Partes: Luis Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 026/2023 /DPT

PROCESSO Nº. 099.6816.2023.0006219-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

1-OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2-FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS (00069889125). ONDE SE LÊ: CONTA CORRENTE Nº 11.00031-7, DA AGÊNCIA Nº 3832 DO BANCO Nº. 001.

LEIA-SE: CONTA CORRENTE Nº 1100137-2, DA AGÊNCIA Nº 3832 DO BANCO Nº. 001.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

Salvador, 05/09/2023

APOSTILAMENTO Nº 023/2023 /DPT

PROCESSO Nº. 099.8266.2022.0006619-91

CONTRATO Nº 012/2023/DPT

2-FINALIDADE: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada Recursos da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20102	06	126	502	2002
Região/ planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
2229	33903900	0.100.000000	1	

Leia se:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20102	06	183	314	2229
Região/ planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33903900	1.500.0.100.000000	1	

2. Fundamentação legal: Art. 135, inciso I, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

Data da assinatura: 04/09/2023

Salvador, 05/de setembro de 2023

APOSTILAMENTO Nº 009/2023 DPT

PROCESSO Nº099.8136.2022.0009313-90

CONTRATO: Nº 027/2023/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: MASTER LIMPY LTDA.

1-OBJETO: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área administrativa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20 % - Regional do Oeste, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.

2-FINALIDADE: Inclusão de fiscais no parágrafo 6 da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	UBIRAJARA JOSÉ RIBEIRO	20.338.997
2	JAQUELINE ROCHA MUNIZ FERREIRA	20.651.930

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2023.

Salvador, 05/09/2023

**APOSTILAMENTO Nº 010/2023/DPT****PROCESSO Nº. 099.8136.2022.0009313-90****CONTRATO: Nº 022/2023/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1-OBJETO: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área externa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20 % Regional do Recôncavo, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.**2. Finalidade:** Substituição e Inclusão de fiscais no **parágrafo 6 da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005.

Onde se lê:

Nº	NOME DO FISCAL	MATRICULA Nº
1	CELSON FONSECA VILAS BOAS	20.455.224

Leia-se:

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	UBIRAJARA JOSÉ RIBEIRO	20.338.997
2	JAQUELINE ROCHA MUNIZ FERREIRA	20.651.930
3	ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA	20.279.991

Alteração do teor da **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA:****Onde se lê:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, a qual será acrescida de 10% (dez por cento) do valor dos bens transferidos pelo CONTRATANTE, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.**Leia-se:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.

Fundamentação legal: Art. 135, da Lei nº 9.433/2005.

Data da assinatura: 03/09/2023.

Salvador, 05/09/2023

APOSTILAMENTO Nº 011/2023/DPT**PROCESSO Nº. 099.8136.2022.0009313-90****CONTRATO: Nº 023/2023/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1-OBJETO: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área externa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20 % Regional da Chapada, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.**2. Finalidade:** Inclusão de fiscais no **parágrafo 6 da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	UBIRAJARA JOSÉ RIBEIRO	20.338.997
2	JAQUELINE ROCHA MUNIZ FERREIRA	20.651.930

Alteração do teor da **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA:****Onde se lê:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, a qual será acrescida de 10% (dez por cento) do valor dos bens transferidos pelo CONTRATANTE, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.**Leia-se:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.

Fundamentação legal: Art. 135, da Lei nº 9.433/2005.

Data da assinatura: 03/09/2023.

Salvador, 05/09/2023

APOSTILAMENTO Nº 012/2023/DPT**PROCESSO Nº. 099.8136.2022.0009313-90****CONTRATO: Nº 0024/2023/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1-OBJETO: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área administrativa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20 % - Regional do Nordeste, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica

no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.

2. Finalidade: Inclusão de fiscais no **parágrafo 6 da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	UBIRAJARA JOSÉ RIBEIRO	20.338.997
2	JAQUELINE ROCHA MUNIZ FERREIRA	20.651.930

2. Alteração do teor da **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA:****Onde se lê:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, a qual será acrescida de 10% (dez por cento) do valor dos bens transferidos pelo CONTRATANTE, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.**Leia-se:** A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato, podendo recair, a critério da contratada, sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, observadas as normas da Instrução SAEB nº 010/17.

Fundamentação legal: Art. 135, da Lei nº 9.433/2005.

Data da assinatura: 03/09/2023.

Salvador, 05/09/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO TERMO ADITIVO - PMBA/6º BPM**

Termo Aditivo nº 131/2019-010 - Contrato nº 131/2019 - Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: FORMOSAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 10.243.782/0001-43 - Objeto: Alteração dos itens do contrato de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes em veículos automotores duas rodas - Data da Assinatura: 05/09/2023 - Salvador, 05 de setembro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014-014 - PMBA/CRPL

TERMO ADITIVO Nº 011/2014-014; Contrato nº 011/2014; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Antonina Manuella Carneiro Almeida, CPF: 000.200.585-94; Objeto: Reajuste de valor do Contrato nº 011/2014 passando a vigorar o valor anual de R\$ 9.403,68 (Nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023. Heloiza Simplicio Franco da Silva - Ten PM - Chefe da SLC.

RESUMO DO CONTRATO Nº 432/2023 - PMBA/CIPE-Chapada

Processo: Registro de Preços nº. 012/2023, Processo SEI nº. 030.17531.2023.0093544-02, referente a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 005/2023 Processo SEI nº. 009.0198.2021.0021043-94, Lote 3. Objeto: Serviço de impressão Corporativa para a CIPE/Chapada e CIPPA/Lençóis. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Companhia Independente de Policiamento Especializado Chapada. CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 16.306.870/0001-23. Valor Total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 06.181.502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.0000.00.00.00. Prazo de execução: 36(trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 05 de setembro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 439/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E E.P.I. LTDA, CNPJ nº:05.640.659/0001-26. Objeto: aquisição de Coturno, tático padrão PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 499.675,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) - Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material, será até 31 de dezembro de 2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 05/09/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO Nº 003/2023. CBMBA - 15º GBM. Processo SEI nº 089.7534.2023.0034028-61, Contratante: Estado da Bahia/ CBMBA, Contratada: MR MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CPNJ: 26.513.817/0001-57, Objeto: migração contratual para a gestora 0019/CRBM Leste e a alteração dos gestores do contrato de manutenção de veículos em garantia, tipo revisão de garantia, em concessionária autorizada Mitsubishi, durante a vigência da garantia do fabricante de 30.000; 40.000 e 50.000 km, nos veículos L200 do 15º BBM, com valor Total de R\$ 28.993,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e três reais). Unidade Gestora: 0019. Funcional Programática: 20602.0001.06.182.31

4.4359.9900.33903900.175901590000000000000000.1 - Data da Assinatura: 01/09/2023 - Cel BM Adson Marchesini, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO/5º BBM - ILHÉUS/BA .

Contrato n.º 02/2023 - Processo SEI: n.º 089.0223.2023.0011150-13 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º BBM. Contratada: GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 12.437.098/0001-28. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o 5º BBM. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. - Valor Estimado: R\$ 4.825,40 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4354 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da Assinatura: 01/09/2023. Nayade dos Santos Farias SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 04 de setembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - CBMBA/DAL .

2º Termo aditivo ao contrato nº 12/2021 - Processo 089.9348.2023.0030818-63 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos e Administração e Suporte a Dados Corporativos, classificados como Serviços Obrigatórios. Valor global: R\$ 3.181.507,20 (três milhões e cento e oitenta e um mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: 26/08/2023 a 25/08/2024. Dotação Orçamentária: 20 602.0001.06.182.314.3039.9900.339040000.1759015900000000000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 25/08/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao CONTRATO Nº 01/2023.

Processo Administrativo nº 089.8516.2023.0033023-74. Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Contratada: MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: alteração da cláusula nona - Fiscalização do Contrato e recebimento do objeto. Valor Global: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314. 4354.9900.339039000.1000000001. Fica indicado como Gestor deste contrato, o servidor: Hermógenes Ferreira de Almeida - SUB TEN BM, Matrícula nº 30.300.925-0 (SCG), em substituição da servidora MANUELA DE JESUS PEDRA - SUB TEN BM, Matrícula 30.299.466-4; permanecem como fiscais os servidores: SUB TEN BM Marly Nery Oliveira dos Santos, matrícula: 30.310.647-6 (CG); SD BM RODRIGO MASCARENHAS DE ALCÂNTARA, Matrícula: 89.641.855-8, (1º GBM); SUB TEN BM JAILTON DE JESUS SOARES, matrícula: 30.290.073- 8 (3º GBM); SUB TEN BM ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 30.246.371-0 (3ºSGBM/3ºGBM); EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - SUB TEN PM, matrícula: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR); SUB TEN BM CLÁUDIO CARVALHO DA HORA, Matrícula: 30.266.973-0 (12º GBM); Mônica Xavier do Nascimento - SUB TEN BM, matrícula: 30.277.120-2 (Corregedoria); Luís Ricardo Andrade Fontes - CB BM, Matrícula: 30.527.932-2 (Corregedoria); Silvana Freitas Bandeira da Silva - SUB TEN BM, matrícula: 30.285.884-2, Murilo dos Anjos Santos - SD BM , matrícula 89.644.412-7 (CS). Data da assinatura: 01/09/2023. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do CBMB

RESUMO DA APOSTILA 01/2023 AO CONTRATO Nº 07/2023 - CRBM-LESTE .

Processo nº 089.10850.2022.0011001-96/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA - (CBMBA)/ CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ no: 21.374.909/0001-80/ OBJETO: RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA substituindo Proj/Ativ 2251 para 4354, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 07/2023 - Serviço de Capinagem e Roçagem para o 2º BBM / ADSON MARCHESINI - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 08/2021

Processo: 069.1470.2023.0003870-95. **Partes:** SUDESB e a JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI. **Da Rescisão:** Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados de transporte (motorista, condução e conservação de veículos), com lastro nos seguintes dispositivos legais ARTIGO 168, INCISO II E § 1º E §2º INCISO II, C/C ARTIGO 167, INCISO I, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Da Quitação:** Após os pagamentos pendentes constantes dos Processos nºs 069.1470.2023.0002999-86 e 069.1470.2023.0003567-00, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação às obrigações assumidas para nada mais reclamarem ou

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0007967-78	L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI	2608/2023	no dia 02 de setembro 2023, na cidade de Camacã- Ba.	2521/2023	23/08/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0007985-50	EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA-ME	2609/2023	no dia 01 de setembro 2023, na cidade de Camacã- Ba.	2522/2023	23/08/2023	R\$ 50.000,00

cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto. **Data:** 04/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ubaldo Ferreira Cruz, Representante Legal da empresa.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022

Processo: 069.1475.2023.0004208-11. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 104/2022. **Data:** 05/09/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2022

Processo: 069.1475.2023.0004121-26. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 083/2022. **Data:** 05/09/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020

Processo: 069.1475.2023.0004155-75. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 026/2020. **Data:** 05/09/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0006462-18. **PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a empresa OI S/A. **OBJETO:** Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SETUR Nº S/ Nº/2020, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 5.755,01 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**, e valor anual de **R\$ 69.060,13 (sessenta e nove mil, sessenta reais e treze centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **4,94%**, referente ao período fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00087/2023	DMS COMERCIO E DISTR. DE CAFÉ EIRELI-ME	R\$ 1.178,00	14/07/2023

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO Nº 2606/2023

PROCESSO Nº: 032.2305.2023.0002125-01; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022; **INTERESSADO:** CLARO S/A; **OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00; **ASSINATURA:** 04/09/2023; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.



032.2298.2023.0008005-54	LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	2616/2023	no dia 07 de setembro 2023, na cidade de Iguaí- Ba.	2529/2023	24/08/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0008241-43	45.264.673 EDERSON MICHEL DAMASCENA	2642/2023	no dia 02 de setembro 2023, na cidade de Vitória da Conquista - Ba.	2555/2023	31/08/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0008292-93	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	2644/2023	no dia 02 de setembro 2023, na cidade de Paratinga- Ba.	2557/2023	01/09/2023	R\$ 130.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo nº 014.1510.2023.0002233-22. Dispensa de Licitação nº37/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA - Contratada: DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, com logística de transporte e entrega. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses, de 08/09/2023 a 07/09/2024. Valor Global Estimado: R\$ 17.021,38 (dezesete mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos). Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Destinações de Recursos: 1.500.0.100/ 2.500.0.300. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561 e fiscal: Rosimeire de Jesus Cerqueira, matrícula: 92.081.980. Salvador, 05/09/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2023.0012153-12 INTERESSADO: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 30.070.634/0001-81 - OBJETO: PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm(largura)x 30m(comprimento) -VALOR: R\$5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 1.753.0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.000 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 19/2023.

CONTRATO Nº 19/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ÊXITO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contrato de Patrocínio com a ÊXITO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, a fim de participar do evento “EXPO PESCA & AQUICULTURA”, que acontecerá de 13 a 16 de setembro de 2023, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, conforme informações constantes nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4929.2023.0007117-21. **PRAZO:** A partir da assinatura do contrato e será encerrado no último dia do evento. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4929.2023.0007117-21

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 033/2023

Nº SEI: 057.1962.2023.0001104-39

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA

Objeto: Aquisição de instalação de aparelhos de ar- condicionado na BJMJR-SSA.

CPF/CNPJ: 39.410.382/0001-67

Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Nº Dispensa: 034/2023

Nº SEI: 057.1955.2023.0000368-46

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: BAHIA ELEVADORES INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELEVADORES LTDA

Objeto: Aquisição de Manutenção de elevador marca Montele, modelo HL02, capacidade para 225 kg, com 02 paradas, com 3 faces panorâmicas e acabamento em aço inox, preventiva e corretiva.

CPF/CNPJ: 27.231.151/0001-07

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/23 - CONDER

Empresa: NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4136.2023.0001847-61. **CNPJ/MF nº:** 10.468.921/0001-37. **Objeto:** Prestação de Serviço de Instalação de Ponto de Lógica, com fornecimento de todo material necessário, bem como mão de obra especializada. **Valor Total:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Base Legal:** Art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e no Arts. 08º, 9º e 13º do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 05 de setembro de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 509/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, a Sr.ª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, e no processo SEI: 011.5535.2023.0023820-76, resolve realizar a contratação direta da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, no valor global de R\$ 12.837,52 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é o Contrato de Participação Financeira nº 77/PFIN, nota nº 9101948471, referente a mudança de padrão do Colégio Estadual Central de Ribeira do Pombal, localizado no município de Ribeira do Pombal/BA. Salvador, 04 de setembro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 028/2023 - Processo 072.4208.2023.0021968-19 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84. Objeto: Participação da UESB na XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco - 2023, que ocorrerá no período de 06 a 15 de outubro de 2023, em Recife-PE. Base legal: Art. 60, caput, da Lei nº. 9.433/05. Conforme parecer PROJUR Nº 435/2023. Vitória da Conquista, 05/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 097/2023- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS; **PROCESSO DE COMPRA Nº 366/2023 PROC. SEI 073.6762.2023.0022913-10; OBJETO:** Inscrição de servidor, em evento, conforme requisição DCAA, RM/RS do SIMPAS nº 11.13652/2023, CP nº 397/2023.;

VALOR: R\$ 745,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.128.306.5444.5700.33903900.150001140.1;
BASE LEGAL: Art. 60- CAPUT DA LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 05/09/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 14/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: SENSOR DE LEITURA DE GLICEMIA, PARA USO COM O SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE. O SENSOR DEVE TER TAMANHO DE 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIAMETRO PESO IGUAL A 5 G ALIMENTACAO POR BATERIA DE OXIDO DE PRATA E VIDA UTIL ATE 14 DIAS- 774 UNIDADES. objeto de Dispensa N°422/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 15/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: SENSOR DE LEITURA DE GLICEMIA, PARA USO COM O SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE. O SENSOR DEVE TER TAMANHO DE 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIAMETRO PESO IGUAL A 5 G ALIMENTACAO POR BATERIA DE OXIDO DE PRATA E VIDA UTIL ATE 14 DIAS- 774 UNIDADES. objeto de Dispensa N°430/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo N° 0208 PCE N.º 19.138.2023.0208 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.404.244/0001-02 - JEQUIE MED COMÉRCIO DE PROD MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 6.245,00 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE TENSÍMETRO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/09/2023. Vitória da Conquista, 06 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo N° 0210 PCE N.º 19.138.2023.0210 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.212.988/0001-06 - ARTES QUÍMICAS COMÉRCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); AQUISIÇÃO DE CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/09/2023. Vitória da Conquista, 06 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo N° 0213 PCE N.º 19.138.2023.0213 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 36.463.427/0001-73 - MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520, Valor R\$ 11.875,50 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/09/2023. Vitória da Conquista, 06 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo N° 0214 PCE N.º 19.138.2023.0214 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.678.663/0001-03 - VZ CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Valor R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/09/2023. Vitória da Conquista, 06 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0052

PROCESSO SEI : 019.9107.2023.0143393-17

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 07.294.636/0001-32 - FERRO, III, coloidal de sacarato de hidróxido de ferro I.V., 100mg, ampola de 5 ml. A embalagem devida conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (65.02.19.00020704-7), no Valor Total de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0277.2022.0037630-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS, o valor total de R\$ 1.552.565,57 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em razão da prestação do serviço de apoio à primeira experiência profissional do egresso do ensino técnico da Rede Estadual de Educação Profissional, no âmbito do Programa Primeiro Emprego - PPE, sem o devido respaldo contratual, os reajustes referentes ao período de 2020, conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 1.963. Assinatura: 04.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2023.0040264-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 289,56 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em face da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão no Posto SAC Cruz das Almas, localizado na Rua J B da Fonseca, nº 149, Centro, Cruz das Almas - Bahia, correspondente ao mês Julho/2023 conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 712700503. Assinatura: 04.09.2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/2023 - DISTRATO AO CONTRATO 006/2023.

Onde se lê: "Objeto: Antecipação do termo final do contrato de nº 006/202..."

Leia-se: "Objeto: Antecipação do termo final do contrato de nº 006/2023..."

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N° 028.2232.2023.0002016-91 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o Servidor MARCIUS DE ALMEIDA GOMES realizou deslocamento para participar da Semana de Inovação, no Município de Ilhéus/BA, no período de 20 a 22 de agosto de 2023, e para participar, como convidado, do Startup Summit 2023, em Florianópolis/Santa Catarina, no período de 23 a 26 de agosto de 2023, saindo de Salvador em 20 de agosto de 2023, retornando em 26 de agosto de 2023, tendo



a necessidade de levar bagagem, o que não estava previsto na aquisição das passagens aéreas, arcando, pessoalmente, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para tal fim. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 e Destinação de Recursos: 0.100.00000. **ASSINATURA:** 05/09/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002078-37. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de impressão de 20 mil unidades da Agenda Cultural do mês de janeiro de 2012, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$19.400,15 (dezenove mil e quatrocentos reais e quinze centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002097-08. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de impressão de materiais gráficos institucionais realizada em 2012, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$14.675,77 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002094-57. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de 18.000 (dezoito mil) unidades do Jornal Programa Incentivo à Crítica de Artes, realizada em 2012, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$ 6.703,44 (seis mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002031-73. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela confecção de material para o projeto “O Encontro de Duas Gerações” realizado em 2012 pelo TCA, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$1.278,30 (um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002080-51. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços prestados de impressão do livro “Memória de uma Crítica Encantada” pela ação do Programa Incentivo à Crítica de Artes, realizada em 2012, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$ 8.554,11 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002029-59. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de confecção de folder, grade, catálogo e pasta para compor o projeto Festival Nacional 5 Minutos realizado em 2012, no valor total de R\$8.885,82 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de

Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002036-88. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de confecção de material para divulgação dos ensaios abertos do BTCA realizado em dezembro de 2012 e janeiro de 2013, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$1.945,87 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002074-11. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços gráficos de confecção de livretos para os Colegiados Setoriais das Artes da Bahia, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$ 14.792,58 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0001960-29. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de impressão gráfica do Manual de Orientação aos Proponentes da FUNCEB, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$ 11.204,07 (onze mil duzentos e quatro reais e sete centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0002102-00. Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: ressarcimento pela prestação dos serviços de impressão de material gráfico referente ao “Projeto Verão Cênico/2012”, acrescido dos encargos relativos à atualização monetária, juros e multa, no valor total de R\$7.418,81 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Fundamento legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa: 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

RETIFICAÇÃO NO APOSTILAMENTO N.º 005 / 2023

Onde se lê:

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 8.464 de 24/02/2003, RESOLVE expedir a presente apostila que visa os ajustes necessários no Termo de Inexigibilidade nº 011/2023, em razão da contratação direta da senhora Tiziane Assunção Virgílio por esta FUNCEB, cujo valor total passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Termo de Inexigibilidade nº 011/2023	Tiziane Assunção Virgílio
--------------------------------------	---------------------------

Leia-se:

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 8.464 de 24/02/2003, RESOLVE expedir a presente apostila que visa os ajustes necessários no Termo de Inexigibilidade nº 011/2023, em razão da contratação direta da senhora Tiziane Assunção Virgílio por esta FUNCEB, cujo valor total passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Termo de Inexigibilidade nº 011/2023	Tiziane Assunção Virgílio
--------------------------------------	---------------------------

Fundamentação legal: art. 135, II, da Lei nº 9.433/05.

RETIFICAÇÃO NO APOSTILAMENTO N.º 006 / 2023

Onde se lê:

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 8.464 de 24/02/2003, RESOLVE expedir a presente apostila que visa

os ajustes necessários no Termo de Inexigibilidade nº 006/2023, em razão da contratação direta senhor do DANILLO TAYLAN QUEIROZ DE SOUZA por esta FUNCEB, cujo valor total passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Termo de Inexigibilidade nº 006/2023	DANILLO TAYLAN QUEIROZ DE SOUZA
--------------------------------------	---------------------------------

Leia-se:

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 8.464 de 24/02/2003, RESOLVE expedir a presente apostila que visa os ajustes necessários no Termo de Inexigibilidade nº 006/2023, em razão da contratação direta senhor do DANILLO TAYLAN QUEIROZ DE SOUZA por esta FUNCEB, cujo valor total passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Termo de Inexigibilidade nº 006/2023	DANILLO TAYLAN QUEIROZ DE SOUZA
--------------------------------------	---------------------------------

Fundamentação legal: art. 135, II, da Lei nº 9.433/05.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral da FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 052.2962.2023.0001595-58. A Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb reconhece que é devido a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 626,66 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de locação de 07 (sete) vagas em arquivo de segurança para guarda de microfímes processados desta Juceb, realizados no mês de Abril/2023 sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb, Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards pela Egba. **Data de Assinatura:** 04 de setembro de 2023. Em SSA 06/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0024-59. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Base Legal: Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.v.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL
077.1604.2023.0006809-74	TELEFÔNICA	29683951/08/2023	AGOSTO/2023	R\$ 39,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2023.0072633-64	11.020.00063/2023	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por quilômetros rodados e locação por diárias, Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, para traslado de participantes da 4ª Edição da Feira Literária de Canudos-BA.	R\$ 27.576,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.17070.2023.0060892-61	11.004.00261/2023	PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: : 05.045.675/0001-70	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Polo UAB de Vitória da Conquista, situado no município de Vitória da Conquista/BA - NTE 20.	R\$ 11.643,03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5560.2023.0072719-50	11.093.00060/2023	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por quilômetros rodados e locação por diárias, Grupo II, Item I e II, Grupo III, Item I e II, para traslado de participantes do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro 2023.	R\$ 106.412,97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.17070.2023.0060863-26	11.004.00259/2023	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual do Campo Doutor Eraldo Tinoco, situado no município de Porto Seguro/BA - NTE 27.	R\$ 5.861,61
011.17070.2023.0001153-91	11.004.00254/2023	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Prefeito Aprígio Duarte (onde atualmente funciona a Escola de Tempo Integral Professora Iracema Pereira da Paixão), situado no município de Juazeiro/Ba - NTE 10.	R\$ 6.209,03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0049865-07
Nº DA APS: 11.092.00043/2023

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





EMPRESA: CAMILA SANTOS FERREIRA- CPF: 033.846.115-94
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal e expressividade; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; folders; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas.. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0057878-51
Nº DA APS: 11.092.00042/2023
EMPRESA: ZULIEIDE DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO - CPF: 018.858.055-78
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar oficinas online e/ou presenciais em grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; operacionalização de sistema institucional de monitoramento; relatórios; projetos de intervenções; cartilhas; vídeos; participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. a entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2023.0057861-11 publicado no DOE, na edição de 02/09/2023, página 27 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome da profissional que não atendeu a convocação anterior:

ONDE LÊ SE: JAQUELINE MARTINS DA SILVA
LEIA-SE: DANIEL MATOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador -BA, Seminário de Formação Inicial de Professores: o papel dos Programas PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e PRP (Programa Residência Pedagógica) na articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior Itens: diversos, no valor de R\$ 30.436,00 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.5266 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.11003.2023.0071453-18. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 05 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CAIQUE DA SILVA SANTOS** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	GEISA DAIANA RIBEIRO DA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	028.006.105-65
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0051745-06

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de VANUSA MARIA BORGES DOS SANTOS** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de**

Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	IURY ZIDANE JESUS DE SOUSA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	072.716.815-07
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0050060-34

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de BRUNA VIANNA CARAPIA DE BARROS E SILVA** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	VANESSA FRANCO MAIA PRIMO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	081.391.945-22
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0050003-46

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de RENATA CARVALHO MOTTA** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 18- Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	050.374.905-29
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057832-78

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 01- Irecê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	050.198.625-17
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0055058-98

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento**

de **DAVI QUEIROZ MOURA NERY** CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	ANDERSON DE JESUS COSTA DANTAS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26 NTE e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	920.396.935-72
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049793-90

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ESCARLATH FRANCINE TONICO SILVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	LARA SANTOS SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE-08 Itapetinga e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	066.113.175-03
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0052797-82

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de BRUNO OLIVEIRA STROPARO**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	CARLÚCIO OLEGÁRIO NUNES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	015.367.055-00
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049775-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de NATALIA SOARES SANTANA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	JEMILE ACÁCIA SANTANA LOPES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

CPF	021.117.775-01
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049755-64

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de FILIPE RODRIGUES DE ARAUJO**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	SARAH MABELL RAMOS DA SILVA RIOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	030.906.615-86
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049756-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de EMILIE DE MAGALHÃES PEDREIRA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	DAIANE CRUZ MAIA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	027.599.685-96
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049772-65

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ICARO SENA DE FREITAS FRANÇA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	DAIANE NASCIMENTO FIGUEREDO REBOUCAS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26 e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	014.340.245-55
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049866-80

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA JUNIOR**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	ALINE CARMO MIRANDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS



SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-17 Ribeira do Pombal e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	030.036.455-52
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054655-78

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de OTÁVIO MENDES DA SILVA JUNIOR**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	DANIEL VITOR NAVARRO SOUZA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-15 Ipirá e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	069.734.025-26
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053072-39

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	DIACISIO RIBEIRO LEITE
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-13 Caetitê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	654.848.275-15
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053039-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de MÁRJORIE MORENO SILVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	GABRIELA SOUZA SILVA LIMA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-12 Macaúbas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	033.487.325-81
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053015-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de MARCO ANTÔNIO SANTOS FANECA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de

Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	ANDRIELE JESUS DE ANDRADE
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 22 Jequié e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	066.140.755-19
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054695-65

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CLEITON GAUDENCIO VIEIRA DOS SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	PEDRO SILVA GUIMARÃES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 25 Senhor do Bonfim e seus demais municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	027.638.015-01
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054741-35

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CLAUDIO FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	NATIARA CRISTIAN ARAÚJO DOS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 21 Santo Antônio de Jesus e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	023.812.095-30
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054683-21

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8062.2022.0077684-10	Iza Angélica Carvalho da Silva	Serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas curriculares Mercado de Capitais, com carga horária de 60 horas, ministrado para o curso de Administração Pública EaD	R\$ 5.200,00	15/08/2022 a 29/12/2022
074.7094.2023.0054179-11	Telefônica Brasil S.A.	Serviços de telefonia móvel	R\$ 10.885,02	11/06 a 10/07/2023

074.7094.2023.0054298-47	Telefônica Brasil S.A	Serviços de telefonia móvel	R\$ 16.871,62	25/06/2023 a 24/07/2023
074.16983.2023.0015268-18	Alfa Producoes Artísticas, Servicos e Transportes Ltda.	Serviços de locação de ônibus, no Centro de Formação Pátria Livre no município de Barra do Choça/ Vitória da Conquista/BA	R\$ 17.600,00	04 a 06/04 de 2023
074.15865.2023.0054937-89	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Serviço de impressão corporativa para atender ao DCETII, Alagoínhas	R\$ 4.129,87	Junho e Julho de 2023
074.6920.2022.0070938-97	Claudionor Ferreira dos Anjos	Serviços de Hospedagem com alimentação para realização do Fórum Territorial de Cultura da Chapada Diamantina, para o DCHT XXIII, Seabra	R\$ 9.000,00	20 e 21/10/2023
074.15865.2023.0054994-77	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Serviço de impressão corporativa, para atender ao DCHT II, Alagoínhas	R\$ 4.977,99	Junho e Julho de 2023

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB: 1018338 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X, COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (DTCS). FAMÍLIAS: 37.50, 32.20, 51.30, 41.10, 41.20, 71.10, 71.95, 73.10, E COM SESSÃO DE ABERTURA ENTÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/09/2023, ÀS 10HS, QUE FICA REMARCADA PARA O DIA 28/09/2023, ÀS 09HS. OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO(S) WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR E WWW.LICITACOES-E.COM.BR. OS INTERESSADOS PODEM ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPLDEDC10@UNEB.BR. TEIXEIRA DE FREITAS, 05/09/2023. ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUSA - PREGOEIRA OFICIAL.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 052/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto aquisição de material permanente (moinhos e homogeneizadores). Vitória da Conquista- BA, 05/09/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

COMUNICADO DE REABERTURA

A Pregoeira designada pela Portaria nº 215/2023 comunica aos interessados no PE 088/2023, que tem como objeto aquisição de material de consumo (medicamentos e artigos veterinários) que foram procedidas alterações nos lotes 01 e 03 do edital. Desta forma, a sessão de abertura fica remarcada para o dia 20/09/2023, às 09h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9388/3424-8693, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/09/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2023.0043443-59.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e

manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600210620128, no valor total 1.535,42; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 04/09/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO- Nº: nº2023011 - SEI- 039.0798.2023.0000837-32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na montagem, fornecimento, fabricação e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos em aço carbono para armazenamento de água tratada com capacidade de 3.000m³ e 5.000m³, conforme especificação de projeto, para atender Zonas de Distribuição no município de Itabuna, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 11/09/2023 às 14h30, **fica SUSPENSA "sine die"**, face à necessidade de análise das especificações técnicas. Salvador-BA, 05.09.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Superintendências

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

EDITAL ELAS À FRENTE PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Edital de Chamada Pública nº 02/2023 (Processo SEI nº

042.17294.2023.0001108-54) - Objeto: estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em todo o Estado da Bahia para o desenvolvimento de projetos visando o atendimento das mulheres baianas, priorizando as mulheres em estado de vulnerabilidade social e econômica, de comunidades e povos tradicionais. Local de execução: Estado da Bahia. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Valor total R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Unidade gestora: 0003. Dotação Orçamentária: Programática 3185 - Apoio a Ações da Rede de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Recursos Fontes: 2.500.0.0.300.000000.00.00.0 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro; Natureza: 3.3.50.41.000 - Contribuições e 4.4.50.42.000 - Auxílios. Edital completo disponível no site da SPM/BA na INTERNET <http://www.mulheres.ba.gov.br/>. Elisângela dos Santos Araújo. Salvador, 05 de setembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

Processo: 019.9192.2023.0048529-00. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS, pela prestação dos serviços de fornecimento de gás canalizado, destinado à climatização e aquecimento de água ao Hospital Instituto Couto Maia. Realizado no período de Janeiro e Fevereiro de 2023, no valor total de **R\$ 389.108,26 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 059/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0135908-16. Objeto: **SONDA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 410/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.890.627/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 410/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0012828-22**. Objeto: **CONJUNTOS E CAPA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 149/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 149/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0070312-71**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 91/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 91/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0033859-31**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 305/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 305/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0021876-11**, Objeto: **Cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 326/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.103.801/0001-24**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 326/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0041910-21**, Objeto: **Poltrona**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.08.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 143/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 143/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0048833-14**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 759/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 759/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2022.0085480-03**. Objeto: **MONITOR**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 274/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 274/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0171687-99**. Objeto: **SACO PLÁSTICO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 382/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ 29.057.136/0001-10**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 382/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0022999-23**, Objeto: **Cateter**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 402/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 03.890.627/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 402/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0037658-80**, Objeto: **Campo**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0104972-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.11416.2023.0140840-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a STARMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0141712-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAMILLA RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Julho/2023 e complemento de Junho/2023, o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0138369-24

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 08/07/2023 a 13/09/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 026.141, nº 026.142, nº 026.143, nº 026.144, nº 026.145, nº 026.147, nº 026.148, nº 026.150, nº 026.151, nº 026.152, nº 026.153, nº 026.154, nº 026.157, nº 026.158, nº 026.159, nº 026.160, nº 026.161, nº 026.162, nº 026.163, nº 026.164, totalizando o valor de R\$ 5.562,15 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 06/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0131290-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 02/03/2023 a 09/05/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 029.756, nº 029.757, nº 029.758, nº 029.759, nº 029.760, nº 029.761, nº 029.762, nº 029.763, nº 029.764, nº 029.765, nº 029.767, nº 029.766, nº 029.768, nº 029.818, nº 029.774, nº 029.775, nº 029.776, nº 029.777, nº 029.769, nº 029.819, nº 029.835, nº 029.771, nº 029.820, nº 029.780, nº 029.781, nº 029.821, nº 029.782, nº 029.783, nº 029.784, nº 029.785, nº 029.786, totalizando o valor de R\$ 35.012,99 (trinta e cinco mil doze reais e noventa e nove centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 06/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 15/08/2023, referente a homologação Pregão Eletrônico Nº 022/2023 - Aquisição de Agulha para Biopsia. Feira de Santana, 05 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ONCO PROD. DIST PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP. PE. 035/2023	19.102.01058/2023

Jequié, 05 de setembro de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 078/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0143801-18**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 9.859/ 10.082/ 9.993/ 9.991/ 9.999/ 9.944/ 10.151/ 10.161/ 10.150/ 10.104/ 10.100/ 10.107/ 10.106/ 10.099/ 10.105/ 10.109/ 10.169/ 10.088/ 10.147/ 10.097 10.101/ 10.154/ 10.120/ 10.164/ 10.157 10.152/ 10.144/ 10.143/ 10.103**, no valor total de **R\$ 17.249,50 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

Guanambi, 05/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 079/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2023.0131572-69**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 10.149**, no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

Guanambi, 05/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 080/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2023.0099141-36**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 90258**, no valor total de **R\$ 188.680,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos**

e oitenta reais). Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.230.254/0001-69, estabelecido Av. Professor Magalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial SI 501 a 506 e 511, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-012. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 054735-2 Agência: 3231, do Banco do Bradesco, em favor da Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

Guanambi, 05/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 081/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA DANIEL TELES SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2023.0131423-18**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 20230000000024**, no valor total de **R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais)**. Empresa **DANIEL TELES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 34.895.174/0001-81, estabelecido Avenida Juracy Magalhães, 3340, A, Q-07, Felícia, Vitória da Conquista-BA, CEP 45055235. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta: Banco do Bradesco Conta Corrente 27937-4, agência 7335, em favor da Empresa **DANIEL TELES SILVA**.

Guanambi, 05/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - BB 1005959 - PMBA-CIPE/Mata Atlântica/Nova Viçosa

O Subtenente PM Anézio Martins de Souza Junior - Pregoeiro Oficial da CIPE-Mata Atlântica, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna pública as retificações do resultado da licitação acima referenciada:

Onde se lê: "Empresas adjudicatárias: **BAIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 13.608.871/0001-34, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos), **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ: 30.510.368/0001-60, vencedora dos lotes 02, 03 e 05 no valor total de R\$ 14.680,34 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), **GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ: 12.437.098/0001-28, vencedora do lote 04 no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Licitação totalizada em R\$ **16.596,04** (dezesesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos)",

leia-se: "Empresas adjudicatárias: **BAIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 13.608.871/0001-34, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos), **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ: 30.510.368/0001-60, vencedora dos lotes 02, 03 e 05 no valor total de R\$ 13.140,74 (treze mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), **GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ: 12.437.098/0001-28, vencedora do lote 04 no valor de R\$ 1.613,20 (mil seiscentos e treze reais e vinte centavos); Licitação totalizada em R\$ 14.969,64 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)."

HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 06/09/2023 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral

RETIFICAÇÃO/RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SSP/ PMBA/CPRN

Onde se lê: "A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de material de construção para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas financeiramente, em razão de não haverem licitantes interessados /classificados para os lotes disponíveis, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Sei nº 030.15667.2023.0107745-16 - BA, 28/07/2023. Cel PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - Comandante do CPR-Norte."

Leia-se: "A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de material de construção para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas financeiramente, em razão de não acudirem interessados para os lotes disponíveis, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Sei nº 030.15667.2023.0107745-16 - BA, 28/07/2023. Cel PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - Comandante do CPR-Norte."



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 084/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0008270-88; **INTERESSADO:** MAURICIO DOS SANTOS SOUZA 00670877522; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido nos dias 17, 18, 23 e 24 de junho de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **ASSINATURA:** 05/09/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 087/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0008317-86; **INTERESSADO:** ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido no dia 30 de maio de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 160.000,00; **ASSINATURA:** 05/09/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 088/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0008312-71; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no dia 20 de março de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **ASSINATURA:** 05/09/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 941/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004242-18, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 16 de junho de 2023 em Nordestina- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 16 de junho de 2023, em Nordestina-BA e no dia 01 de julho de 2023, em Pindobaçu-BA. **Onde se lê:** R\$ 100.000,00, **Leia-se:** R\$ 170.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1712/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005394-57, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Itapicuru- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Itapicuru- BA e no dia 25 de junho de 2023, em Queimadas-BA. **Onde se lê:** R\$ 60.000,00, **Leia-se:** R\$ 120.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 918/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004149-13, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 22 de junho de 2023 em Gandu- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 22 de junho de 2023 em Gandu- BA e no dia 25 de junho de 2023, em Queimadas-BA. **Onde se lê:** R\$ 90.000,00, **Leia-se:** R\$ 190.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 928/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004033-93, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Lafaiete Coutinho- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Lafaiete Coutinho - BA e no dia 24 de junho de 2023, em Queimadas-BA. **Onde se lê:** R\$ 90.000,00, **Leia-se:** R\$ 180.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1659/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005308-24, publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 01 de julho de 2023 em Ribeira do Amparo- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 01 de julho de 2023 em Ribeira do Amparo - BA e no dia 02 de julho de 2023, em Pindobaçu-BA. **Onde se lê:** R\$ 100.000,00, **Leia-se:** R\$ 220.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1901/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005758-44, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Anguera- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Anguera - BA e no dia 01 de julho de 2023, em Pindobaçu-BA. **Onde se lê:** R\$ 120.000,00, **Leia-se:** R\$ 240.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1962/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005783-55, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 24 de junho de 2023 em Muniz Ferreira- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 24 de junho de 2023 em Muniz Ferreira - BA e no dia 25 de junho de 2023, em Saúde-BA. **Onde se lê:** R\$ 120.000,00, **Leia-se:** R\$ 240.000,00.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 2074/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005917-00, publicado no DOE nº 23.694 do dia 01/07/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 01 de julho de 2023 em Rio do Pires- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 01 de julho de 2023 em Rio do Pires - BA e no dia 01 de julho de 2023, em Bom Jesus da Lapa-BA. **Onde se lê:** R\$ 150.000,00, **Leia-se:** R\$ 330.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1802/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005539-56, publicado no DOE

nº 23.697 do dia 05/07/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Fátima- BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 23 de junho de 2023 em Fátima - BA e no dia 25 de junho de 2023, em Queimadas-BA. **Onde se lê:** R\$ 60.000,00, **Leia-se:** R\$ 120.000,00.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br






DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887




EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

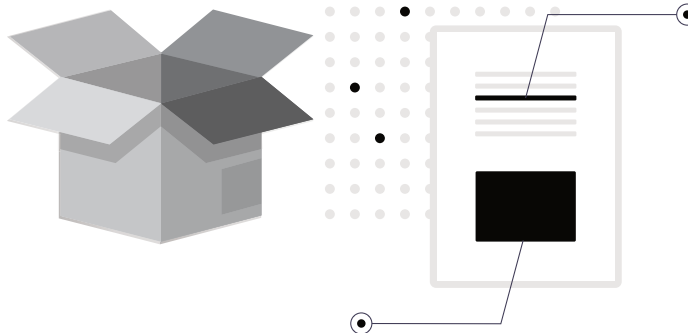
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que, no período de 06/09/2023 até 18/09/2023 das 08:00h às 14:00h, estarão abertas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Abaíra, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, as inscrições para o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA nº 03/2023**, que de forma simplificada e acessível visa apoiar emergencialmente as demais áreas da cultura com exceção ao audiovisual no município de Abaíra, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em três categorias: Apoio à atividades da economia criativa e solidária; Apoio a agentes, a iniciativas, a cursos ou a manifestações culturais; e Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais produções em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22. Informações: 77 98108-0388 ou e-mail seceduabaira@yhoo.com.br ou educaçao@abaira.ba.gov.br. Abaíra-BA, 05 de setembro de 2023. Adriano Ribeiro Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que, no período de 06/09/2023 até 18/09/2023 das 08:00h às 14:00h, estarão abertas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Abaíra, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, as inscrições para o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE ABAÍRA - PREMIAÇÃO nº 02/2023**, que de forma simplificada e acessível visa reconhecer, valorizar e divulgar a atuação de mestres e mestras da cultura popular, agentes e trabalhadores culturais que possuam notória atuação no município de Abaíra, contemplando até 05 propostas de trajetórias divididas na categoria individual ou coletiva, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22. Informações: 77 98108-0388 ou e-mail seceduabaira@yhoo.com.br ou educaçao@abaira.ba.gov.br. Abaíra-BA, 05 de setembro de 2023. Adriano Ribeiro Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que, no período de 06/09/2023 até 18/09/2023 das 08:00h às 14:00h, estarão abertas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Abaíra, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, as inscrições para o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE ABAÍRA - AUDIOVISUAL nº 01/2023**, que de forma simplificada e acessível visa apoiar emergencialmente o setor do audiovisual do município de Abaíra, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em três categorias: Apoio a produção audiovisual, Apoio a reformas, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema e Apoio a formação, qualificação e difusão audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22. Informações: 77 98108-0388 ou e-mail seceduabaira@yhoo.com.br ou educaçao@abaira.ba.gov.br. Abaíra-BA, 05 de setembro de 2023. Adriano Ribeiro Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 054/2023 NO DIA 19.09.2023 AS 09:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 06.09.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 288/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: Ursula Correia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 03.033.117/0001-60. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 172/2023IN, Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo: 264/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas de forma indevida nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidentes sobre o consumo da iluminação pública e prédios públicos, bem como cobrança de taxas e impostos municipais incidentes sobre empresas de telefonia fixa e móvel, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz esteja sediada fora do Município de Caetité-BA. Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04 / Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.004.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.35.00 / Fonte: 15000000. Forma de Pagamento: percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sobre os valores definitivamente arrecadados e depositados aos cofres públicos, estimados em até R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), vedado a antecipação de valores pelo simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela provisória. Vigência: 09 de agosto de 2024. Data da assinatura: 09 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº.: 172/2023IN. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, fundamentado pelo Inciso VII, Art. 38, c/c o inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica Municipal e demais diretrizes, **HOMOLOGA** o resultado do processo de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº.: 172/2023IN**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas de forma indevida nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidentes sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, bem como cobrança de taxas e impostos municipais incidentes sobre empresas de Telefonia fixa e móvel, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz esteja sediada fora do Município de Caetité-BA**. Tendo como contratada a Empresa Ursula Correia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 03.033.117/0001-60, forma de pagamento percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sobre os valores definitivamente arrecadados e depositados aos cofres públicos, estimados em até R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), vedado a antecipação de valores pelo simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela provisória. Caetité - Bahia, 08/08/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001-2023TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité-BA., designado pela Portaria nº.: 017, de 16 de janeiro de 2023, avisa que se encontra **SUSPENSA**, até ulterior deliberação a licitação sob a modalidade de **Tomada de Preços nº.: 001/2023**,

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



de Nossa Senhora - Bahia. Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento de atividades pedagógicas para reforço escolar, entre outras, em extensão aos serviços educacionais oferecidos na escola municipal Fernando Ledo Santos Pereira. Endereço: localizado na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 105, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Valor do Contrato: R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 008-2023. A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência nº. 008/2023, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo o terceiro trecho da via que liga o Povoado do Peixe ao Distrito de Canatiba, com extensão total aproximada de 5,52 km, através do Contrato de Repasse nº 938840/2022/MAPA/CAIXA.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão prevista para o dia 10/10/2023, às 09h00min. Edital disponível <https://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 05 de setembro de 2023. Manoel Loloi da Gomes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2023 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2023**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 22/09/2023, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 05 de setembro de 2023. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia **10 de outubro de 2023, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na Secretária Municipal de Infraestrutura, situada Avenida Gov. Roberto Santos, Nº 88, Centro - Edifício Cruzeiro do Sul, 2º Andar, Salas 202, CEP 44572-060. Santo Antônio de Jesus., a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, Processo Administrativo: nº 1.132/2023 (1-DOC), cujo objeto é **contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, visando a elaboração de projetos executivos e execução de obras de requalificação do mercado municipal de Santo Antônio de Jesus - BA, denominado Galpão Confeccões com área total de 5.062,27 m², com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editalis>), e informações serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacaoseinfra@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 04 de setembro de 2023. Patrícia Andrade Fonseca. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2023. O Município de São Gabriel/BA torna público que firmou nesta data o seguinte Contrato: **ATA nº 0612/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36**, valor da Proposta para o item 07 de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais); valor da Proposta para o item 08 de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais); valor da Proposta para o item 19 de R\$1.110,60 (Um mil e cento e dez reais e sessenta centavos); **Contrato nº 0613/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36**, valor da Proposta para o item 07 de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais); valor da Proposta para o item 08 de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais); valor da Proposta para o item 19 de R\$1.110,60 (Um mil e cento e dez reais e sessenta centavos); Vigência: de 04/09/2023 a 04/09/2024. Dotação Orçamentária: Orgão: 02.09.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha. Pela Contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de consumo, instrumentais e equipamentos, para o atendimento odontológico na atenção primária a saúde, organização do seu processo de trabalho e execução das atividades do programa saúde na escola, visando suprir as necessidades da população e da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por Item. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 04 de Setembro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção da Praça da Bíblia, localizado no bairro do Sinélex, no município de Serrolândia-BA. DATA: 26/09/2023 às 09:00h. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº7724/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2023-SRP LICITAÇÃO Nº 1018211 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para aquisição de **ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE INICIARAM O CICLO MENSTRUAL**, visando a distribuição para estudantes que menstruam, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote.** Data: **19/09/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/09/2023. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº9048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023-SRP LICITAÇÃO Nº 1018227 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preço, para aquisição de **MOBILÁRIOS** para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania- SEDESC, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência.. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **20/09/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/09/2023. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6750/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2023-SRP LICITAÇÃO Nº1017498. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a aquisição de **FÓRMULAS INFANTIS** e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos Simõesfilhense que são portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado pela rede de saúde, através da Secretaria de Saúde de Simões Filho/BA. **Tipo:**

Menor Preço por Item. Data: **21/09/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email <mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br> ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/09/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4458/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2023-SRP LICITAÇÃO Nº1018371. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção das **CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO** dos portadores de **AUTISMO E FIBROMIALGIA** para atender a Lei Federal 13.977 (Lei Romeu Mion) e as Leis Municipais nº 1245/2022 e nº 1255/2022 através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **21/09/2023, às 14h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email <mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br> ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/09/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o terceiro Aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Tomada de Preço Nº. 007-2022, da Construção da unidade de processamento de farinha e fécula com instalações de equipamentos, através do Termo de Convênio que entre si celebraram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, prorrogando o prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Vereda, 06 de setembro de 2023. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA- PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Campo-Ba.Abertura: 21/09/2023, às 08:30h. Fone: 77 - 3437-2166. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://www.camarabelocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Adriano Lima Prado - Prefeito

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Flavia Martins Reis**, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Apoio Técnico Administrativo, 40 horas, centro de custo Diretoria Geral -Sede, lotação Coordenação de Educação Permanente -SEDE. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 04/09/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05de setembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear o profissional **MILLENE MOURA ALVES PEREIRA**, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Apoio Técnico Administrativo, 40 horas, centro de custo Diretoria Geral -Sede, lotação Coordenação de Educação Permanente -SEDEArt.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 04/09/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **NATALIA HARDMANN ICÓ NEVES**, para o cargo de Apoio Administrativo III, na função de Assistente de Projetos, 40 horas, centro de custo Escritório de Projetos-Sede, lotação Sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 04/09/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear o profissional **WELLINGTON OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**, CPF: 060. XXX.XXX-79, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Apoio Jurídico, 40 horas, centro de custo Sede Procuradoria Jurídica, lotação SEDE. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/09/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.